



DEMOCRACIA FRATURADA

a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil

Pedro NUNES

PEDRO NUNES



DEMOCRACIA FRATURADA

a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil

Pedro NUNES

Programa de Pós-Graduação em Jornalismo
Universidade Federal da Paraíba

João Pessoa • Paraíba
2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA
MELO DINIZ

Vice-Reitora

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE
DE OLIVEIRA

Diretor do CCTA

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES

Vice-Diretor

ULISSES CARVALHO DA SILVA

Programa de Pós-Graduação em Jornalismo – UFPB

ZULMIRA NÓBREGA – Coordenadora

Editor Coleção ÂNCORA

PEDRO NUNES

Editoreção Eletrônica

PEDRO NERI

Jornalista • MTB 3871 /PB

Design de capa

PEDRO NUNES

Revisor

CICERO SILVA

Jornalista • MTB 3591 / PB

Laboratório de JORNALISMO e EDITORAÇÃO | LAJE

PAULA DE SOUZA PAES – Coordenadora

||| CONSELHO EDITORIAL |||

Revista Latino-americana de Jornalismo | ÂNCORA
Coleção ÂNCORA de Jornalismo

- Prof. Dr. Alfredo Vizeu | **Universidade Federal de Pernambuco** - Brasil
Prof. Dr. Antônio Fausto Neto | **Universidade do Vale do Rio dos Sinos** - Brasil
Prof. Dr. Antônio Francisco Ribeiro de Freitas | **Universidade Federal de Alagoas** - Brasil
Prof. Dr. Carlos Arcila Calderón | **Universidad del Rosario** - Colômbia
Prof. Dr. Claudio Cardoso Paiva | **Universidade Federal da Paraíba** - Brasil
Prof. Dr. Denis Porto Renó | **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho** - Brasil
Prof. Dr. Edgard Patrício de Almeida Filho | **Universidade Federal do Ceará** - Brasil
Prof. Dr. Eduardo Meditsch | **Universidade Federal de Santa Catarina** - Brasil
Prof. Dr. Fernando Firmino da Silva | **Universidade Estadual da Paraíba** - Brasil
Prof. Dr. Francisco Laerte Magalhães | **Universidade Federal do Piauí** - Brasil
Prof. Dr. Heitor Costa Lima da Rocha | **Universidade Federal de Pernambuco** - Brasil
Prof. Dr. Jesús Flores Vivar | **Universidad Complutense de Madrid** - Espanha
Profª. Drª. Joana Belarmino de Sousa | **Universidade Federal da Paraíba** - Brasil
Prof. Dr. Koldo Meso | **Universidad del País Vasco** - Espanha
Prof. Dr. Luiz Custódio da Silva | **Universidade Estadual da Paraíba** - Brasil
Prof. Dr. Pedro Benevides | **Universidade Federal da Paraíba** - Brasil
Prof. Dr. Pedro Nunes Filho | **Universidade Federal da Paraíba** - Brasil
Profª. Drª. Sandra Regina Moura | **Universidade Federal da Paraíba** - Brasil
Prof. Dr. Silvano Alves Bezerra da Silva | **Universidade Federal do Maranhão** - Brasil
Prof. Dr. Thiago Soares | **Universidade Federal de Pernambuco** - Brasil
Profª. Drª. Virgínia Sá Barreto | **Universidade Federal da Paraíba** - Brasil
Profª. Drª. Zulmira Silva Nóbrega | **Universidade Federal da Paraíba** - Brasil

Os professores-pesquisadores da **Coleção Âncora** integram o Conselho Científico da Revista Latino-americana de Jornalismo – ÂNCORA.



||| RIA Editorial - COMITÊ CIENTÍFICO |||

- Prof. Dr. Abel Suing | **Universidad Técnica Particular de Loja** - Equador
Prof. Dr. Alfredo Caminos | **Universidad Nacional de Córdoba** - Argentina
Profª. Drª. Andrea Versutti | **Universidade de Brasília** - Brasil
Profª. Drª. Angela Grossi de Carvalho | **Universidade Estadual Paulista** - Brasil
Prof. Dr. Angelo Sottovia Aranha | **Universidade Estadual Paulista** - Brasil
Prof. Dr. Anton Szomolányi | **Pan-European University** - Eslováquia
Prof. Dr. Antonio Francisco Magnoni | **Universidade Estadual Paulista** - Brasil
Prof. Dr. Carlos Arcila | **Universidad de Salamanca** - Espanha
Profª. Drª. Catalina Mier | **Universidad Técnica Particular de Loja** - Equador
Prof. Dr. Denis Porto Renó | **Universidade Estadual Paulista** - Brasil
Profª. Drª. Diana Rivera | **Universidad Técnica Particular de Loja** - Equador
Profª. Drª. Fatima Martínez | **Universidad del Rosario** - Colômbia
Prof. Dr. Fernando Ramos | **Universidade de Aveiro** - Portugal
Prof. Dr. Fernando Gutierrez | **Instituto Tecnológico e de Estudios Superiores de Monterrey** - México
Prof. Dr. Fernando Irigaray | **Universidad Nacional de Rosario** - Argentina
Profª. Drª. Gabriela Coronel | **Universidad Técnica Particular de Loja** - Equador
Prof. Dr. Gerson Martins | **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul** - Brasil
Prof. Dr. Hernán Yaguana | **Universidad Técnica Particular de Loja** - Equador
Profª. Drª. Jenny Yaguache | **Universidad Técnica Particular de Loja** - Equador
Prof. Dr. Jerónimo Rivera | **Universidad de La Sabana** - Colômbia
Prof. Dr. Jesús Flores Vivar | **Universidad Complutense de Madrid** - Espanha
Prof. Dr. João Canavilhas | **Universidade da Beira Interior** - Portugal
Prof. Dr. John Pavlik | **Rutgers University** - Estados Unidos
Prof. Dr. Joseph Straubhaar | **University of Texas at Austin** - Estados Unidos
Profª. Drª. Juliana Colussi | **Universidad del Rosario** - Colômbia
Prof. Dr. Koldo Meso | **Universidad del País Vasco** - Espanha
Prof. Dr. Lorenzo Vilches | **Universitat Autònoma de Barcelona** - Espanha
Prof. Dr. Lionel Brossi | **Universidad de Chile** - Chile
Profª. Drª. Maria Cristina Gobbi | **Universidade Estadual Paulista** - Brasil
Profª. Drª. Maria Eugenia Porém | **Universidade Estadual Paulista** - Brasil
Profª. Drª. Manuela Penafria | **Universidade da Beira Interior** - Portugal
Prof. Dr. Marcelo Martínez | **Universidade de Santiago de Compostela** - Espanha
Prof. Dr. Mauro Ventura | **Universidade Estadual Paulista** - Brasil
Prof. Dr. Octavio Islas | **Pontificia Universidad Católica del Ecuador** - Equador
Profª. Drª. Oksana Tymoshchuk | **Universidade de Aveiro** - Portugal
Prof. Dr. Paul Levinson | **Fordham University** - Estados Unidos
Prof. Dr. Pedro Nunes | **Universidade Federal da Paraíba** - Brasil
Profª. Drª. Raquel Longhi | **Universidade Federal de Santa Catarina** - Brasil
Prof. Dr. Ricardo Alexino Ferreira | **Universidade de São Paulo** - Brasil
Prof. Dr. Sergio Gadini | **Universidade Estadual de Ponta Grossa** - Brasil
Prof. Dr. Thom Gencarelli | **Manhattan College** - Estados Unidos
Prof. Dr. Vicente Gosciola | **Universidade Anhembi Morumbi** - Brasil



•••
A correção gramatical, ortográfica, as ideias e opiniões expressas no presente livro são de exclusiva responsabilidade do autor.
•••

Ficha catalográfica elaborada na Biblioteca Setorial do CCTA da
Universidade Federal da Paraíba

D383 Democracia fraturada: a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil [recurso eletrônico] / Pedro Nunes. - João Pessoa: Editora do CCTA; Aveiro: RIA Editorial, 2019. 162p.

Recurso digital (1.82MB)

Formato: ePDF

Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader

ISBN: 978-85-9559-182-0

1. Jornalismo – Política – Brasil. 2. Imprensa – Brasil.
3. Jornalismo Político. 4. Jornalismo Investigativo. 5. Imprensa – Cobertura Política. 6. Democracia – Brasil. I. Nunes, Pedro.

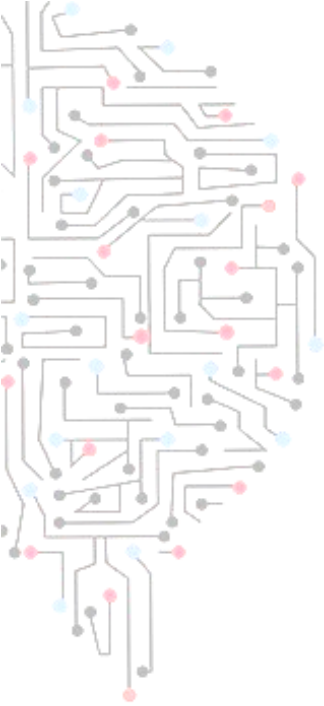
UFPB/BS-CCTA

CDU: 070:32(81)



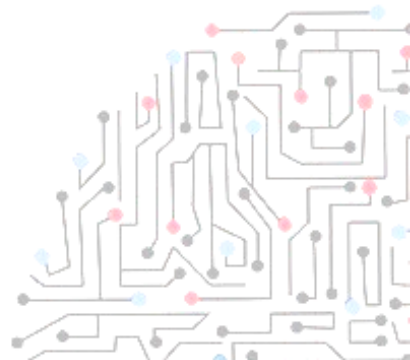
EDITORA DO
CCTA

Centro de Comunicação, Turismo e Artes | UFPB
Cidade Universitária – João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP: 58.051 – 970 – www.ccta.ufpb.br



Este ensaio documental foi originalmente produzido antes da publicação de um conjunto de reportagens jornalísticas, disponibilizadas pela agência de notícias *The Intercept Brasil*, sobre a operação Lava Jato, envolvendo conversas entre o ex-juiz Sergio Moro, o procurador federal Deltan Dallagnol, representantes do Supremo Tribunal Federal, integrantes da Polícia Federal e agentes do Ministério Público. Os arquivos das conversas privadas (textos, áudios, fotos, vídeos e documentos jurídicos) vêm sendo apresentados ao público preservando o sigilo da fonte. A referida postura editorial do *The Intercept Brasil*, em consonância com o exercício do jornalismo independente, encontra-se fundamentada no artigo 5º, inciso XIV, da Constituição Federal, que prevê o seguinte:

é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. (BRASIL, 2019, p. 11).





9

PREFÁCIO • ENSAIO DOCUMENTAL DE UM GOLPE À DEMOCRACIA

Sérgio GADINI

13

PARTE I ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

- A processualidade do *impeachment*. os fatos ressignificados
- O Golpe visto pela ótica de narrativas documentais ou o rascunho problematizador do presente político
- Antecedentes que circunscrevem o Golpe
- O protagonismo de Aécio Neves para pavimentar o Golpe
- Táticas e manobras ardis do “Caranguejo” para efetivar o Golpe
- As ofensivas do “artrópode”: conveniências do Legislativo, omissões do Judiciário e o respaldo da Imprensa para a admissibilidade do Golpe
- Contexto histórico: a natureza contraditória do Parlamento brasileiro
- Parlamento, o efeito “coxinha” e a política espetacularizada
- Parlamento brasileiro: o picadeiro para o espetáculo político-midiático grotesco do Golpe
- A sangria desatada e o desfecho da crise política
- Imprensa e os enquadramentos noticiosos do *impeachment*
- Referências

89

PARTE II ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

- Performances, jogos de cena, manobras e blindagem de Moro
- Imprensa, omissão e mediocridade
- Narciso e o que não é espelho
- Onipotência e obscuridade no sistema judicial brasileiro
- Referências



SUMÁRIO





127

PARTE III

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

- De volta para o começo: o que é Jornalismo Investigativo?
- Referências

160

APÊNDICE

OBRAS RECOMENDADAS - LIVROS E VÍDEOS

162

SOBRE O AUTOR





ENSAIO DOCUMENTAL DE UM GOLPE À DEMOCRACIA

Sérgio GADINI¹
Universidade Estadual de Ponta Grossa | Brasil

Dormia | A nossa pátria-mãe tão distraída | Sem perceber
que era subtraída | Em tenebrosas transações.

Chico Buarque²

Um relato histórico de uma recente agressão aos direitos políticos? Um registro, em forma ensaística, sobre um golpe à democracia? Uma crônica ao modo jornalístico hispânico? Ou um documentário textual? Para quem lê, em *prima mano*, o livro a partir desta modesta apresentação, qualquer que seja a caracterização estrutural que se ouse fazer a respeito do formato editorial, está valendo. E, nas variadas percepções narrativas, *Democracia fraturada* é um livro que apresenta uma lógica e coerência. E, ao mesmo tempo, se justifica pela ousadia reflexiva!

Por vezes, na investigação acadêmica, é preciso ousar. E nas ciências sociais, por exemplo, ir além da descrição supostamente isenta de relatos que ilustram acontecimentos próximos e pertinentes a narrativas dos milhões de atingidos. Em tempos de golpes e flagrantes desrespeitos à vida democrática, não basta incorporar esforços de modelos de disciplinas seculares. Não se trata de assumir estrutura

¹ JORNALISTA. Pós-doutor com estudos e pesquisas na área de Ensino e Formação Profissional em Jornalismo pela Universidad Complutense de Madrid - Espanha. Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2004), tendo realizado Estágio Doutoral (bolsa sanduíche) - Capes junto à Universidade NOVA de Lisboa, em Portugal. Mestre em Comunicação e Cultura Contemporânea pela Universidade Federal da Bahia. Integra o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR). Autor dos livros **A cultura como notícia no jornalismo brasileiro** (2003), **Interesses cruzados - a produção da cultura no Jornalismo Brasileiro** (2009) e coorganizador do livro **Ombudsman no Jornalismo Brasileiro** (2018). Ativista de movimentos sociais nos Campos Gerais do Paraná, ao Sul do Brasil! Contato: slgadini@uepg.br

² BUARQUE, Chico; HIME, Francis. Vai passar. Intérprete: Chico Buarque. In: BUARQUE, Chico. **Chico Buarque**. Rio de Janeiro: Polygram, 1984. 1 CD. Faixa 10.

DEMOCRACIA FRATURADA: a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil



Sérgio GADINI

discursiva (em primeira pessoa, no singular ou plural), mas de tomar posições, em especial quando a desigualdade aumenta em todos os espaços e situações a tal ponto que nem mesmo os grupos de mídia “negociados” conseguem esconder.

Ao apresentar – por uma perspectiva autoral assumida – “a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil”, como informa o subtítulo, o professor, pesquisador (amigo e companheiro) Pedro Nunes Filho descreve e analisa, de fato, e sem metáforas, o que foi e representa o golpe que a “velha” mídia noticiou, a partir de uma narrativa desigual, interessada e negociada para construir o que ficou publicamente marcado como um “golpe à democracia”.

Em uma estrutura narrativa de três partes, Pedro Nunes aponta “sete protagonistas representativos” que articulam e efetivam a série de atos que levam ao golpe: “Manifestações de Junho, protagonista de cunho coletivo com marcas indiciais que contextualizam e culminam no golpe em si”, além dos protagonistas do campo político (o ex-senador Aécio Neves e o ex-deputado federal Eduardo Cunha) que representam as Casas legislativas (Câmara e Senado). Na segunda parte, o autor caracteriza o “protagonismo político-narcísico do ex-juiz Sergio Moro”, condutor da Operação Lava Jato, “as articulações programadas com a imprensa” e as “ações persecutórias direcionadas ao seu réu preferido: o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva”, diz (p. 16-7).

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, a Coleção Âncora e a RIA Editorial contribuem, com a presente iniciativa, para que o registro de um momento triste da história recente do País tenha um documento importante, como informação, conhecimento e análise social da política nacional entre 2013 e 2016.

Sérgio GADINI
Universidade Estadual de Ponta Grossa | Brasil

ENSAIO DOCUMENTAL DE UM GOLPE À DEMOCRACIA

No contexto, surgem protagonistas coletivos, expressos em “manifestações pró e contra o impeachment”, os “protagonismos das três instâncias de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) e uma rede

de protagonistas parlamentares com desempenho no campo político”. E, por fim, destaca-se que o “protagonismo da imprensa transpassa e envolve os demais protagonismos”. É, contudo, na representação midiática que ganha força e visibilidade a espetacularização do golpe. O ensaio apresenta o que o autor nomeia como uma “crise política protagonizada por parlamentares corruptos, com processos na Justiça, e a atuação farsesca de um Poder Judiciário estiolado, agindo em câmera lenta e de forma matreira”. E, assim, nas palavras do autor, o que fazer quando os gestores dos espaços de poder do Estado atuam como “adversários ou inimigos da democracia”? (p. 20).

Uma presidenta “emparedada” – para usar expressão do Pedro –, um dirigente parlamentar com trajetória de incontáveis denúncias de corrupção, um partido que deixa de ser aliado para tentar protagonismo político (ainda que sem legitimidade de escolhas eleitorais, pois desde 1994 o PMDB não apresenta candidato próprio ao Executivo federal), um Poder Judiciário “silencioso” diante de questionamentos públicos, alegando suposta autonomia de poderes republicanos. E, no “varejão” – entre bravatas, mentiras e negociatas de voto – algumas centenas de representantes políticos, dispostos a leiloar interesses coletivos em troca de favores, cargos e, claro, as velhas “emendas” parlamentares para manter bases nas diversas

[É] possível que a leitura do presente livro seja um alívio à história do presente (e futuro), pois não ficará silenciada a versão dos milhões de brasileiros que, sem imaginar, calaram diante de um golpe à jovem democracia brasileira.

Sérgio GADINI

Universidade Estadual de Ponta Grossa | Brasil

Sérgio GADINI

regiões e estados da União. Este é o Brasil de 2016, mas poderia ser não muito diferente daquele do *impeachment* de Fernando Collor (PRN) em dezembro de 1992, da emenda que garantiu cinco anos de mandato indireto a José Sarney (PFL) em 1988, ou ainda da mesma lógica que aprovou a reeleição do então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) em 1997, que também apelou aos artifícios oficiosos de concessões de rádio e TV aos aliados (PDS, ex-Arena, PFL, PMDB e demais governistas), desde que votassem por mais um mandato para o presidente. E foi assim: o golpe que retirou a presidência de Dilma Rousseff (PT) teve tudo isso e, claro, outros ingredientes, que o autor cuidadosamente apresenta e avalia.

No *frisson* golpista (de 2016), claro, nenhum dos tais parlamentares – que barganhavam no leilão da imoralidade anunciada – lembraria que foi, afinal, aquele mesmo governo que, se não acabou, reduziu os índices de pobreza que, até a gestão anterior (FHC, 1995-2002), matava uma criança de fome a cada cinco minutos no Brasil. Os dados não são de nenhuma ONG subversiva, mas de institutos oficiais e dos próprios indicadores públicos da época. Sim, os dados de junho de 2001 são estes mesmos: uma criança morria de fome no Brasil a cada cinco minutos. E foram as ações de governo (2003-2015), via programas sociais de redução da miséria, que acabaram com a fome que, por séculos e de forma piorada no acelerado crescimento populacional das cinco décadas do pós-guerra, marcou a vida (e a morte) de milhões de brasileiros!

Mas, no grito e informação ao vivo das redes televisivas e emissoras radiofônicas (negociadas em acordos da “velha política”), quem iria pensar em ao menos ponderar as pressões eleitoreiras que forçavam a barra para seguir a toada de plantão? “Se a Dilma não sair, o Brasil quebra”. Ou, em outra via, “se a Dilma sair, a economia do País volta a crescer”, asseguravam os mentores da crise.

A sessão da Câmara dos Deputados, transmitida ao vivo em redes abertas de TV, deu vazão aos mais incontáveis absurdos, desrespeitos e expressão descarada da imoralidade e apologia da

ENSAIO DOCUMENTAL DE UM GOLPE À DEMOCRACIA

corrupção exposta. O resultado, previsível, deu no que deu! E, daí em diante, se formos buscar na *web*, as “notícias” que informaram (e, guardadas as devidas proporções, que também construíram) o golpe estão disponíveis na internet. Mas, como na metáfora da criação literária, se o “fundo do poço pode ser falso”, em narrativas políticas – ainda que por vezes apresentadas como “jornalisticamente isentas” – o buraco ainda seria bem mais abaixo, inclusive do “nível do mar”, para lembrar outra peça ficcional.

Se a máxima de Nicolau Maquiavel (“política é a arte de negociar”) pudesse ser atualizada, talvez valesse a pena pensar que, no Brasil do golpe à democracia – na versão do Pedro Nunes –, seria preciso acrescentar que a referida negociação, em

terras verde-amarelas, legítima como (quase) normais práticas de corrupção, e imprime ao agir político um adjetivo (de “negociata”) que pouco orgulha os cerca de 212 milhões de brasileiros que, hoje, assistem impávidos e incrédulos a que ponto chegou o uso de mentiras para garantir a ampliação da desigualdade social – seja pela promessa de reforma trabalhista, em 2016, ou de reforma da Previdência, em 2019, que, em ambos os casos, devem gerar mais pobreza para muitos e, no outro extremo, riqueza para alguns poucos beneficiados pela crescente miséria que os tempos anunciam, com o desmonte de programas sociais e políticas públicas.

Pelas diversas razões brevemente apontadas no texto introdutório, é possível que a leitura do presente livro seja um alívio à história do presente (e futuro), pois não ficará silenciada a versão dos

***Democracia fraturada* é um livro que [...] se justifica pela ousadia reflexiva! [...] Descreve e analisa, de fato, [...] o que [...] representa o golpe que a “velha” mídia noticiou, a partir de uma narrativa desigual [...] e negociada para construir o que ficou publicamente marcado como um “golpe à democracia”.**

Sérgio GADINI

Universidade Estadual de Ponta Grossa | Brasil



Sérgio GADINI

milhões de brasileiros que, sem imaginar, calaram diante de um golpe à jovem democracia brasileira, com consequências econômicas que afetaram a vida cotidiana da senzala, nas favelas, povoados distantes, dos campos improdutivos e de populosas periferias das grandes cidades de todo o País.

Mas, é preciso ver à frente, pois isso tudo “vai passar”, como sugere uma música de Chico Buarque, de meados dos anos 1980³. Não seria possível, de fato, deixar de publicar o relato documental do professor Pedro Nunes Filho. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, a Coleção Âncora e a RIA Editorial contribuem, com a presente iniciativa, para que o registro de um momento triste da história recente do País tenha um documento importante, como informação, conhecimento e análise social da política nacional entre 2013 e 2016. Satisfação em participar do projeto. Boa leitura. Gratidão & Serenidade para enfrentar os desafios no horizonte!



³ BUARQUE; HIME, 1984.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA¹

Pedro NUNES

O STF não vai barrar o golpe porque ele é parte do golpe.²
Frederico de Almeida

O presente ensaio documental tem como objetivo principal complexificar algumas questões que envolveram os jogos de poder relacionados com o processo de destituição da ex-presidenta Dilma Rousseff, dimensionando as estratégias do Poder Legislativo, omissões do Poder Judiciário e o papel da imprensa nesse contexto de crise política no Brasil. O enfoque privilegiou recortes considerados inusitados e intrinsecamente relacionados com a atuação destas referidas instituições, ao compactuarem com o processo de desgaste político e desmonte da democracia brasileira.

A prioridade da fala reflexiva permeada pelo tom descritivo detalhista foi, então, direcionar o olhar crítico para o primeiro momento alusivo ao processo de admissibilidade do *impeachment*, que teve como espaço cênico a Câmara Federal dos Deputados em Brasília. O espetáculo político-midiático em sua processualidade na primeira instância legislativa inter-relacionou-se com as pressões de

¹ O presente ensaio, *DEMOCRACIA FRATURADA*, foi publicado simultaneamente em forma de capítulo no livro *IMPRENSA, Crise Política e Golpe no BRASIL (2019)* com o seguinte título: **Arqueologia do impeachment de Dilma Rousseff, a Operação Lava Jato e o papel da imprensa corporativa no Brasil** (p. 391 – 535).

² Título de artigo escrito pelo cientista político Frederico de Almeida, da Universidade Estadual de Campinas, e publicado no portal *Justificando* em 29 de abril de 2016. Baseado em Alvaro Bianchi, o referido pesquisador assinala que “[...] o sujeito do golpe é sempre um ator do próprio Estado, fração da burocracia ou o próprio governante; no caso do atual processo político, esse sujeito está representado pela coalização de atores e interesses representados pela oposição parlamentar liderada pelo PSDB, pela liderança da Câmara dos Deputados exercida por Eduardo Cunha e pela defecção do PMDB liderada pelo vice-presidente Michel Temer, com participação relevante de atores judiciais [...]” (ALMEIDA, 2016).

segmentos conservadores da sociedade, empresários que o defenderam, noticiamentos tendenciosos de parte da grande imprensa, contraofensivas do Poder Executivo, participações dos movimentos sociais, direcionamentos incomuns do Poder Judiciário. Diferentes modalidades de manifestações públicas e lutas sociais ocorreram nesse período, impulsionadas pela imprensa, partidos políticos, iniciativas populares ou por ações espontâneas, desde as Jornadas de Junho, em 2013, até a oficialização do golpe.

Para montar esse documentário ensaístico de cunho verbal, em três blocos, mobilizando predominantemente a escrita, elegi sete protagonistas representativos³, lastreado em fontes disponíveis⁴ em vários suportes de representação.

Para o primeiro momento, relativo ao processo de configuração do *impeachment* efetivado com a colisão de forças políticas distintas, os protagonistas foram os seguintes: Manifestações de Junho, protagonista de cunho coletivo com marcas indiciais que contextualizam e culminam no golpe em si, além dos protagonistas do campo político – no caso, o ex-senador Aécio Neves e o ex-deputado Eduardo Cunha, representando as duas Casas legislativas que compõem o Congresso Nacional. Contudo, o bloco como um todo trata do protagonismo de Dilma Rousseff enquanto permaneceu “emparedada” pelos poderes constituídos e pela imprensa.

A segunda parte deste ensaio focaliza o protagonismo político-narcísico do ex-juiz Sergio Moro frente a condução da Operação Lava Jato, as articulações programadas com a imprensa e as ações

³ Esse conjunto de personagens é formado (de modo simbólico e coletivo) pelas Jornadas de Junho e pela grande imprensa corporativa, e, de modo individual, pelo ex-senador Aécio Neves (PSDB-MG), pelo ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pelos ex-presidentes Dilma Rousseff (PT) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e pelo ex-juiz Sergio Moro.

⁴ Fontes de pesquisa e de suporte acadêmico utilizadas para estruturação e checagem do presente ensaio: material bibliográfico – livros, artigos acadêmicos, matérias jornalísticas (impressas, televisuais, radiofônicas, digitais) –, pareceres (sentenças jurídicas), áudios e material das delações disponibilizados pela imprensa, atas das reuniões da Câmara Federal, filmes, documentários, entre outros. Várias dessas fontes foram utilizadas para checar e comprovar a veracidade das informações apresentadas, e, portanto, esse material específico não consta nas Referências.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

persecutórias direcionadas ao seu réu preferido: o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Moro, segundo argumento do jurista Juarez Guimarães, confunde publicidade democrática com “midiatização instrumental” na Operação Lava Jato⁵.

É possível perceber que há uma imbricada inter-relação entre o protagonista coletivo que se projetou em manifestações pró e contra o *impeachment*, protagonistas nominais, protagonismos das três instâncias de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) e uma rede de protagonistas parlamentares com desempenho no campo político. Também é interessante destacar que o protagonismo da imprensa transpassa e envolve os demais protagonismos mencionados como objeto de discussão deste ensaio, envolvendo o processo de *impeachment*, a Lava Jato e as diferentes manifestações ocorridas no Brasil entre 2013 e 2016. Desse modo, cabe esclarecer que a atuação da imprensa e o exercício do jornalismo foram criticados com base em coberturas específicas e editoriais, tomados como exemplos quanto à manipulação da notícia, pré-julgamentos ou distorções “espetaculares” dos acontecimentos.

O terceiro bloco funciona como um epílogo esclarecedor, discutindo de forma mais condensada e conceitual a natureza do jornalismo e as características do jornalismo investigativo. Há graus acentuados de dissociações entre as teorias e a ética do Jornalismo e o processo efetivo de manipulação da imprensa. Confirmamos a partir deste estudo a existência de um jornalismo brasileiro ao revés, que contraria em sua essência a própria natureza do jornalismo enquanto vetor do conhecimento.

Mas, além de segmentos da imprensa ocultarem ou distorcerem fatos e defenderem o golpe, há destaques neste ensaio

⁵ O termo “midiatização instrumental”, proposto pelo professor Juarez Guimarães, da UFMG, foi desenvolvido no capítulo intitulado *Midiatização instrumental versus publicidade democrática na Operação Lava Jato*, que integra o livro: *Risco e futuro da democracia brasileira: direito e política no Brasil contemporâneo* (GUIMARÃES; OLIVEIRA; LIMA; ALBUQUERQUE, 2016).

para uma crise política protagonizada por parlamentares corruptos, com processos na Justiça, e a atuação farsesca de um Poder Judiciário estiolado, agindo em câmera lenta e de forma matreira. Há uma nítida queda de braço entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, ambos desmoralizados por farsas surrealistas relacionadas com o processo de *impeachment* e os desmandos do pós-golpe.

Nesse contexto relatado pelo recorte ensaístico, o Poder Executivo reagiu apenas para sobreviver ao golpe e tentar escapar, em vão, das armadilhas e do fisiologismo do Poder Legislativo, das decisões contraditórias do Poder Judiciário e das coberturas notadamente parciais e condenatórias do Poder da Imprensa, que, por sua vez, interferiu no processo de formação da opinião pública e, conseqüentemente, no direcionamento das manifestações em favor do *impeachment*. Como veremos, as ações espetaculares encenadas pela Lava Jato produziram permanentes efeitos sobre os destinos de Dilma Rousseff e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os embates evidenciaram um clima de guerra, revoltas, insatisfações e injustiças que caracterizaram todo o processo do *impeachment* de Dilma Rousseff.

Esclareço, ainda, que o presente ensaio documental é originalmente decorrente da realização de uma entrevista compreensiva inédita. Na correção da transcrição de algumas questões da modalidade oral para a representação escrita, percebi que poderia problematizar, contextualizar e detalhar determinados aspectos de abordagem, conservando as marcas subjetivas da oralidade e o traço opinativo sempre presentes nas entrevistas. Com essa passagem de um gênero textual do jornalismo para outro, pude operar com o vai e vem, entremesclar o discurso direto informal e o formal e, por fim, cotejar e contrapor as falas escolhidas, numa aproximação com minha experiência como videodocumentarista, onde sempre manejo com graus de liberdade, detalhamentos, aprofundamentos e inscrição de poeticidades.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

Há, então, um movimento intersemiótico no processo de construção do presente ensaio, tendo em vista que mobilizei diferentes sistemas de códigos como fontes para embasar o meu discurso narrativo, além de ter incorporado características dos sistemas sonoro-visuais para o gênero textual escrito. Assim, operei alguns mecanismos de estruturação do gênero documentário para reconstituir fatos, ordenar falas, contrapor ideias, condensar temporalidades e ressignificar acontecimentos.

Na parte conceitual do presente ensaio documental, ora utilizo o termo *impeachment*, em consonância com os documentos e atas do Legislativo e pareceres do Judiciário, ora endosso o termo *golpe*, em sintonia com os colegas pesquisadores Jaldes Meneses (2018), Linda Rubim e Fernanda Argolo (2018), Felipe Pena (2017b) e Jessé Souza (2016).

No desfecho deste ensaio, ao discorrer sobre as dinâmicas e complexidade do jornalismo investigativo, caracterizo a destituição de Dilma Rousseff enquanto um golpe jurídico-parlamentar-midiático, termo também abraçado e problematizado por Felipe Pena (2017b) em *Crônicas do golpe*.

A processualidade do *impeachment*: os fatos ressignificados

O *impeachment* é claramente um ato que configura golpe parlamentar, sobretudo porque não se demonstrou a suposta responsabilidade em crimes que o justificassem. [...] [Grave] para a democracia no Brasil e para o continente.

Boaventura Santos⁶

No caso do Brasil, o que mais custa a aceitar é a participação agressiva do sistema judiciário na concretização do golpe [...].

Boaventura Santos⁷

⁶ Entrevista concedida ao periódico uruguaio *La Diaria*, traduzida e republicada pelo site *Outras Palavras* (SANTOS, 2016a).

⁷ Entrevista publicada na revista *CartaCapital* (SANTOS, 2016b).

○ longo processo de deposição da ex-presidenta Dilma Rousseff denotou claramente a falência de nossa precária democracia brasileira e, naturalmente, revelou a debilidade das instâncias de poder que se autoeximiram das suas próprias falhas, vícios e desmandos. Nesse sentido, vários pesquisadores que examinam as instâncias de poder identificaram um comportamento pervertido de instituições que habitualmente deveriam vigiar e cuidar da democracia, a exemplo do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Poder Legislativo. Em seu conjunto, o processo de *impeachment* consumado triunfalmente em agosto de 2016 tratou-se de uma crise política real, artificialmente fabricada e urdida por agentes políticos das várias instituições do poder público, além de agentes políticos externos – notadamente a grande imprensa, aqui considerada enquanto um ator político lastreado pelo poder econômico. Este ato político do Poder Legislativo, rigorosamente desenhado por seu ritual processual (revestido pela armadura da toga jurídica), configurou-se por quebras de institucionalidades e afrontas constitucionais inobservadas pelo Poder Judiciário.

○ espetáculo farsesco do processo de *impeachment* expôs a face kafkiana de um Estado autoritário, dotado de extrema força policial, que optou por afrontar direitos, esvaziar as garantias individuais e coletivas, atuar pela via da perseguição partidária, revigorar discursos de exceção, de ódio, e promover de modo acintoso o confronto pelo caminho da intolerância e da violência. Com o processo de *impeachment* foi possível detectar as fragilidades, contradições, desarticulações, imprudências, omissões, instabilidades e confrontos entre todas as instâncias de poder que constituem o ESTADO enquanto órgão regulador da democracia, defensor da dignidade humana, da cooperação social, da existência da justiça plena, do respeito às liberdades e da tolerância.

○ Estado, em sua plenitude de direitos e prerrogativas constitucionais, juntamente com seus agentes de poder, não pode atuar como adversário ou inimigo da democracia; não pode abrir

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

suas portas, janelas e convicções para legitimar os assombros golpistas, compactuar com as formas de violências, torturas, ou respaldar convicções totalitárias. O Estado, em tempos de crise, deve dispor de seus próprios mecanismos de autorregulação para, enfim, ser capaz de sustar ou desmontar suas próprias armadilhas, defender princípios éticos, atuar com isonomia jurídica e assegurar vida saudável à democracia.

Então, diria que o processo de *impeachment* revelou um Estado tíbio, mas ao mesmo tempo perigoso, dissimulado e desorientado com as suas instituições apodrecidas, que precisam ser reconfiguradas, fortalecidas ou reformatadas. A partir desse mecanismo jurídico-parlamentar, e da ação dos conglomerados midiáticos que respaldaram a destituição da ex-presidenta Dilma Rousseff, o Brasil, impactado pelos reflexos do golpe e com suas fraturas expostas, passou a vivenciar instabilidades democráticas, confrontos entre os poderes constituídos, inexistência de diálogos sociais e aumento da violência, desaguando, pela via do processo eleitoral, na consagração de Jair Bolsonaro, com a sua irrelevante trajetória política no Parlamento brasileiro. Em síntese, esse retrocesso no campo político, que afetou a democracia e o pleno Estado Democrático de Direito, foi acentuado com a efetivação do golpe que destituiu Dilma Rousseff por motivações político-ideológicas sem as devidas provas cabais quanto à existência de crimes de responsabilidade.

O Golpe visto pela ótica de narrativas documentais ou o rascunho problematizador do presente político

Esse *impeachment* tem dois doidos como protagonistas. Um é Moro [...] o outro é Eduardo Cunha.

Carlos Marun⁸

⁸ Depoimento de Carlos Marun, ex-deputado federal e ex-ministro de Estado do governo Temer, presente no documentário *Excelentíssimos*, dirigido por Douglas Duarte (EXCELENTÍSSIMOS, 2018).

Para melhor entender esse clima das instâncias de poder do Estado que se engalfinham em nome da força autoritária das instituições, escolhi caminhos distintos de escavação metodológica. Um desses percursos sistemáticos elegidos foi a escolha de dois documentários de cunho histórico, com modos diferentes de narrar acontecimentos que muito bem iluminam a complexidade dessa farsa novelesca em que se constituiu o referido *impeachment*: *O Processo* (2018), de Maria Augusta Ramos, e *Excelentíssimos* (2018), de Douglas Duarte⁹.

A singularidade de ambas as narrativas audiovisuais é desnudar, através de cenas reais, a irracionalidade presente na esfera política e a arrogância dos poderes constituídos cujos agentes políticos tramam nos corredores, combinam pareceres, ignoram a defesa, burlam regimentos, cochicham nos gabinetes, disfarçam movimentos labiais e armam abertamente no plenário. Essas propostas documentais expõem, em suas respectivas tramas, o que há de escárnio, podridão, e destacam os poucos aspectos relevantes existentes na Câmara Federal e no Senado da República – mordomias, cargos comissionados, jogatinas de favores e performances de políticos histriônico-caricaturais que conspiram sem qualquer tipo de temor, vergonha ou preocupações referentes às respectivas condutas éticas.

Um parêntese explicativo: a edição nº 26 da *Revista Congresso em Foco* noticiou em julho de 2017 que 238 parlamentares integrantes do Poder Legislativo (senadores e deputados com mandatos referentes ao período 2015-2018) foram alvos de ações judiciais ou inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF)¹⁰. Mesmo

⁹ Na verdade, esses dois filmes serviram como fontes de informação, para subsidiar a discussão sobre o processo de *impeachment*, em associação com outros documentos considerados relevantes pelo pesquisador. Na parte do ensaio sobre as manifestações de junho de 2013, que antecede a discussão do *impeachment*, são mencionados outros três documentários que foram selecionados com esta mesma finalidade.

¹⁰ MACEDO, Isabella. Quem são e o que dizem os 238 deputados e senadores investigados no STF. *Revista Congresso em Foco*, Brasília, 25 jul. 2017. Disponível em:

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

com esse relevante quantitativo de políticos incriminados não se pode desmerecer, ou simplesmente desqualificar, a importância tanto do Parlamento como do Judiciário na vida brasileira. Contudo, ambas as instâncias de poder, conforme defendi anteriormente, precisam ser reestruturadas na forma da lei. Nesse sentido, as obras documentais mencionadas nos surpreendem e nos ensinam, pela força das imagens e sons que flagram os embustes de parlamentares em cenas patéticas; apresentam momentos constantes de tensão (aí incluindo-se as contraofensivas dos antagonistas do golpe); exprimem a violência agressiva de palavras e gestos; desvelam enfrentamentos em forma de duelos; revelam argumentações maniqueístas, ações pitorescas, celebrações, e, ainda, nos brindam com despudores patéticos de alguns deputados e senadores que protagonizaram o espetáculo inquisitorial do *impeachment*.

Esses produtos culturais, com suas peculiares narrativas sobre o Congresso, o contexto político brasileiro e o processo de *impeachment*, eternizam os nobres parlamentares que, avidamente, performam seus desejos, idiosincrasias, obsessões, e vomitam rancores acrescidos de encenações espalhafatosas nada republicanas. O Parlamento, um dos pilares do Estado, é uma triste metáfora de um templo com uma maioria de fariseus, fanfarrões moralistas que se locupletam do poder e que conspiram contra a chefe do Executivo recém-reeleita, valendo-se de argumentos débeis e fatos **inverossímeis**.

O Parlamento transformou-se em um picadeiro digital dos tempos líquidos cujas ações foram acompanhadas simultaneamente, com transmissões ao vivo via TV, programas de rádio, redes sociais, ou comentadas via jornais e revistas. Nos citados videodocumentários, espelhos dos fatos políticos reais, os antagonistas pró-Dilma e protagonistas que defenderam o golpe estão quase sempre cercados

<<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/quem-sao-e-o-que-dizem-os-238-deputados-e-senadores-investigados-no-stf/>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

por uma multidão de jornalistas, que empunham suas armas/equipamentos para as coberturas nacionais, representantes da imprensa nacional e internacional.

Os atores-jornalistas, ou correspondentes, estão na expectativa por uma frase de efeito, um gesto exagerado, uma situação inusitada, um deslize, uma descompostura, algo surpreendente que se transforme em notícia. Os jornalistas fazem o recorte por meio da mediação simbólica entre os acontecimentos e o que será transformado em matéria jornalística. Querem um fato novo, operam com a atualidade dos acontecimentos. Segmentos expressivos da grande imprensa brasileira preferem coberturas espetaculares, algo mais explosivo, tendo em vista que se inclinaram mais livremente para um posicionamento pró-golpe, conforme detalharemos mais adiante.

De certo modo, os documentários *O Processo* e *Excelentíssimos* retratam os pormenores dessa crise política afetada pela conveniência do Judiciário, pelos estardalhaços e estragos da Operação Lava Jato (com a sua seletividade quanto aos investigados) e pelos efeitos devastadores desta operação judicial na economia (desemprego, falências, quebras em empreiteiras de construção civil, naval e outros). Somado a tudo isso, há, ainda, nos dois vídeos, os protestos das multidões, divididas por alambrados, ou os enfrentamentos nas ruas e praças, revelando um imenso Brasil polarizado com suas fraturas expostas.

Essas são as questões que considero mais gerais, oriundas do meu juízo interpretativo, sobre esses dois documentários de cunho analítico, amarrados por entrevistas inusitadas, amplo material de arquivo, matérias jornalísticas, fotos, áudios, documentos de várias ordens, material de transmissões ao vivo e material disponibilizado em rede. São contribuições narrativas estruturadas por variadas intertextualidades e, como qualquer outro trabalho sonoro-visual, que apresentam as marcas da subjetividade em seu processo de criação, a visão de mundo de seus realizadores.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

Apesar do tema espinhoso, ambos os vídeos são atravessados pela dimensão da poética documental, visto que operam vários níveis de inventividade no seu processo de organização videográfica. Logo, essas obras complementares, e de cunho poético-documental, nos auxiliam a melhor compreender os acontecimentos relacionados ao golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, sendo que em *Excelentíssimos* o eixo do documentário permanece muito mais no âmbito da Câmara Federal, e em *O Processo* há um foco maior de abordagem circunscrito ao Senado Federal. No entanto, ainda há alguns fatos extrafilme que considero importantes relacionar, por estarem vinculados ao processo de *impeachment* de Dilma Rousseff e à Operação Lava Jato, com seus maniqueísmos persecutórios.

Antecedentes que circunscvem o Golpe

Junho de 2013 é um mês que não terminou. O que costuma acontecer em crises é uma desorganização dos arranjos políticos, da maneira usual de tomar decisão, os procedimentos comuns já não são mais claros para os atores, enfim, uma grande volatilidade. Isso faz com que a incerteza cresça para todo mundo.

Angela Alonso¹¹

Diria que o conjunto das manifestações de junho de 2013 tem como nascedouro os protestos em São Paulo liderados pelo Movimento Passe Livre (MPL), com seu foco de luta contra o aumento das passagens do transporte público. Outros movimentos relevantes precedem as Jornadas de Junho – a desocupação, em março de 2013, da Aldeia do Maracanã (antigo Museu do Índio), habitada desde 2006 por representantes indígenas no Rio de Janeiro, concomitante às revoltas com pautas sobre as tarifas de ônibus em diversas capitais: em Natal (lideradas pelo coletivo *Revolta do Busão*),

¹¹ ALONSO, Angela. “Junho de 2013 é um mês que não terminou”, diz socióloga. Entrevista concedida a Vinícius Mendes. **BBC Brasil**, São Paulo, 3 jun. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44310600>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

no Rio de Janeiro (com o *Fórum de Lutas*), além dos movimentos ocorridos em Goiânia, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Todas essas mobilizações que antecederam as Jornadas de Junho também foram seguidas de forte repressão policial, com agressões e prisões. Essas revoltas, programadas a partir de movimentos específicos, tinham como finalidade desencadear protestos de cunho pacifista, envolvendo estudantes secundaristas, universitários e usuários em geral, insatisfeitos com os aumentos e a qualidade dos transportes públicos.

Observa-se que o forte esquema de repressão chamou a atenção da população, ampliando a participação no movimento e, assim, deslocando o espectro das reivindicações para questões mais amplas: educação, saúde pública, democratização da mídia, corrupção na política, repressão policial, dentre várias outras. Desse modo, a violência praticada pelo Estado ampliou a adesão aos protestos, trazendo à cena, de forma mais efetiva, a grande mídia, com todo o seu poder de atrair novos segmentos, até então alheios à participação política.

Parte significativa da imprensa, que inicialmente criminalizou o movimento argumentando ser constituído de “vândalos”, “baderneiros” e pela existência de “atos de vandalismo”, se apropriou das manifestações e das pautas antigovernistas, cedendo, contudo, muito mais voz e espaço para representantes de coletivos conservadores.

Enfatizo que os complexos midiáticos literalmente convocaram a população e militantes, destacando pautas mais genéricas e moralizadoras (a exemplo dos chamamentos da Rede Globo, revista *Veja*, RBS e outros meios), por enxergarem as manifestações enquanto um excelente espaço de disputa que fortalecesse o protagonismo de uma oposição mais fortemente à direita contra um governo considerado de esquerda. Nesse sentido, esse momento pode ser apontado como um fator que demarca, contextualmente, o início do processo de enfraquecimento da então presidenta Dilma Rousseff.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

Nesse movimento avassalador, que aglutinou multidões, nota-se uma diversidade e pulverização das lutas, algumas com traços fortemente conservadores defendidos por novos representantes da direita e da ultradireita. Representantes dessa nova face mais conservadora passaram a hostilizar, nessas manifestações, o papel e a presença dos partidos políticos de esquerda, havendo, inclusive, confrontos com representantes de partidos mais à esquerda que, historicamente, já haviam ocupado as ruas encabeçando protestos contra a Ditadura Militar, no movimento pela Anistia, nos atos *Fora Collor*, nas atuações nas greves trabalhistas, nos movimentos estudantis, movimentos sindicais, nos Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), entre vários outros. De fato, estes representantes da oposição de direita, com marcas identitárias relacionadas ao fascismo e apelo à violência, alcançariam destaque em uma série de coletivos que ganharam visibilidade com essas posições retrógradas, baseadas em ofensas e chamamentos para o confronto.

O movimento, em sua diversidade, multiplicidade e descentramento, teve como força e mola mestra, para o processo de articulação e mobilização, o potencial instantâneo e agregador das redes sociais, incorporadas por segmentos de todo espectro de tendências dos coletivos, famílias e agrupamentos associados a pautas ingênuas ou radicais, em um raio abrangente circunscrito entre a extrema esquerda e a extrema direita. Então, esses protestos sociais, de considerável magnitude e com marcantes níveis de ousadia, evidenciando polarizações, confrontos e levantes, e liderados por posicionamentos ideológicos distintos, são os primeiros sinais de fogo decorrentes das insatisfações mais evidentes contra o governo Dilma Rousseff¹².

¹² Sobre o papel das redes sociais e dos sistemas hipermídia no contexto das mobilizações de junho de 2013, recomendo o livro *Protestos.com.br: fluxo livre de informações e coberturas jornalísticas das manifestações de rua e redes sociais*, organizado por Cláudio Cardoso de Paiva, Emília Barreto, Pedro Nunes e Thiago Soares (2015).

Rememoro que com o processo de redemocratização do país, após o período de ditadura militar, tínhamos uma direita contida, sem expressão popular, que era alvo de críticas de segmentos da opinião pública e dos partidos políticos considerados de esquerda. Na época da Ditadura Militar, a direita propriamente dita estava vinculada a um Estado repressor, ditatorial e antidemocrático. As Jornadas de Junho, enquanto um movimento heterogêneo de multidões que abraçaram bandeiras fragmentadas, difusas (algumas delas anunciadas como “antipolíticas”), mas também com a força de coletivos de esquerda, consolidaram o espaço cênico para a voz e o protagonismo de manifestações conservadoras de direita e extrema direita. Logo, esse belo e contraditório movimento de lutas sociais, com intensa participação popular de cidadãos e cidadãs, possibilitou a eclosão de uma direita barulhenta, antipetista, que saiu do armário negando alguns partidos políticos, mas que iria se associar a uma direita parlamentar sagaz (a exemplo de PSDB, PRB, DEM, PTB, PSC, PP, DEM, PSL, PSD, PR, e do próprio PMDB) que se colocava no confronto direto para a destituição da então presidenta Dilma Rousseff.

Desse bojo das manifestações de 2013 se destacam os grupos conservadores *Movimento Brasil Livre*, *Vem pra Rua*, *TV Revolta*, *Endireita Brasil* e *Revoltados On Line*, que iriam organizar manifestações pelo *impeachment* de Dilma Rousseff com apoio da classe média, das elites, empresários, de segmentos da imprensa, além de aproximar-se de partidos mais à direita.

Na esfera comunicacional, tivemos vários registros e versões para um mesmo acontecimento, com a utilização de tecnologias móveis (*smartphones*, *tablets*, câmeras fotográficas digitais); transmissões ao vivo via rede; personalização quanto à produção de cartazes, faixas e objetos cênicos; projeções em paredes e edifícios, além da produção de webdocumentários. Desse modo, percebe-se que houve uma descentralização de conteúdos multiplataforma, com a produção e disponibilização de contranarrativas plurais que se complementaram, ou se contrapuseram, às versões da grande mídia.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

E, nesse contexto de lutas sociais, vimos florescer uma espécie de guerrilha digital no espaço virtual rizomático, com essa produção descentralizada de conteúdos que socializaram repertórios, novas formas de comunicação e estratégias de mobilização política que saltaram organicamente para a esfera pública, encontrando eco junto ao seu público-alvo e atingindo os poderes constituídos da República – notadamente o Poder Legislativo, um dos fortes alvos das revoltas públicas.

Diria que as manifestações de junho de 2013 e os atos dos dois anos seguintes evidenciaram uma espécie de dissenso adormecido quanto às polaridades. Essas iniciativas populares também pautaram a vida pública com temas controversos, exaltação de símbolos patrióticos, uso do verde e amarelo em antítese à cor vermelha, resgate do hino nacional, “panelaços” dos opositores ao Governo Dilma, crescimento da indignação de nazifascistas, presença de *black blocs* (com atos de violência contra símbolos representativos do capitalismo), além do componente da repressão policial.

O duro processo de repressão policial resultou em revides de violência, ferimentos, prisões, além de agressões a jornalistas e mortes, tanto de manifestantes como de profissionais presentes nos protestos, a exemplo do cinegrafista da TV Bandeirantes Santiago Andrade, atingido por um rojão enquanto fazia a cobertura jornalística de manifestação na região central do Rio de Janeiro¹³. Vários pontos de vista das cenas de repressão foram gravados e reprisados por coletivos de mídia independente e pelos manifestantes,

¹³ Em matéria intitulada *Dilma mostra indignação por morte de cinegrafista; sindicatos cobram segurança*, publicada no periódico *BBC Brasil*, o jornalista Jefferson Puff (2014) faz a seguinte afirmação sobre as agressões e a morte do cinegrafista: “Um levantamento da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) mostra que entre junho do ano passado e o início de fevereiro [de 2014] 118 profissionais de imprensa foram vítimas de agressão e violações durante a cobertura de manifestações. Do total, 75 foram casos de violência intencional, sendo 60 cometidos pela polícia e 15 por manifestantes. Entre os mais emblemáticos estão os casos da repórter da *Folha de S.Paulo* Giuliana Vallone, atingida no olho por uma bala de borracha disparada por um PM, e do repórter fotográfico Sérgio Andrade da Silva, que ficou cego de um olho pelo mesmo motivo.”

produtores e disseminadores autônomos de seus próprios conteúdos, em forma de registros participativos e documentos de memória distribuídos pelas redes sociais e ambientes multiplataforma. Esses registros documentais reforçaram a ideia de um Estado altamente repressor e produtor de violências.

É interessante atentar para o Relatório e portal *Protestos no Brasil 2013* produzidos pela ONG *Artigo 19*, com sede no Brasil, que analisam e apresentam o quantitativo de violações ao direito de manifestação, criminalizações, detenções arbitrárias, agressões e mortes ocorridas nos protestos das Jornadas de Junho, em 2013, nos vários estados brasileiros. A referida ONG registrou 2.608 detenções em todo o Brasil (sendo dez profissionais da imprensa), além de 837 pessoas feridas, computando neste conjunto 117 jornalistas, e 8 mortes¹⁴.

Assim, as manifestações de 2013 foram uma espécie de estopim para o desencadeamento da crise política no Brasil, abalando frontalmente a credibilidade do Governo Dilma Rousseff. Em resposta, a então presidenta apresentou cinco pactos nacionais que versavam sobre investimentos em educação, saúde, mobilidade urbana, responsabilidade fiscal e, o mais importante, uma proposta de Reforma Política, com a realização de um plebiscito popular. Os deputados e senadores reagiram fortemente à ideia de plebiscito para Reforma Política.

Em meio a todo esse contexto político de mobilizações, Aécio Neves foi um nome de oposição turbinado por empresários e segmentos da elite brasileira para concorrer às eleições de 2014, extraindo vantagens e se encostando junto às bandeiras das forças conservadoras antigovernistas presentes no movimento de rua também denominado de Revolta do Vinagre.

¹⁴ NOVO site da ARTIGO 19 analisa violações em protestos em 2013. **ARTIGO 19**, São Paulo, 2 jun. 2014. Disponível em: <<https://artigo19.org/blog/2014/06/02/novo-site-da-artigo-19-analisa-violacoes-em-protestos-em-2013/>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

O protagonismo de Aécio Neves para pavimentar o Golpe

O ano de 2016 começou no final de 2014, quando, inconformado com a derrota nas urnas, o senador Aécio Neves passou a agir como sabotador geral da República e organizou o golpe com Eduardo Cunha e Michel Temer. Mas, da mesma forma como as revoluções engolem seus filhos, os golpes também engolem seus pais.

Felipe Pena¹⁵

Considero que a reeleição de Dilma Rousseff, derrotando o candidato Aécio Neves em 2014, implicou em um desgaste político contínuo que enfraqueceu o governo federal, tendo em vista que seu adversário de disputa do segundo turno se recusou a acatar a vitória com tranquilidade.

Em seu primeiro pronunciamento no Senado Federal, Aécio Neves apresentou os primeiros sinais desse confronto que desembocaria no processo de *impeachment*: “Faremos uma oposição incansável, inquebrantável e intransigente na defesa dos interesses dos brasileiros.”¹⁶. Ainda em plenário, o então senador fez duras críticas ao PT e a então presidente da República, exigiu punição para os esquemas de corrupção, e defendeu que sua candidatura representava um “novo Brasil”. Pouco antes de chegar à tribuna do Senado, Aécio Neves deu um depoimento aos jornalistas nos corredores, frisando: “Eu fui o candidato das liberdades, da democracia, do respeito.”¹⁷. O tom colérico e ameaçador das afirmações proferidas

¹⁵ PENA, Felipe. A apatia seletiva é o espírito do nosso tempo. **Extra**, Rio de Janeiro, 15 set. 2017a. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/contra-a-corrente/a-apatia-seletiva-o-espírito-do-nosso-tempo-21826542.html>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

¹⁶ Trecho do primeiro pronunciamento de Aécio na tribuna do Senado, em 5 de novembro de 2014, logo após o reconhecimento público da derrota, em Belo Horizonte. Esse discurso é caracterizado como uma primeira ofensiva estratégica de reação à Dilma Rousseff, mesmo antes desta ser reepossada para o seu segundo mandato (OLIVEIRA, 2014).

¹⁷ LOURENÇO, Iolando. Aécio Neves promete oposição dura e cobra eficiência do governo. **Agência Brasil**, Brasília, 4 nov. 2014. Disponível: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-11/aecio-neves-promete-oposicao-dura-e-cobra-eficiencia-do-governo>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

pelo então senador, logo após a sua derrota e retorno à Casa legislativa, se confirmou no âmbito das Casas legislativas com o desencadeamento de várias ações de guerra, boicotes e pressões políticas por parte do PSDB para desestabilizar Dilma Rousseff, partindo tanto do Senado como da Câmara Federal, no decorrer de 2015.

Ressentido com a derrota na disputa pelo Palácio da Alvorada e amparado pela pose de “bom moço”, o senador Aécio Neves transformou-se em um exímio aglutinador de forças conservadoras, provenientes de vários partidos e do próprio PMDB (pertencente à base de sustentação governista), que cuidaram da pavimentação do caminho para a efetivação do processo de *impeachment*.

A imprensa, como sempre, endossou a reação raivosa do amplificador Aécio Neves com a intencionalidade de desestabilizar o governo recém-reeleito. O cerco arquitetado contra o governo, em forma de pressão política, foi então acionado. O Senado e a Câmara, enquanto instâncias políticas do Poder Legislativo, tornaram-se totalmente hostis aos encaminhamentos das pautas dos governistas.

Logo após a oficialização do resultado das eleições, em 18 de dezembro de 2014, Aécio Neves, via PSDB, traçou uma primeira ofensiva pela via jurídica e entrou com uma representação junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), requerendo a cassação da chapa Dilma-Temer, com a clara finalidade de assumir a Presidência da República.

A segunda grande ofensiva por parte do candidato derrotado, como parte desse esquema de cartas marcadas, deu-se, efetivamente, no campo do Legislativo. Aécio Neves encomendou parecer sobre o processo de *impeachment* ao jurista Miguel Reale Júnior. O mais absurdo é que, quando confrontada em Comissão do Senado, a coautora do pedido de *impeachment*, Janaína Paschoal, que

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

assegurava ter elaborado o processo com base nas demandas de “cidadãos indignados”, admitiu ter recebido R\$45 mil do PSDB.¹⁸

Aécio Neves foi ainda mais enfático quando prognosticou, em julho de 2015, ao ser reeleito presidente do PSDB, que Dilma Rousseff não finalizaria o seu mandato. Essa antevisão, tramada e alicerçada entre o Senado e a Câmara Federal, também tinha o protagonismo de outras raposas políticas além do próprio Aécio Neves, tendo em vista que, constitucionalmente, o processo de *impeachment* apresentado por juristas pagos pelo PSDB nasceria na Câmara Federal e teria seu desfecho no Senado. O cerco para a armadilha do golpe estava amarrado nas duas Casas legislativas, com dois representantes de peso: o primeiro era Eduardo Cunha, que arrastava consigo toda a bancada conservadora (e, notadamente, os evangélicos do PMDB e parlamentares do baixo clero); já o segundo era o próprio Aécio Neves, que liderava a bancada do PSDB, com 10 senadores, e contava com o apoio de parte significativa da bancada de 20 senadores e senadoras do PMDB, sendo que apenas 2 senadores deste partido (Kátia Abreu e Roberto Requião) votaram contra o *impeachment*.

Como já enfatizei, Aécio Neves utilizou uma série de medidas, em conjunto com outros parlamentares, para desestabilizar e inviabilizar, de fato, o Governo Dilma Rousseff.

Veja bem, se fizermos um *zapping*, acelerando o tempo para visualizarmos os episódios referentes ao senador Aécio Neves (designado de *Mineirinho* pelo “departamento de propinas” da Odebrecht¹⁹), veremos que, ainda na condição de senador, o mesmo

¹⁸ No dia 29 de abril de 2016 a revista *Fórum* disponibilizou matéria intitulada *Janaína Paschoal admite ter recebido R\$ 45 mil do PSDB para elaborar pedido de impeachment*, destacando o seguinte: “A advogada, autora do pedido de impeachment da presidenta Dilma Rousseff aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado, confessou a senadores da comissão especial que foi contratada pelo PSDB, junto com o jurista Miguel Reale Júnior, para elaborar um parecer do impeachment.” (JANAÍNA..., 2016).

¹⁹ DELATOR diz que Aécio é o “mineirinho” e recebeu 15 milhões da Odebrecht. *Fórum*, Santos, 10 dez. 2016. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/aecio-teria-recebido-15-milhoes-de-propina-da-odebrechet-diz-delator/>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

foi flagrado pelas câmeras da imprensa cochichando, de forma descontraída e intimista, ao lado do ex-juiz Sergio Moro, então executor da Operação Lava Jato. Contudo, mesmo com a blindagem do Senado e o excesso de zelo da Justiça, o senador foi mencionado em delações, flagrado em gravações solicitando propinas e acusado de crimes de corrupção passiva e obstrução da justiça pelo Ministério Público, quanto ao recebimento de recursos ilícitos significativos para viabilizar sua candidatura à Presidência.

A imprensa noticiou os altos valores ilícitos fornecidos pela Justiça, mas as coberturas jornalísticas foram sempre benevolentes com esse senador da República que figurava como suspeito em vários inquéritos. Desse modo, o ex-candidato à Presidência da República, cacique da cúpula do PSDB, ex-governador de Minas Gerais, ex-senador da República (flagrado solicitando propinas) e neto do ex-presidente Tancredo Neves foi um dos principais políticos (acusados de corrupção) que auxiliou diretamente na derrubada de Dilma Rousseff, ao mesmo tempo em que desfrutou da benevolência do Poder Judiciário e beneplácito do Poder Legislativo²⁰.

Com os novos indícios surgidos a partir das decorrentes apurações processuais, Aécio Neves teve sua vida devassada pela Justiça e pela imprensa, que reverberou vários escândalos de corrupção, ilegalidades do PSDB e ações envolvendo aliados políticos²¹. Entretanto, apesar das várias ações no Judiciário²²

²⁰ O portal R7, em seu *blog R7 Planalto*, constatou, em 11 de abril de 2018, que há nove processos contra Aécio Neves no Supremo Tribunal Federal (SANDIN, 2018).

²¹ O portal *Carta Maior* disponibilizou, em 17 de outubro de 2014, matéria assinada por Najla Passos, intitulada *14 escândalos de corrupção envolvendo Aécio, o PSDB e aliados*, na qual faz referências ao senador e candidato do PSDB à Presidência, e que se apresenta como candidato da ética e da moralidade. A matéria destaca escândalos de corrupção “[...] em torno dos quais o PSDB opera para que não tenham destaque da mídia e não sejam investigados.” (PASSOS, 2014).

²² Em 17 de abril de 2018 o ex-senador Aécio Neves transformou-se em réu por corrupção passiva e obstrução da justiça, por decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal. Em defesa de abertura da Ação Penal, os ministros destacaram indícios da existência de crimes, notadamente a interferência do ex-senador quanto à escolha de delegados da Polícia Federal para chefiar investigações da Lava Jato. O referido parlamentar, considerado um dos principais artífices da derrubada de Dilma Rousseff, foi acusado pelo Ministério Público de receber R\$2 milhões em propinas do empresário Joesley Batista. Foi o primeiro político tucano atingido pela

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

(algumas que, inclusive, já prescreveram) e do consequente desgaste político, Aécio Neves continua livre da prisão, graças ao foro privilegiado e às omissões corporativas do Legislativo e do Judiciário. A esse respeito, inclusive, cabe observar que para continuar com esse foro privilegiado, e não correr qualquer risco, Aécio Neves baixou um degrau no patamar de sua vaidade, submetendo-se a ser eleito como deputado federal por Minas Gerais. Essa foi uma forma do progenitor do golpe se escudar da Justiça, mantendo-se no Parlamento brasileiro, e, portanto, permanecendo como beneficiário dessa prerrogativa.

Dessa maneira, reforço, enfim, que Aécio Neves, Eduardo Cunha e Michel Temer foram os três grandes operadores responsáveis pela usurpação do Poder Executivo, sem levar em consideração as possíveis causas e motivações quanto ao crime de responsabilidade fiscal imputado à presidenta Dilma Rousseff. Nesse sentido, as tramas nas Casas legislativas, no Palácio do Jaburu e em restaurantes frequentados pela casta política, colocaram no proscênio²³, como cavalo de batalha, um outro político corrupto: Eduardo Cunha.

Táticas e manobras ardis do “Caranguejo” para efetivar o Golpe

[Sessão de votação da admissibilidade do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara Federal]

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) [...]

Chamo o Deputado que falará pelo PTdoB.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.)

- Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu vou ser bem rápido.

Lava Jato. A esse respeito, o portal UOL publicou, em 17 de abril de 2018, a seguinte matéria na seção política: *Réu por corrupção, Aécio é alvo de outras 8 investigações no STF* (AMORIM, 2018).

²³ Proscênio pode ser definido enquanto um prolongamento do palco, situando-se desde a boca de cena até a frente do cenário. Naturalmente, o espaço do proscênio, no teatro, possibilita aos protagonistas, antagonistas e figurantes a oportunidade de estarem mais próximos da plateia.



Pedro NUNES

Brasil, quem quer assumir o poder, quem está tentando assumir o poder é o “PCC — Partido da Corja do Cunha”. Eu vou repetir: quem está tentando assumir o poder é o “PCC — Partido da Corja do Cunha”.

(Palmas.)

Esse canalha saiu da mesa agora. Deputado Beto Mansur, esse canalha saiu daí.

Bandido, ladrão! Por que não ficou aí?

[...] Que país é este? Que país é este, em que um bandido, um homem que devia estar na cadeia, quer tirar o mandato de uma mulher honrada, de uma mulher digna? Que país é este?

(Apupos.)

Eu disse ontem e vou repetir agora: 95% da Oposição não tem moral, não tem ética para agredir a Presidente Dilma. O líder de V.Exas., o Senador Aécio Neves, foi denunciado quanto ao caso de Furnas. Noventa e cinco por cento de V.Exas. não têm moral.²⁴

Há de se observar que, em seu segundo mandato, a ex-presidenta Dilma Rousseff contava com uma fraca base política de apoio e, ao mesmo tempo, com uma forte oposição parlamentar. Esta última era constituída, inclusive, por traidores de sua própria base aliada – no caso, o PMDB comandado pelo então vice-presidente da República, Michel Temer. Além disso, a chefe do governo ainda lidava com a retranca dos partidos conservadores e com uma enérgica oposição da imprensa corporativa brasileira, que, em conjunto, reforçou a necessidade e defendeu a “legalidade” do processo de *impeachment*.

Esse cenário conjuntural foi extremamente favorável ao Parlamento, com a sua estrutura lógica pervertida, onde parcela expressiva dos políticos brasileiros tramou, duelou e barganhou de modo ardiloso, almejando recompensas em forma de cargos, assessorias, emendas, troca de favores e tanto dinheiro em espécie que só caberia em muitas malas. Nesse *locus obscuro*, em se

²⁴ Transcrição literal de trecho da fala do deputado Sílvio Costa, na condição de líder do PTdoB, retirado da Ata Final da Sessão: 091.2.55.O, de 17 de abril de 2016, elaborada pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2016, p. 96).

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

tratando da ausência de ética na política, vários personagens, com condutas morais impensáveis para uma Câmara Federal ou para um Senado, maquinaram vergonhosamente pelo *impeachment*. Do total dos 513 parlamentares eleitos ou reeleitos para o mandato 2015-2018, a Casa legislativa foi constituída por 90% do gênero masculino (com apenas 51 mulheres representando 10% do contingente), e 80% do conjunto de deputados eleitos que se autodeclararam brancos²⁵.

A Câmara Federal, com o seu redesenho e novas reconfigurações quanto aos agrupamentos, foi uma arena política nada civilizada, mas altamente favorável ao protagonismo de um parlamentar histriônico, acusado de corrupção e batizado com o codinome de *Caranguejo* pelo “setor de propinas” da Odebrecht²⁶. *Caranguejo* foi, então, a designação de batismo pelo recebimento de vantagens indevidas por parte do político Eduardo Cunha, então presidente da Câmara Federal, evangélico fervoroso que congregou na denominação neopentecostal Sara Nossa Terra e, posteriormente, na Assembleia de Deus.

O animal conhecido como caranguejo é um crustáceo, sendo considerado uma iguaria da cozinha brasileira. Com dez patas, uma dura carapaça e olhos no extremo da cabeça, ele prefere a lama, podendo até sobreviver em águas sujas ou poluídas, e alimenta-se de peixes e animais mortos. É também designado de “urubu do mar”, mas prefere a terra, tendo seu *habitat* natural no lamaçal. O caranguejo é resistente. Dispõe de um alto poder ofensivo para luta e defesa através do uso de suas afiadas pinças. Movimenta-se livremente em diferentes direções (seja para frente, para trás ou para

²⁵ MACEDO, Ana Raquel. Homens brancos representam 80% dos eleitos para a Câmara. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, 9 out. 2014. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/475684-HOMENS-BRANCOS-REPRESENTAM-71-DOS-ELEITOS-PARA-A-CAMARA.html>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

²⁶ BRAGON, Ranier. Cunha ri sobre apelido de ‘caranguejo’ e nega propina da Odebrecht. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 23 mar. 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1753240-cunha-ri-sobre-apelido-de-caranguejo-e-nega-propina-da-odebrecht.shtml>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

os lados), conforme a pressão e a necessidade. Quando acuado, “emburaca” na lama e aí há uma dificuldade para apanhá-lo, cabendo a um especialista, o catador de caranguejo, mergulhar parte do seu corpo na lama para poder trazê-lo à superfície.

Nesse sentido, o cognome pareceu bem adequado ao ex-deputado federal, tendo em vista sua habilidade em transitar entre partidos, estilo truculento e o fato de ser um perito em formas de intimidação de alguns de seus pares – sempre atuou como um estrategista de manobras baixas e contra-ataques sempre certos. Integrante da bancada evangélica e o segundo na linha sucessória presidencial, o político de temperamento explosivo soube chafurdar com desenvoltura na lama do Parlamento brasileiro. Na condição de radialista, dispôs de força midiática, até certo ponto de sua carreira política, por tratar de temas conservadores e atentar abertamente contra os direitos humanos, agradando evangélicos, setores da direita e extrema direita.

Logo, coube exclusivamente a esse político capcioso, falso moralista e enrolado em vários processos na Justiça por esquemas criminosos, estabelecer a sua contraofensiva a Dilma Rousseff e acatar a admissibilidade do processo de *impeachment*. E mesmo acuado, mas com um amplo poder de barganha, o presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha correu em vários sentidos contra todos os relógios, e usou o regimento a seu favor (seja com manobras protetivas ou com manobras para acelerar todos os trabalhos da Casa legislativa) em relação a esse processo.

Lembro que pesava sobre a sua carapaça pressões favoráveis ao *impeachment* provenientes de segmentos do Parlamento (a exemplo da bancada evangélica), investigações no Judiciário contra a sua pessoa, pressões favoráveis da imprensa (em particular do Grupo Globo) e, no decorrer de 2015, ocorreram em várias cidades brasileiras atos de protesto contra o governo, que o jornal britânico

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

The Guardian designou como “manifestações de direita”²⁷. Nesse contexto, Eduardo Cunha foi, então, uma espécie de pivô indispensável para satisfazer o gozo cruel e perverso dos “aecistas”, tucanos e peemedebistas; das pressões populares de direita e extrema direita; das pressões dos empresários; da imprensa sequiosa e, em geral, de um Parlamento inescrupuloso e ávido para derrubar Dilma Rousseff. E, para tanto, teve que, realmente, manobrar feito um caranguejo, tramando e colocando em prática suas ofensivas, na condição de líder do “Centrão”, bloco parlamentar do baixo clero.

As ofensivas do “artrópode”: conveniências do Legislativo, omissões do Judiciário e o respaldo da Imprensa para a admissibilidade do Golpe

Eduardo Cunha ficou conhecido entre os seus pares por sua capacidade de operar com chantagens, contraofensivas e graus de perversidade contra seus adversários. Desse modo, colecionou, no decorrer de sua trajetória política, uma legião de adversários e desafetos. Rancoroso, arrogante, e considerado “sangue quente”, soube praticar o que considerava como vingança no momento certo.

A Justiça e o Parlamento brasileiro, tacitamente, outorgaram sobrevida ao *deputado-caranguejo*, permitindo que o referido legislador, acusado de corrupção, mas seguindo seus preceitos bíblicos e os poderes que lhe foram constituídos, pudesse, sordidamente, solicitar a cabeça da chefe do Poder Executivo. E assim foi procedido.

Com a recusa dos três representantes do PT que integraram o Conselho de Ética em votar por sua absolvição no processo por quebra de decoro, Eduardo Cunha decidiu acatar, em 2 de dezembro de 2015, o pedido de abertura do processo de *impeachment*,

²⁷ WATTS, Jonathan. Brazil: hundreds of thousands of protesters call for Rousseff impeachment. *The Guardian*, London, UK, 15 mar. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/mar/15/brazil-protesters-rousseff-impeachment-petrobras>>. Acesso em: 15 abr. 2019.

produzido por uma equipe de três juristas contratados por Aécio Neves e sob a tutela do PSDB.

Além do respaldo dos partidos conservadores, a retaliação em forma de vingança de Eduardo Cunha foi unvida pela força de integrantes da **Frente Parlamentar Evangélica**, que, desde a campanha eleitoral de 2010, trataram de satanizar a então candidata eleita presidente da República. Contudo, face ao estratagema de Cunha e o cerco dos conspiradores, Dilma Rousseff se mostrou resistente²⁸. De fato, não havia outro caminho para quem, ainda como estudante, já tinha sofrido tortura nos porões da Ditadura Militar, tinha sido violentada em pau-de-arara, recebido choques elétricos, uso de palmatória e socos e tido sua arcada dentária comprometida face as brutais formas de violência imputadas pelos órgãos de repressão do Estado.

Com a lentidão de seu processo por quebra de decoro, na época já em andamento por quase dois meses, caberia, então, ao próprio Eduardo Cunha, em contraposição, acelerar a farsa parlamentar do processo de *impeachment*. A partir daí, as duas Casas que compõem o Congresso Nacional passaram a encenar um teatro de horrores, com direito a personagens (reais) canastrões, chantagistas, caricaturais, dissimulados, investigados pela Justiça e, evidentemente, em um lado oposto à presença de políticos honrados que prezam pela coisa pública.

Todos esses personagens grotescos, e soberbos integrantes do então campo político do Legislativo Federal, estão lá no campo narrativo dos documentários *Excelentíssimos* (2018), de Douglas Duarte, e *O Processo* (2018), de Maria Augusta Ramos. É de lá, desse campo narrativo documental, que acionamos os dispositivos da memória e vemos, em pleno domingo do dia 17 de abril de 2016,

²⁸ Após tomar conhecimento da notícia de instauração do processo de *impeachment*, a então presidenta Dilma Rousseff fez a seguinte declaração em pronunciamento à imprensa: "São inconsistentes e improcedentes as razões que fundamentam este pedido. Não existe nenhum ato ilícito praticado por mim. Não paira contra mim nenhuma suspeita de desvio de dinheiro público." (ROUSSEFF, 2015).

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

um Eduardo Cunha patético, autoritário e atrapalhado, comandando deputados e deputadas, que se acotovelam num jogo de empurra-empurra, insultos e agressões, para votar em um teatro farsesco, onde, previamente, já se sabe os resultados.

As manobras foram calculadas, passo a passo, para que o processo político transitasse de modo célere, com uma capa de legalidade, independente do objeto da acusação. O desejo de punição expressava o absurdo do viés ideológico e, ainda por cima, resvalava o abuso da prerrogativa política de Eduardo Cunha, cuja folha corrida de delitos seria altamente desfavorável para qualquer parlamentar.

Observo que o presidente da Câmara dos Deputados já tinha sido um alvo proeminente das manifestações de 2013, 2014 e 2015, tanto por parte de segmentos da direita como da esquerda, principalmente por sua pauta conservadora junto aos parlamentares evangélicos. As instâncias de poder foram condescendentes face aos atos considerados ilícitos atribuídos ao referido parlamentar – no caso, a Suprema Corte, com seu silêncio obsequioso; o Legislativo, com sua corporativa complacência quanto à prorrogação de sua permanência frente aos trabalhos da Câmara, além do excesso de confiança da base aliada governista e do próprio Executivo, que acreditou ser possível dialogar com uma raposa dentro do galinheiro institucional.

Repito, por sua condição de presidente da Câmara Federal, o deputado Eduardo Cunha, a despeito da sua pecha de corrupto, foi um instrumento altamente eficaz na mediação para apelar Dilma Rousseff do poder. E, nesse contexto, contou com o apoio da grande imprensa, antagonista dos governos petistas. Como exemplo, apresento um pequeno recorte de editoriais da *Folha de S.Paulo*, d’*O Estado de S.Paulo*, *O Globo* (jornal e TV) e *Jornal Nacional*, enfatizando, de antemão, que há pesquisas e artigos de cunho científico que detalham e comprovam essa abordagem tendenciosa

dos fatos relativos ao processo de *impeachment*, evidenciando parcialidade e seletividade, com argumentos antiDilma, antiLula, antiPT, celebração da Lava Jato e legitimação do ex-juiz Moro.

Além dessas pesquisas, tive a oportunidade de examinar, enquanto pesquisador e jornalista, os argumentos legitimadores do processo de *impeachment*, podendo constatar, a partir de sua construção textual discursiva, o reforço a preconceitos e estereótipos. Através de impactantes metáforas, além de procedimentos de persuasão e valoração de fatos, os órgãos de imprensa agiram em sincronicidade e induziram leitores e telespectadores quanto à ideia de legitimidade e, conseqüentemente, da necessidade do afastamento de Dilma Rousseff. Esses modos de convencimento da imprensa, enquanto *Quarto Poder*, são tacitamente indutivos e vergonhosos, considerando a maneira pela qual refletem a sobreposição de interesses políticos e econômicos sobre a natureza dos fatos.

Conforme mencionado, recorto aqui, e apresento como ilustração, quatro editoriais destacados: 01) **Isolada e à deriva** [Folha de S.Paulo]; 02) **Nem Dilma nem Temer** [Folha de S.Paulo]; 03) **O impeachment é uma saída institucional da crise** [O Globo]; 04) **O fim do torpor** [O Estado de S.Paulo]. A princípio, cabe ressaltar que estes quatro títulos em si, com datas distintas, já indicavam abertamente posturas editoriais contra Dilma Rousseff, ora legitimando o golpe, ora propondo a renúncia (ou defendendo uma pretensa legalidade institucional do Poder Legislativo), evidenciando, de todo modo, a perda de credibilidade da então presidente.

Folha de S.Paulo	Isolada e à deriva	Editorial	4 de março de 2016
Folha de S.Paulo	Nem Dilma nem Temer	Editorial	2 de abril de 2016
O Globo	O impeachment é uma saída institucional da crise	Editorial	19 de março de 2016
O Estado de S.Paulo	O fim do torpor	Editorial	31 de agosto de 2016

DEMOCRACIA FRATURADA: a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

Convém assinalar, a propósito, que todo e qualquer editorial representa o pensamento da corporação jornalística em si. É uma espécie de diretriz opinativa, que apresenta, nitidamente, o ponto de vista de determinado complexo midiático perante os fatos ou acontecimentos de repercussão social.

Em seu editorial *Nem Dilma nem Temer*, a *Folha de S.Paulo* mudou seu enquadramento político-jornalístico em relação aos editoriais anteriores sobre a crise política. Adotou como tática jornalística a persuasão, solicitando a renúncia da presidente e do vice-presidente da República: “Dilma Rousseff deve renunciar para poupar o país do trauma do *impeachment*. [...] Temer deveria seguir o mesmo caminho e renunciar ao lado de Dilma”²⁹.

Em um plano geral, os editoriais tomados como exemplos, além das recomendações categóricas, utilizaram estereótipos, desqualificaram a presidente e acenderam o clima de guerra, sempre evidenciando aspectos desfavoráveis a Dilma Rousseff. De fato, as corporações da imprensa, nesse sentido, em sua ampla cobertura aos fatos da crise política, acirraram a oposição entre o verde e amarelo e o vermelho, assinalando a guerra entre visões de mundo e privilegiando a perspectiva da legitimidade do processo de *impeachment*. Essa foi uma tendência de manipulação predominante nas narrativas jornalísticas espetacularizadas: desvalorizando Dilma Rousseff, omitindo vozes contrárias ao *impeachment*, seduzindo audiências e pavimentando o caminho para um futuro “governo de transição”. Todos os editoriais desse recorte, a partir das respectivas titulações e conteúdos argumentativos, são contrários à Dilma Rousseff e em defesa do processo de *impeachment*.

A imprensa enquanto formadora de opinião ajudou, de certo modo, a reforçar uma crise política forjada e a gerar instabilidade no país. As tramas que envolveram o golpe não foram desveladas com o

²⁹ NEM Dilma nem Temer. [Editorial]. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 2 abr. 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2016/04/1756924-nem-dilma-nem-temer.shtml>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

devido rigor e enquadramento jornalístico necessários, de modo a melhor clarificar os acontecimentos inerentes à crise política artificialmente fabricada e agravada por uma crise econômica com marcas decorrentes das ações da Lava Jato.

Nesse contexto de agravamento político e econômico, o jornalismo de superfície não aprofundou os conflitos inerentes ao golpe jurídico-parlamentar. Preferiu exaltar a Lava Jato, reforçando várias das decisões inconstitucionais capengas sentenciadas pelo ex-juiz Moro e, ainda, endossar o processo de criminalização da esquerda. A imprensa brasileira tomou partido ao manipular, ou ocultar, informações relativas às intensas tramas e movimentações desencadeadas nos bastidores, além de não ter questionado decisões monocráticas, por vezes improcedentes, do STF. Por outro lado, cresceram as iniciativas no campo do jornalismo independente a exemplo da revista *Fórum*, *Mídia Ninja*, *Jornalistas Livres*, blogueiros, ativismos nas redes, *youtubers* e os chamados “influenciadores digitais”, que forneceram oxigênio para balancear a ação asfixiante da grande imprensa, mas que foram insuficientes para deter o golpe.

Todos esses fatores relacionados com a grande imprensa e as manifestações antigoverno serviram, afinal, para encorajar e fortalecer as decisões do Parlamento brasileiro relativas ao processo de *impeachment* de 2016.

Contexto histórico: a natureza contraditória do Parlamento brasileiro

Entendo que todo e qualquer parlamento, em sua dimensão representativa, deve ser caracterizado enquanto um lugar de **falas apuradas** e de **escutas participativas**. O parlamento é uma congregação que integra o Estado laico e que, portanto, deve ser lastreado por representantes de diferentes partidos, credos, religiões e grupos de interesses que problematizem a dinâmica social de nossa realidade conflitante. Um parlamento democrático é necessariamente regido por essa tônica plural e, sobretudo, multipartidária.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

Esse espaço político da esfera pública deve ser naturalmente entendido enquanto uma zona a ser preenchida por argumentos e contra-argumentos baseados em fundamentos, raciocínio lógico, alegações, justificativas, pressupostos, análises, pretextos e “considerandos” que embasem deliberações aprovadas.

O *locus* representativo do Poder Legislativo tem a força e a capacidade de mobilizar diferentes formas de conhecimento, agregar ideias complexas e ser alicerçado pela reflexão para a tomada de decisões fundamentadas. Entendo o parlamento enquanto um lugar cerebral impulsionado pelos dispositivos da fala reflexiva, sendo constituído pela pluralidade de vozes de partidos, regiões, localidades, que, simbolicamente, representam a nação.



Poder Legislativo • Parlamento brasileiro, projetado pelo arquiteto **Oscar Niemeyer**. O Congresso Nacional abriga a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, responsáveis pela cassação da presidenta Dilma Rousseff | Foto: **Pedro NUNES**

O Parlamento brasileiro, com sua autonomia e liberdade, tem como missão constitucional legislar, fiscalizar o Executivo, emendar a Constituição e produzir novas leis. Em tese, os representantes eleitos do Poder Legislativo, tal como ocorre na magistratura, devem possuir conduta ilibada, determinado nível de inteligência e criticidade, e, acima de tudo, devem se destacar, no espaço contraditório dos vários vieses ideológicos, pelo decoro, conduta ética e honradez.

A imunidade parlamentar, por conseguinte, deve ser totalmente incompatível com o abuso das prerrogativas inerentes à função, ofensas morais ou físicas, recebimento de vantagens, obtenção de favorecimentos, entre outros desvios. Esse é um perfil resumido daquilo que é minimamente necessário para deputados e senadores.

Conceituado o que deve ser o parlamento, faço aqui uma brevíssima contextualização histórica. Recordo que o Parlamento brasileiro, aqui compreendido enquanto Congresso Nacional, com os seus quase 200 anos de existência, deriva do período imperial. Algumas prerrogativas, benesses e o quantitativo de parlamentares foram ampliados, encontrando-se diluídos em sua face atual.

O parlamento, enquanto instância de poder indispensável para qualquer democracia, carrega marcas desse seu passado monárquico, com sua concepção ultrapassada, tal qual um monstro que abriga corruptos, enganadores e políticos dissimulados. Logo, é de praxe que esse parlamento, com vestígios imperiais, feche os olhos para os farsantes, diluindo, com essa constante omissão, sua força política e seu papel de fortalecer a democracia. Vale notar que a referida Casa legislativa atravessou períodos de dificuldades e de turbulência, vivenciando confrontos graves entre parlamentares, embates entre instâncias de poder. A Casa com o papel de ser a moderadora da democracia foi dissolvida, ou fechada, 18 vezes por monarcas e mandatários que ocuparam o poder pelas vias da força de golpes de Estado.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

No período ainda recente da Ditadura Militar (1964-1985) a Casa legislativa foi fechada por três vezes, tendo sido 173 parlamentares cassados, banidos, exilados, presos, torturados ou mortos. Em seguida, a Constituição de 1988 trouxe avanços para a sociedade brasileira, para o próprio parlamento e demais poderes constituídos. Mas é como se houvesse todo um caminho a percorrer para poder se pavimentar a democracia e os princípios fundamentais da cidadania e dos direitos humanos. De todo modo, para alguns políticos, parece que a história não serviu de lição para o entendimento de que o parlamento é o lugar dos debates de alto nível, sobriedade e formulação de leis que regem o nosso país. Da promulgação da Constituição do Brasil para cá houve poucos avanços (e, portanto, muito mais recuos) do ponto de vista da solidez das instituições, do sistema político eleitoral e da própria natureza do parlamento, com seus representantes eleitos pelo voto direto.

Parlamento, o efeito “cozinha” e a política espetacularizada

As eleições de 2014 revelaram a constituição de um Parlamento brasileiro impregnado pela flama política das manifestações de junho de 2013 – marcadas pela energia democrático-libertária, demandas igualitárias e ressignificação da política – mas assolado, sobretudo, por uma forte onda conservadora de demandas com alusões ao fascismo. Assim, o Parlamento brasileiro desse período (2015-2018) foi constituído por uma gama de políticos com uma linha de atuação antigovernista que abraçou ideias conservadoras de direita e de extrema direita, por mandatos renovados de políticos retrógados e pela entrada de novos parlamentares identificados com algumas pautas defendidas pelos “cozinhas”³⁰, como parte do espectro de reivindicações presentes nas mobilizações de 2013 e nos anos seguintes.

³⁰ Margarete Schmidt (2017) assinala que “[o] cozinha é o enganado [...] pensa que é classe dominante. Ele se uniformiza à classe dominante: usa camisa polo de marca, já foi aos states,

Ainda em 2016, logo depois das eleições, a *Pública - Agência Brasileira de Jornalismo Investigativo* mapeou diversos grupos de parlamentares com tendências conservadoras e interesses corporativos na Câmara Federal. Destaco aqui, para efeito de compreensão dessa força política conservadora na Câmara Federal, cinco agrupamentos heterogêneos e intercomunicantes de políticos com poder de pressão nos direcionamentos de votação: **Frente Parlamentar da Agropecuária** (Bancada do Boi), formada por 207 deputados; **Frente Parlamentar Evangélica** (Bancada da Bíblia), constituída por 196 deputados; **Bancada das Empreiteiras e Construtoras**, com 226 deputados; **Bancada Empresarial**, com 208 deputados e a **Frente Parlamentar da Segurança Pública** (Bancada da Bala), com 36 deputados, e que triplicou o quantitativo de parlamentares na legislatura seguinte (2019-2022). Todos os deputados da Bancada da Bala no exercício referente ao mandato correspondente ao período 2015-2018, por exemplo, alguns apoiados pela indústria das armas, se distribuíram entre as Bancadas mais expressivas com peso político: Bíblia, Boi, Empreiteiras e Empresarial³¹.

Essa foi a conformação política, com tais agrupamentos multipartidários, que decidiu os rumos da chefe do Poder Executivo, muito embora a bancada do Partido dos Trabalhadores tenha conquistado o maior número de assentos na Câmara Federal (com a eleição de 70 deputados e deputadas) – o que não foi, contudo, suficiente para aprovar projetos ou redirecionar manobras

comprou casa e SUV financiados, critica as cotas e os nordestinos, fala mal do SUS e da ignorância da faxineira. O coxinha é o policial uniformizado na porta da padaria que pensa ser diferente dos jovens da comunidade. [...] Coxinhas são aqueles que viverão ao sabor das migalhas frias acompanhadas de café coado. A eles restará sempre e tão somente a azia e a má digestão, pois quem se iguala ao diferente recebe o que esse diferente acha que ele merece: coxinhas frias e nunca uma CLT.”

³¹ A matéria da *Pública – Agência Brasileira de Jornalismo Investigativo* detalha as 11 bancadas mais poderosas da Câmara Federal, enfatizando a estrutura, organização, financiamentos, interfaces com outras bancadas, composição mutante, pautas de atuação com viés conservador, destacando, ainda, algumas bancadas que professam abertamente o ódio (MEDEIROS; FONSECA, 2016).

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

regimentais. Foi, então, esse Parlamento, com sua face híbrida e conservadora, e com deputados protegidos pela imunidade parlamentar, que abriu o caminho para a efetivação do golpe jurídico-parlamentar, com o anteparo da imprensa.

Parlamento brasileiro: o picadeiro para o espetáculo político-midiático grotesco do Golpe

Com o desenrolar do processo de *impeachment* de 2016, o Congresso Nacional, formalmente constituído pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, passou a ser alvo do trabalho de profissionais da imprensa de vários países, destacados para realizar coberturas noticiosas relacionadas com as ações, tramas e decisões exclusivas dos parlamentares. Com o processo de *impeachment* em andamento, o Parlamento passou a ser um *locus* privilegiado para produções noticiosas, transmissões ao vivo, realização de entrevistas, programas jornalísticos e humorísticos para diferentes veículos e plataformas digitais.

Passou a ser o picadeiro digital para as ações e reações performáticas dos políticos, pensadas para o espetáculo midiático, seguidas de quebras de decoro não investigadas, com intensa movimentação nos corredores, cochichos escondendo as movimentações labiais, articulações grotescas, peripécias e manobras golpistas. O Parlamento transformou-se, assim, em uma espécie de picadeiro grotesco para o desenrolar de uma ópera-bufa transmitida em tempo real. Conforme diz Albino Rubim (2003), os conflitos da esfera política são transformados em espetáculo. Na medida em que os trabalhos se desenrolavam, a multidão de jornalistas, com olhares atentos e munida de equipamentos e holofotes, corria em busca de furos ou da cobertura dos redirecionamentos. Os jornalistas acompanhavam deputados ou senadores, com seus assessores (somados aos seguranças), fotógrafos, cineastas e documentaristas credenciados para cobrir o longo espetáculo político.

Mesmo sendo um cenário de guerra, com embates, combates e desafios entre as bancadas de partidos governistas e de oposição, a Câmara Federal cumpriu o seu atrapalhado ritual, mas de forma célere. Enquanto isso, do lado de fora do Parlamento, concomitante aos trabalhos da Câmara, ocorriam diversos protestos. Os próprios parlamentares, acompanhados de outros manifestantes, organizaram uma delas, ameaçando entrar no Palácio do Planalto, no dia 16 de março de 2016, refutando a iniciativa de Dilma Rousseff de nomear o ex-presidente Lula para ocupar o cargo de ministro da Casa Civil³². Nesse mesmo dia, aproveitando o clima de tensão e confronto, o ex-juiz Moro quebra o sigilo de conversas entre o ex-presidente Lula e a então presidente, violando princípios constitucionais³³. Há, então, protestos em 18 estados brasileiros e no Distrito Federal, contra e a favor da então presidenta.

Nos corredores da Câmara, o deputado Carlos Marun concedeu depoimento para Douglas Duarte, diretor do documentário *Excelentíssimos* (2018), afirmando o seguinte:

Esse *impeachment* tem dois doidos como protagonistas. Um é Moro [...] o outro é Eduardo Cunha. [...] Fosse o que fosse lá eu votaria no processo de *impeachment*. Se dissessem lá que ela roubou um picolé, eu votaria no processo de *impeachment*.

A fala do ex-ministro do governo Temer (2017–2018), revelou, em tom de deboche, o descontrole de um segmento de deputados, a farsa parlamentar (inexistência da seriedade político-partidária), a perseguição e a própria inconsistência do processo de *impeachment*. De fato, essa fala do então deputado Marun expressa o desejo de

³² CAGNI, Patrícia. Após nomeação, manifestantes pedem impeachment em frente ao Planalto. *Revista Congresso em Foco*, Brasília, 16 mar. 2016. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/apos-nomeacao-manifestantes-pedem-impeachment-de-dilma-em-frente-ao-planalto/>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

³³ MORO divulga grampo de Lula e Dilma; Planalto fala em Constituição violada. *G1*, São Paulo, 16 mar. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/moro-divulga-grampo-de-lula-e-dilma-planalto-fala-em-constituicao-violada.html>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

punir e denuncia o agravante das atitudes do presidente da Câmara dos Deputados e do representante da Lava Jato, nomeados como “loucos”.

Realmente, os parlamentares trabalhavam e conspiravam como nunca, feito “loucos”. O Parecer da Comissão Especial, em sua versão para registro histórico (que formalizou a denúncia por Crime de Responsabilidade em desfavor da presidenta Dilma Rousseff, e que tratou da admissibilidade do processo de *impeachment*) informou, de maneira resumida, as seguintes ocorrências:

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis. Há oradores não identificados em breves intervenções. Não houve expressa concessão da palavra a alguns oradores. Intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis. Tumulto no Plenário. Houve manifestação na plateia. Houve manifestação no plenário. Há palavra ou expressão ininteligível. Trechos do discurso do Deputado Silvio Costa foram retirados a pedido do Presidente da Comissão. (ARANTES, 2016, p.1).

No dia 11 de abril de 2016 a Comissão Especial do *impeachment* aprovou, por 38 votos a favor e 27 contrários, o parecer do relator Jovair Arantes (PTB-GO) favorável à abertura do processo de afastamento da presidente. A aprovação na Comissão foi sucedida por uma caminhada dos parlamentares *pró-impeachment*, que se deslocou pelos corredores do Congresso Nacional até a parte externa com a faixa “Aviso prévio: *impeachment*”, uma mala e outros reiterados *slogans*: “Fora PT”; “Fora Dilma”; “Ai, Ai, Ai, está chegando a hora”. A cena nonsense protagonizada por velhas raposas do Parlamento foi registrada por um batalhão de jornalistas. Do lado de fora, os parlamentares foram surpreendidos por gritos: “Fascistas, fascistas, não passarão!”.

Com a aprovação do Relatório na Comissão Especial estava dado, enfim, o passo definitivo para a admissibilidade do *impeachment* no plenário da Câmara Federal. As palavras “mágicas” do senador Romero Jucá se transformavam em realidade: “Tem que

mudar o governo pra poder estancar essa sangria.” com Michel Temer e “[com] o Supremo, com tudo”³⁴.

A sangria desatada e o desfecho da crise política

Senador **Romero Jucá** - [...] Tem que resolver essa porra... Tem que mudar o governo pra poder estancar essa sangria. [...]

Sérgio Machado: - É um acordo, botar o Michel, num grande acordo nacional.

Senador **Romero Jucá**: - Com o Supremo, com tudo.³⁵

Cunha, o “senhor do *impeachment*” (conforme anunciou a revista *Época*)³⁶, comandou um ritual patético e decisivo de impedimento presidencial nada condizente com os habituais protocolos de uma Casa legislativa federal. Estava em suas mãos sujas, e de outros nobres legisladores, o poder de decidir o destino do país. O presidente da Câmara, mesmo antes de seu partido romper com a base de sustentação aliada do governo, usou de todo o seu poder de força e impôs sucessivas derrotas ao Poder Executivo, até desembocar no *impeachment*.

Nesse contexto de crise política, cresceu a resistência por parte dos movimentos sociais (mulheres, negros, quilombolas, indígenas, LGBTI, MST, MTST, entre outros) em favor de Dilma Rousseff.

Representantes aguerridos desses movimentos sociais, contrários ao *impeachment*, estavam lá fora do Congresso, em

³⁴ VALENTE, Rubens. Em diálogos gravados, Jucá fala em pacto para deter avanço da Lava Jato. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 23 maio 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1774018-em-dialogos-gravados-juca-fala-em-pacto-para-deter-avanco-da-lava-jato.shtml>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

³⁵ Diálogos vazados, ocorridos entre o ex-senador Romero Jucá e o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, que sugerem o afastamento de Dilma Rousseff, a condução de Temer à presidência da República e a realização de um “acordo nacional” com o STF. A conversa foi gravada em março de 2016, três semanas antes da votação do processo de admissibilidade do *impeachment* na Câmara Federal (VALENTE, 2016).

³⁶ ESCOSTEGUY, Diego; FERNANDES, Talita. Eduardo Cunha, o senhor do *impeachment*. **Época**, Rio de Janeiro, 17 out. 2015. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/10/eduardo-cunha-o-senhor-do-impeachment.html>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

contagem regressiva, aguardando o desenlace do processo de votação na Câmara Federal. Um alambrado de metal fazia a divisória entre manifestantes, emoldurados por um cenário de guerra, e um forte esquema de segurança. O lado esquerdo norte do Congresso Nacional foi destinado aos manifestantes contra o *impeachment*, predominando a cor vermelha, e o lado direito sul para os adeptos favoráveis à destituição de Dilma Rousseff, com trajes, bandeiras e símbolos nas cores verde e amarela. O alambrado, constituído por um corredor com 80 m de largura e 1 km de extensão para a circulação dos agentes das forças de segurança, representava o muro do *impeachment*, ou seja, simbolizava um Brasil rachado em sua essência e diversidade.

Ao mesmo tempo, em todo o país, outras manifestações aconteceram em locais distintos. O Brasil estava forçosamente dividido entre a legitimação ideológica das elites conservadoras e a defesa da presidenta que sofreu uma retransa, imediatamente após ter reconquistado a Presidência da República pelo voto direto. Não houve trégua. As conspirações ganharam fôlego, e transformaram-se em compulsão cotidiana, por parte de deputados e senadores encrocados com a Justiça. O impedimento, independentemente dos argumentos, se concretizaria graças a obsessão e organização desses deputados e senadores, unidos por interesses conservadores diversos, mas que tinham em comum a narrativa construída do *impeachment*.

A 91ª Sessão Deliberativa Extraordinária da 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados Federais do dia 17 de abril de 2016 foi, então, aberta por Eduardo Cunha, seguindo os ritos tradicionais: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos”³⁷.

³⁷ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ata da 91ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de abril de 2016**. Brasília: Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2016a. p. 3. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/impeachment-da-presidente-dilma/sessao-091-de-170416>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

Pedro NUNES

A sessão, através de seus parlamentares, respirava um clima diferente. Com o *quorum* regimental necessário estabelecido, o presidente Eduardo Cunha determinou a apreciação da Ordem do Dia, que tratou da

[votação], em turno único, do Parecer da Comissão Especial destinada a dar parecer sobre a denúncia contra a Senhora Presidente da República por crime de responsabilidade, oferecida pelos Senhores Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Junior e Janaina Conceição Paschoal, pela admissibilidade jurídica e política da acusação e pela consequente autorização para a instauração, pelo Senado Federal, de processo por crime de responsabilidade (Relator: Deputado Jovair Arantes).³⁸



Cobertura jornalística do processo de *impeachment* no Senado Federal. Fotógrafos, com suas potentes câmeras-*snipers*, eternizam os instantes finais da votação que aprovou a cassação de Dilma Rousseff | Foto: **Emília Barreto**

Além dos ares diferentes, a Casa legislativa estava efervescente. A ata do Departamento de Taquigrafia registrou vários “tumultos”, “apupos” e inúmeras “manifestações no plenário” no decorrer da longa sessão extraordinária com votação nominal. Inicialmente, a palavra foi destinada ao Relator da denúncia, deputado Jovair Arantes, e na sequência as intervenções foram concedidas às lideranças partidárias. O *script* da votação do

³⁸ *Ibid.*, p. 6.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

impeachment, apesar de aberto, estava amarrado, contemplando todas as imprevisibilidades. As falas foram interrompidas pelo presidente, por vaia ou por palmas e gritos de exultação. Houve insistentes pedidos de esclarecimentos, protestos, solicitações e negações de prorrogações de tempo, som das campainhas, intervenções da segurança interna a pedido do presidente, proibições de usos de faixas, desligamento automático de microfones, entre outras interrupções.

Na tribuna ou no plenário, parlamentares agiam com total despudor ético. Metaforicamente, pareciam cães farejadores no cio agindo pelo instinto lascivo da irracionalidade.

As câmeras eternizaram retratos, tanto dinâmicos quanto estáticos de uma Câmara Federal torpe, desorientada com vários de seus integrantes agindo com euforia e vingança. Visivelmente, havia angústias irascíveis e nervosismos que perpassavam o semblante de alguns deputados e deputadas, em contraste com o êxtase de parlamentares que se comportavam de forma patética, por vezes infantilizada. Entre todos os deputados-árbitros havia, em comum, um clima de excitação, expectativa e burburinhos, mas, sobretudo, predominavam: as defesas incongruentes; a falta de argumentação; elogios a Moro, ao STF, à imprensa tradicional, à Família; insultos; placas e faixas com os dizeres "Tchau, querida" ou "Fora Cunha", em um medíocre jogo de disputa política (também) encenado para a imprensa.

Diante dos confrontos e embates quanto à condução regimental, o presidente da Câmara Federal parecia fulgurante, senhor de si, ora encarando seus adversários políticos com firmeza, mas, por vezes, olhando-os de forma esguelhada, dando-lhes as costas ou ignorando-os com absoluta frieza. Entrementes, todos os parlamentares eram sabedores de que o condutor-mor do processo de *impeachment* estava acuado, sob a mira da Justiça. Assim, do alto de seu pedestal, Eduardo Cunha ouviu poucas e boas.

Com todo esse extravagante espetáculo em andamento, a sessão extraordinária da Casa do Povo Brasileiro poderia muito bem ser imputada, no seu coletivo, pela quebra de decoro, face aos posicionamentos bisonhos, a arrogância de seus partícipes, os atos de truculência, insultos, além da violência verbal e física entre os parlamentares. Mas o pior já tinha passado no tocante às intimidações e insultos. Geralmente esvaziada no início e em finais de semana, a sessão deliberativa referente à admissibilidade do *impeachment* foi planejada e aconteceu em pleno domingo, de forma bombástica, com votação ostensiva, transmissões ao vivo para todo o país e cobertura internacional dos principais jornais, rádios e televisões do mundo.

Assim, a votação do *impeachment* evidenciou a falência do sistema político por representatividade. A esse respeito, a propósito, vale recordar que, do total dos 513 parlamentares habilitados para o mandato referente ao período 2015–2018, apenas 35 atingiram ou ultrapassaram o quantitativo dos votos necessários, pois os demais 478 deputados foram arrastados pela legenda³⁹. Esta é uma das grandes falhas do sistema de representação eleitoral colocada como reivindicação por um segmento politizado nas manifestações de junho de 2013. Mas a legenda é tão somente uma parte orgânica dessa farsa de um Legislativo que, antes de tudo, já apresenta suas estruturas de base corroídas⁴⁰.

Tratou-se de um espetáculo inquisitorial de uma espécie sórdida de Santo Ofício, transportado para o parlamento com as marcas das temporalidades líquidas, transmissões ao vivo e manifestações a favor e contra. Eduardo Cunha, o *caranguejo-orquestrador*, comandou todo esse triunfal espetáculo com atos e gestos que denotavam a pequenez

³⁹ NASCIMENTO, Judson. O impeachment e a sociedade do espetáculo. **Brasil 247**, São Paulo, 26 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/247/artigos/228278/O-impeachment-e-a-sociedade-do-espet%C3%A1culo.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

⁴⁰ PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João Luiz. Em nome do pai: justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 33 n. 96, p. 1-22, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v33n96/1806-9053-rbcsoc-3396032018.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

do Parlamento brasileiro. Nesse cenário, era possível ouvir discursos inflamados carregados de ressentimento, com rasos níveis de argumentação, prontamente seguidos de celebrações e gritos. A fogueira para queimar Joana D'Arc viva estava preparada: aos poucos, políticos lançavam gasolina. Contudo, mesmo nesse espetacular processo de desmonte da democracia, houve contra-argumentos que desmascararam a farsa – embora, muitas vezes não haja argumentos suficientes para aplacar determinadas manifestações de cinismo e desfaçatez.

Passado o primeiro tempo da sessão, o presidente Eduardo Cunha autorizou a cobrança dos pênaltis políticos. Na trave do *impeachment* não havia goleiro para rebater os chutes dos 513 deputados (com uma evidente minoria de mulheres deputadas). A esse respeito, pude verificar as falas de todos os votantes, tendo por base a Ata da Sessão do *impeachment* expedida em sua versão final pelo Departamento de Taquigrafia, além de textos complementares, e comprovei, então, que mais da metade dos deputados e deputadas (um total de 321) deu visibilidade aos seus respectivos currículos eleitorais. Outros justificaram seus votos pelo Brasil (195 deputados), ou em nome da Família, e graus de parentescos ascendentes e descendentes, (136 deputados), enquanto houve aqueles que votaram manifestando-se pela democracia (91 deputados), ou em nome do povo brasileiro (81 deputados), clamando em nome de Deus (46 deputados), entre outras blasfêmias ou desagrazos⁴¹. Assim sendo, a Ata Final é um documento histórico que demonstra, sobretudo, o nível raso e o atraso do Parlamento brasileiro.

Para efeito de compreensão, separei algumas falas por eixos temáticos, em favor do *impeachment*, que exibem aspectos patéticos, moralistas ou conservadores, e outro conjunto de falas que questionam a farsa política do *impeachment*, que criticam duramente o nível das

⁴¹ Levantamento efetuado com base na Ata, com Redação Final do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, referente à 91ª Sessão Deliberativa Extraordinária 091.2.55.O (BRASIL, 2016a) e confrontado com o artigo de Reginaldo Prandi e João Luiz Carneiro (2018).

Pedro NUNES

argumentações apresentadas e a própria natureza do Parlamento. Vejamos algumas dessas falas, como recurso ilustrativo, com a transcrição literal (*ipsis litteris*) da Ata Taquigráfica.

A primeira mulher a votar, a deputada Maria Helena (PSB-RR) se posicionou contra Dilma Rousseff e dedicou seu voto às manifestações de junho de 2013: “[...] pelo povo brasileiro que foi às ruas pedindo mudanças e por um Brasil melhor; não podemos desistir do Brasil. Eu voto ‘sim’.”⁴².

Voto populista em nome da Família, das Jornadas de Junho, da legalidade e governabilidade:

O SR. MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO (Bloco/PR-Minas Gerais.) - Sr. Presidente, pelas minhas filhas Amanda Dias e Ana Clara, pela minha esposa Janaína, pela minha mãe, pelas famílias de cada um dos brasileiros [...] levando em consideração também a legitimidade dos protestos, as vozes das ruas, a legalidade do processo e a governabilidade do nosso País, eu voto "sim", Sr. Presidente. Que Deus abençoe o nosso Brasil!

O SR. BETO MANSUR - Deputado Marcelo Álvaro Antônio, do PR de Minas Gerais: voto "sim".⁴³

Voto invocando o nome de Deus, a Ditadura Militar e a Família:

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP) - [...] em respeito aos 59 milhões de votos contra o Estatuto do Desarmamento, em 2005; pelos militares de 1964, hoje e sempre; pelas polícias e, em nome de Deus e da família brasileira, é “sim”. E Lula e Dilma na cadeia.

O SR. BETO MANSUR - Deputado Eduardo Bolsonaro, do PSC, de São Paulo: voto “sim”.⁴⁴

Voto de Jair Bolsonaro, com elogios ao presidente da Mesa, Eduardo Cunha, à Ditadura Militar, à Família, ao Coronel Ustra e às Forças Armadas:

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC-RJ.) - Neste dia de glória para o povo brasileiro, um nome entrará para a história nesta

⁴² BRASIL, 2016a, p. 123.

⁴³ *Ibid.*, p. 265-6.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 187.



ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

data pela forma como conduziu os trabalhos desta Casa: Parabéns, Presidente Eduardo Cunha! (*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como vota, Deputado?

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC-RJ.) - Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve... Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra a *Folha de S.Paulo*, pela memória do Cel. Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff!

(*Apupos no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como vota, Deputado?

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC-RJ.) - Pelo Exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo, e por Deus acima de todos, o meu voto é "sim"!

(*Manifestação no plenário.*)

O SR. BETO MANSUR - Deputado Jair Bolsonaro, do PSC do Rio de Janeiro, votou "sim". Acumulado: 236 votos.⁴⁵

Voto amparado em Deus, apoio ao juiz Moro e à Lava Jato:

O SR. EDUARDO CURY (PSDB-SP.) - Sob a proteção de Deus, representando o Vale do Paraíba, em apoio ao Juiz Sergio Moro e aos garotos da Lava-Jato, em defesa dos valores da liberdade e do respeito aos valores individuais, o meu voto só pode ser "sim", a favor do *impeachment*.

O SR. BETO MANSUR - Deputado Eduardo Cury, do PSDB, de São Paulo: voto "sim".⁴⁶

Eduardo Cunha, que sai da sua condição de presidente da sessão para proferir o seu voto:

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur) - Deputado Eduardo Cunha, do PMDB do Rio de Janeiro, como vota?

(*Apupos.*)

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ.) - Que Deus tenha misericórdia desta Nação. Voto "sim".

(*Palmas.*)

(*Manifestação no plenário: Fora Cunha! Fora Cunha!*)

⁴⁵ BRASIL, 2016a, p. 232-3.

⁴⁶ *Ibid.*, p. 188.



Pedro NUNES

O SR. BETO MANSUR - Deputado Eduardo Cunha: voto "sim".⁴⁷

Posição contra Eduardo Cunha e a hipocrisia de alguns parlamentares:

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputada Margarida Salomão, do PT.

A SRA. MARGARIDA SALOMÃO (PT-MG.) - Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, ouvindo com atenção os oradores que me precederam, eu observei, com espanto, que a maioria dos Deputados que apoiam o *impeachment* o fazem invocando os seus familiares, os aniversários, a situação das estradas, as coisas mais diversas, inclusive o nome de Deus.

Não aludem ao crime de responsabilidade, que seria a causa constitucional para o *impeachment*, porque esse crime não existe. A Presidenta Dilma não cometeu crime nenhum.

Ela é uma mulher decente, íntegra, honesta, que está sendo vítima de uma grande injustiça.

(*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como V.Exa. vota, Deputada? Peço que conclua, por favor, o seu voto.

A SRA. MARGARIDA SALOMÃO (PT-MG.) - Peço aos senhores que me ouçam como eu os ouvi. Eu os ouvi mencionando todas as razões.

Eu quero falar, em nome da democracia, em homenagem a todos os que estão nas redes sociais e nas ruas, lutando pela democracia e contra o golpe, que voto contra o golpe, contra os golpistas, contra Eduardo Cunha, contra Michel Temer.

O SR. FELIPE BORNIER - Deputada Margarida Salomão, do PT de Minas Gerais: voto "não".⁴⁸

Críticas ao nome de Deus em vão e ao golpe:

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputado Luiz Sérgio, do PT.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ.) - Sr. Presidente, primeiro, quero deixar registrado que nunca em minha vida, em um espaço tão curto, eu ouvi tantas vezes o nome de Deus ser usado em vão, como se fosse um panfleto.

⁴⁷ BRASIL, 2016a, p. 227-8.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 267-8.



ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

Em segundo lugar, em respeito ao voto popular, em respeito à democracia, eu voto “não”, Sr. Presidente. Golpe não!

O SR. FELIPE BORNIER - Deputado Luiz Sérgio, do PT do Rio de Janeiro, voto “não”.⁴⁹

Desafio a Eduardo Cunha e homenagem a lideranças políticas de esquerda:

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como vota o Deputado Glauber Braga, do PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ.) - Eduardo Cunha, você é um gângster. (*Manifestação no plenário.*) O que dá sustentação à sua cadeira cheira enxofre.

Eu voto por aqueles que nunca escolheram o lado fácil da história. Eu voto por Marighella, eu voto por Plínio de Arruda Sampaio, eu voto por Evandro Lins e Silva, eu voto por Arraes, eu voto por Luís Carlos Prestes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como vota, Deputado?

O SR. GLAUBER BRAGA - Eu voto por Olga Benário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como vota?

O SR. GLAUBER BRAGA - Eu voto por Brizola e Darcy Ribeiro. Eu voto por Zumbi dos Palmares.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como vota, Deputado?

O SR. GLAUBER BRAGA - Eu voto “não”! (*Palmas.*)

(*Manifestação no plenário: Fora, Cunha!*)

O SR. FELIPE BORNIER - Deputado Glauber Braga, do PSOL do Rio de Janeiro, votou “não”.⁵⁰

Novas críticas a Eduardo Cunha, à farsa sexista do *impeachment* e homenagem aos movimentos sociais:

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Como vota o Deputado Jean Wyllys, do PSOL?

O SR. JEAN WYLLYS (PSOL-RJ.) - Em primeiro lugar, eu quero dizer que eu estou constrangido de participar dessa farsa sexista, dessa eleição indireta, conduzida por um ladrão, urdida por um traidor, conspirador, apoiada por torturadores, covardes, analfabetos políticos e vendidos. (*Manifestação no plenário.*)

⁴⁹ BRASIL, 2016a, p. 236.

⁵⁰ *Ibid.*, p. 230-1.



Pedro NUNES

Em nome dos direitos da população LGBT, do povo negro exterminado nas periferias, dos trabalhadores da cultura, dos sem-teto, dos sem-terra, eu voto “não” ao golpe. E durmam com essa, canalhas!

(Manifestação no plenário.)

O SR. FELIPE BORNIER - Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro, votou “não”.⁵¹

Sobre o fator hipocrisia no parlamento, corrupção política e democracia:

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputada Professora Marcivania, do PCdoB.

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB-AP.) - Eu acho que eu nunca vi tanta hipocrisia junta por metro quadrado. Dizer que vai votar contra a corrupção, colocando Michel Temer e Eduardo Cunha, como Presidente e Vice-Presidente, é de uma hipocrisia que não tem tamanho. E o povo sabe e vai enxergar isso.

Então, pela democracia, contra o golpe de Estado e institucional que está sendo feito por esta Casa, eu voto, tranquilamente, com a minha consciência “não.”

(Palmas.)

O SR. FELIPE BORNIER - Deputada Professora Marcivania, do PCdoB do Amapá: voto “não”.⁵²

Desse modo, pelo recorte de falas que precederam cada anúncio dos votos (a favor ou contra a admissibilidade do processo de *impeachment*) aqui listados, e independentemente da ordem sequencial da chamada para votação, foi possível confirmar a evidente teatralização de parlamentares que encenaram um espetáculo político tosco na Câmara dos Deputados. Nesse sentido, acionamos a memória com as falas que apresentaram fortes críticas aos excessos, mas que foram abafadas (pela beligerância patética dos acontecimentos) com vaias, urros, insultos, dancinhas, paródias entoadas, rojão com papel picado, evidenciando o vazio semântico da força das palavras de um bloco minoritário. Os deputados pareciam

⁵¹ BRASIL, 2016a, p. 234.

⁵² *Ibid.*, p. 138-9.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

patéticos gladiadores, despreparados, combatendo no coliseu midiático.

Como um todo, esse espetáculo político tanto produziu choro por alegria, da parte dos apoiadores do *impeachment*, como choro por desolação e tristeza, entre os movimentos sociais e apoiadores de Dilma Rousseff. E, afinal, como resultado, com uma margem de 26 votos, a admissibilidade do processo de *impeachment* foi aprovada com 367 votos, 137 contrários, 7 abstenções e 2 ausências. Em seguida, as comemorações tomaram conta do plenário, enquanto era entoado, no lado de fora do Congresso, o hino nacional, ao mesmo tempo em que ocorriam festejos por todo o país.

Em artigo publicado no jornal *El País Brasil*, em 18 de abril de 2016, Juan Arias enfatizou a “pobreza cultural” da sessão que aprovou o andamento do processo do *impeachment*:

O espetáculo oferecido na noite de domingo durante a tragicomédia da votação do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, por parte dos ilustres representantes do povo no Congresso, demorará para ser esquecido. Poderia ter sido tema para uma narrativa de realismo mágico de García Márquez. Houve de tudo, desde jocosidade infantil a cenas surrealistas de mau gosto. E, sobretudo, uma grande pobreza cultural. “E não sabem nem gramática!”, dizia uma poeta desesperada ao ver como os deputados, microfone na mão, erravam declinações e concordâncias. Pareciam estudantes suspensos na sala de aula. E isso, em uma intervenção de poucos segundos. Era sobretudo o chamado “baixo clero”, cujas caras muitos de nós víamos pela primeira vez.⁵³

A narrativa do “realismo mágico” encenada por velhas e novas raposas conservadoras do Legislativo, defensoras do *impeachment*, alguns destes canídeos donos de complexos midiáticos, desconsiderou o objeto da denúncia, interrompendo um processo político legitimado

⁵³ ARIAS, Juan. “E não sabem nem gramática!”. *El País Brasil*, São Paulo, 18 abr. 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/18/opinion/1461006548_795205.html>. Acesso em: 20 mar. 2019.

pelas eleições. A farsa foi festejada por setores vinculados à corrupção, pelas elites conservadoras, empresários e pelos novos atores da direita que ganharam visibilidade a partir das manifestações de junho de 2013.

Poucos dias depois da admissibilidade do *impeachment*, Eduardo Cunha, o agente político protagonista do que foi considerado como um golpe de Estado, foi afastado do cargo de deputado e da Presidência da Câmara Federal, a partir de decisão unânime dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal, em 5 de maio de 2016. O relator da Ação Cautelar 4070/DF, ministro Teori Zavascki, baseado em requerimento do Procurador-geral da República e em dois inquéritos previamente instaurados, argumentou em sua decisão judicial sobre “[...] o risco de (prática da) delinquência no poder e o risco (de uso) do poder para delinquir”⁵⁴, e complementou:

Os elementos fáticos e jurídicos aqui considerados denunciam que a permanência do requerido, o Deputado Federal Eduardo Cunha, no livre exercício de seu mandato parlamentar e à frente da função de Presidente da Câmara dos Deputados, além de representar risco para as investigações penais sediadas neste Supremo Tribunal Federal, é um pejorativo que conspira contra a própria dignidade da instituição por ele liderada. (BRASIL, 2016b, p. 71).

Precisamente, transcorreram-se apenas 18 dias da sessão de votação de admissibilidade do *impeachment*, na qual Eduardo Cunha reinou soberanamente, sendo desmascarado por poucos parlamentares. É como se tivesse recebido carta branca do Legislativo e do Judiciário para agir livremente, independentemente de suas condutas criminosas. Tardiamente, o STF reconsiderou sua permissividade em relação a Eduardo Cunha, que era investigado, até aquela data de votação, em oito inquéritos em andamento. A decisão

⁵⁴ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Cautelar 4070/DF. Relator: Min. Teori Zavascki. Autor: Ministério Público Federal. Proc.: Procurador-geral da República. Brasília, 4 de maio de 2016b. p. 13. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/>> sob o número 10910299>. Acesso em: 22 mar. 2019.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

da Suprema Corte de afastar Cunha, levando em conta “o risco da prática da delinquência no poder”, não se aplicou às suas tramas e atos ilícitos retroativos praticados para derrubar Dilma Rousseff.

Já na Câmara Federal, depois do processo do referido parlamentar se arrastar por dez meses desde a sua abertura no Conselho de Ética, sofrer reviravoltas por manobras dos aliados e recursos da defesa, o deputado Eduardo Consentino Cunha foi acusado de mentir sobre contas no exterior. Desse modo, em 12 de setembro de 2016 teve o seu mandato cassado, perdendo o foro privilegiado e tornando-se inelegível por oito anos, com impedimento para disputar eleições até o final de 2027, segundo matéria veiculada no mesmo dia da cassação pelo portal *Congresso em Foco*⁵⁵. A aprovação da cassação por quebra de decoro parlamentar recebeu 450 votos favoráveis, 10 contrários, 9 abstenções e 44 ausências.

Dias depois da cassação, o jornal *Folha de S.Paulo* estampou matéria com base em delação premiada do doleiro Lúcio Funaro, homologada pelo STF, tendo a seguinte manchete: *Cunha recebeu R\$ 1 mi para 'comprar' votos do impeachment de Dilma, diz Funaro*⁵⁶. A notícia, relacionando o recebimento de propinas para a compra de votos, repercutiu em vários órgãos da imprensa que foram favoráveis ao processo de *impeachment*. Na delação, o referido doleiro confirmou o que já era público: Eduardo Cunha e o então vice-presidente Michel Temer “confabulavam diariamente” sobre a derrubada de Dilma Rousseff.

Em 19 de outubro de 2016 Eduardo Cunha foi preso preventivamente e, posteriormente, em maio de 2017 teve seu

⁵⁵ NEVES, Rafael. Por 450 votos a 10, Câmara cassa mandato de Cunha; deputado fica inelegível por oito anos. *Congresso em Foco*, Brasília, 12 set. 2016. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/camara-cassa-mandato-de-eduardo-cunha-deputado-fica-inelegivel-por-oito-anos/>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

⁵⁶ CUNHA recebeu R\$ 1 mi para ‘comprar’ votos do impeachment de Dilma, diz Funaro. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 14 out. 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/10/1927138-cunha-recebeu-r-1-mi-para-comprar-votos-do-impeachment-de-dilma-diz-funaro.shtml>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

mandado de prisão expedido pela Justiça, sendo condenado no âmbito da Operação Lava Jato por 15 anos e 4 meses pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas.

No dia D da votação do processo de admissibilidade do *impeachment* vimos um Eduardo Cunha exultante, com todo o seu cinismo, e rodeado de outros políticos bizarros que ignoraram os argumentos jurídicos apresentados pela defesa. Deputados, aliás, que prometiam limpeza na corrupção e que, ao mesmo tempo, enfrentavam denúncias e inquéritos na Justiça. Esses mesmos parlamentares eleitos, representantes das várias regiões do Brasil, que romperam com a institucionalidade do Estado Democrático de Direito ao simularem uma suposta normalidade do referido processo democrático. Cunha, algoz da ex-presidenta Dilma Rousseff, atolado em denúncias de corrupção, foi um símbolo maior desse espetáculo sórdido de falência da democracia, falta de credibilidade do sistema político e processo de representação eleitoral.

Depois da “refestança” midiática na Câmara Federal, o processo teve continuidade com seu rito, definido pelo Senado e Supremo Tribunal Federal, em que foi definido o início do processo de impedimento de Dilma Rousseff.

O Senado, com o processo de *impeachment* em andamento, a efetivação da interinidade de Temer e a votação final, foi palco de outros personagens políticos que protagonizaram esse espetáculo ardil do *impeachment*: Renan Calheiros (presidente do Senado), Antonio Anastasia (Relator), Aécio Neves (ex-candidato à Presidência da República), Ricardo Lewandowski (presidente do STF), dentre outros. A revista *Galileu*, baseada em levantamento realizado pela Agência Lupa, informou que dentre os 80 senadores que decidiram pela abertura do julgamento do *impeachment* no Senado, “[...] 47 respondem ou responderam a processos na Justiça.” (MOREIRA, 2016).

Em 31 de agosto o plenário do Senado Federal confirmou a cassação da primeira mulher eleita presidenta da República, sendo 61

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

senadores favoráveis e 20 contrários ao impedimento. A votação obteve oito votos a mais do que os necessários, recebendo o apoio de senadores que mancharam sua vida política, a exemplo de Cristovam Buarque (PPS-DF), Romário (PSB-RJ) e Marta Suplicy (PMDB-SP), considerando que tiveram laços de proximidade política com Dilma Rousseff. Nesse contexto, o que menos se levou em conta no processo de votação do Senado foram os argumentos jurídicos muito bem apresentados pela defesa e as análises dos 20 senadores e senadoras que apoiaram Dilma Rousseff.

Ainda na tarde de quarta-feira, no mesmo dia em que se confirmou o *impeachment*, Dilma Rousseff se despediu da Presidência com altivez, mas a dor estava estampada no seu rosto. Em seu pronunciamento, ponderou:

Hoje, o Senado Federal tomou uma decisão que entra para a história das grandes injustiças. Os senadores que votaram pelo *impeachment* escolheram rasgar a Constituição Federal. Decidiram pela interrupção do mandato de uma Presidenta que não cometeu crime de responsabilidade. Condenaram uma inocente e consumaram um golpe parlamentar.

Com a aprovação do meu afastamento definitivo, políticos que buscam desesperadamente escapar do braço da Justiça tomarão o poder unidos aos derrotados nas últimas quatro eleições. Não ascendem ao governo pelo voto direto, como eu e Lula fizemos em 2002, 2006, 2010 e 2014. Apropriam-se do poder por meio de um golpe de Estado.

[...] Causa espanto que a maior ação contra a corrupção da nossa história, propiciada por ações desenvolvidas e leis criadas a partir de 2003 e aprofundadas em meu governo, leve justamente ao poder um grupo de corruptos investigados.

[...] O golpe é contra os movimentos sociais e sindicais e contra os que lutam por direitos em todas as suas acepções: direito ao trabalho e à proteção de leis trabalhistas; direito a uma aposentadoria justa; direito à moradia e à terra; direito à educação, à saúde e à cultura; direito aos jovens de protagonizarem sua história; direitos dos negros, dos indígenas, da população LGBT, das mulheres; direito de se manifestar sem ser reprimido.

Pedro NUNES

O golpe é contra o povo e contra a Nação. O golpe é misógino. O golpe é homofóbico. O golpe é racista. É a imposição da cultura da intolerância, do preconceito, da violência.

[...] Encerro compartilhando com vocês um belíssimo alento do poeta russo Maiakovski⁵⁷:

“Não estamos alegres, é certo,
Mas também por que razão haveríamos de ficar tristes?
O mar da história é agitado
As ameaças e as guerras, haveremos de atravessá-las,
Rompê-las ao meio,
Cortando-as como uma quilha corta [as ondas]”.⁵⁸

Por fim, Michel Temer prestou juramento constitucional, assinou o termo de posse e assumiu a Presidência da República até o dia 31 de dezembro de 2018. Em sua posse, estava rodeado exclusivamente por homens. Lá fora, vários manifestantes eram arrastados e presos – gritavam: “Golpistas!”. Consumado o golpe com o *impeachment*, a direita ultraconservadora avançou e conquistou o poder. Logo após repassar a faixa presidencial para Jair Messias Bolsonaro, o ex-presidente Michel Temer foi preso preventivamente duas vezes, por envolvimento em um suposto esquema de corrupção da usina nuclear de Angra 3, sendo acusado de liderar “organização criminosa”⁵⁹. Até a data do presente ensaio documental, figura como réu em seis processos judiciais. Além do Legislativo e do Judiciário, a imprensa brasileira, que apoiou e protagonizou o espetáculo que culminou com a derrubada de Dilma Vana Rousseff, noticiou de forma contida as prisões de Michel Temer. Esse mesmo sistema judicial, note-se, mantém o ex-presidente Lula na prisão com base decisões parciais e julgamentos arbitrários sentenciados pelo ex-juiz federal Sergio Moro.

⁵⁷ Trecho do poema *Então, que quereis?* (MAIAKÓVSKI, 1987).

⁵⁸ “A HISTÓRIA será implacável com eles”, diz Dilma sobre apoiadores do impeachment. **GaúchaZH**, Porto Alegre, 31 ago. 2016. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2016/08/a-historia-sera-implacavel-com-eles-diz-dilma-sobre-apoiadores-do-impeachment-7357292.html>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

⁵⁹ AFFONSO, Julia; MACEDO, Fausto; VASSALLO, Luiz. “Michel Temer é o líder da organização criminosa”. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 mar. 2019. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/michel-temer-e-o-lider-da-organizacao-criminosa/>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

Imprensa e os enquadramentos noticiosos do *impeachment*

Repórteres, editores e comentaristas dos principais veículos do país estão conduzindo as reportagens de forma restritiva, para que levem a apenas uma conclusão, a de que o *impeachment* não é golpe. As edições são realizadas com o objetivo de fazer com que o público acredite nessa tese e, em seguida, pretensos especialistas confirmam o que foi dito para reforçar a crença.

Felipe Pena⁶⁰

Essa três macrossituações envolvendo dois protagonistas políticos (Aécio Neves e Eduardo Cunha) que atuaram em suas respectivas redes cruzadas de influência, e os acontecimentos relacionados às manifestações de junho de 2013⁶¹ (com seus desdobramentos nas manifestações seguintes), funcionaram como geradores de notícias e de ressignificação da realidade do processo de *impeachment*, arrastando consigo as tramas subterrâneas de uma crise político-jurídica com os imprevisíveis desdobramentos do pós-golpe – desde a interinidade de Temer até o triunfo da direita e da extrema direita, com a ascensão de Jair Bolsonaro ao Planalto Central. Desse modo, cabe afirmar que a imprensa, em seu amplo espectro, também atuou como uma grande protagonista de todos esses acontecimentos, encenados com filtros, enviesamentos, posicionamentos político-ideológicos e distorções de aspectos da realidade.

Logo, foi, então, possível identificar e afirmar nesse ensaio documental que a imprensa brasileira não cumpriu com o seu dever ético de informar com responsabilidade e distanciamento crítico

⁶⁰ PENA, Felipe. **Crônicas do golpe**. Rio de Janeiro: Record, 2017b. p.15.

⁶¹ Para melhor compreender as manifestações populares de junho de 2013, recomendo três documentários de cunho jornalístico que dimensionam a natureza diversa e a potência desses levantes espontâneos, que têm como nascedouro o Movimento Passe Livre (MPL), com seu foco de luta contra o aumento das tarifas do transporte público. Os filmes são os seguintes: *A partir de agora – As jornadas de junho no Brasil* (2014), dirigido por Carlos Pronzato; *Junho - o mês que abalou o Brasil* (2013), dirigido por João Wainer, e *O que resta de junho* (2016), dirigido por Vladimir Santafé.

Pedro NUNES

necessário, eximindo-se da contextualização dos fatos para com o leitor e a história futura. Os relatos dos fatos relativos ao processo de *impeachment* de Dilma Rousseff foram, como mencionado anteriormente, intencionalmente distorcidos e manipulados por parte significativa da grande imprensa brasileira, que direcionou a opinião pública, ocultando informações relevantes vinculadas ao cotidiano da crise política. O jornalismo, conhecido por sua missão de produzir os rascunhos para a história, operou, nesse caso, com filtros político-ideológicos e apagamento de fatos determinantes para se elucidar as tramas e a farsa políticas relacionadas com o golpe jurídico-parlamentar ora analisado.

Em outras palavras, a imprensa, enquanto responsável pela produção de memória, se desobrigou de realizar coberturas noticiosas mobilizando o seu domínio de competência, negando-se a enxergar a dinâmica conflitiva dos fatos e dos jogos de poder implícitos em cada acontecimento interligado, enquanto parte orgânica da cadeia oceânica maior de outros acontecimentos que se transformaram em narrativas que não refletiram a realidade.



Profissionais da Imprensa (repórteres e cinegrafistas), durante a realização de entrevista coletiva como parte do processo de cobertura do *impeachment* de Dilma Rousseff, no Salão Azul do Senado Federal • 31 de agosto de 2016 | Foto: **Emília Barreto**

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

Entretanto, esse segmento da grande imprensa tradicionalmente viciada, mas com a força do poder econômico, foi surpreendido, muitas vezes, pelo bombardeamento de uma diversidade de contranarrativas produzidas de forma mais leve, em tempo real. Essas outras formas instantâneas de noticiamento, mais leves e despojadas, foram multiplicadas aos milhares, inserindo os próprios produtores no centro dessas notícias, que circularam livremente pelas redes digitais, perfis, em grupos de amizade, comunidades, sendo compartilhadas e redirecionadas em outros grupos, inseridas em *blogs*, viralizadas no próprio contexto dos ecossistemas digitais e até apropriadas pela imprensa ou órgãos oficiais. Essas mensagens (vídeos, memes, fotos e posts), em forma de fluxos livres de informações, evidenciaram um traço diferencial dos movimentos de rua, além de terem materializado o processo de descentralização da produção de conteúdo mencionado anteriormente.

A imprensa tradicional (Televisão, Rádio, Jornal impresso e Revistas) também se revigorou, por sua própria força de audiência e pela via dos sistemas digitais, mas foi surpreendida pela eclosão de notícias falsas (sobre os temas aqui destacados) que povoaram as redes e pesaram contra os próprios oligopólios de informação. O midiativismo, em seu amplo espectro de tendências, associado a essas novas formas de se produzir notícias de forma mais fluida, trouxe “lições” para a imprensa tradicional, que teve que readequar o seu velho figurino. A esse respeito, ressalto que a imprensa, de um modo geral, com seu discurso contraditório, muda sua forma, se reorganiza, e se reinventa em sua feição estrutural, mas não se renova quanto à sua essência, ou quanto aos redirecionamentos metodológicos de abordagem dos acontecimentos.

Sempre enfatizo que não é um jargão afirmar que a imprensa e os complexos midiáticos expressam comprometimentos político-econômicos. Vou explicitar! Em outubro de 2014 o *Portal IMPRENSA* divulgou dados do Projeto Donos da Mídia, em que mostra o

Pedro NUNES

coronelismo eletrônico no Brasil, revelando que 271 políticos-empresários, mesmo com a proibição constitucional, eram sócios ou diretores de 324 veículos de comunicação, isso sem contar as concessões públicas em nome de proprietários de fachada (considerados “laranja”) que, portanto, escondem a vinculação política das concessões radiofônicas⁶². Ainda de acordo com esse levantamento, deputados e senadores figuravam como proprietários dos veículos midiáticos de maior cobertura – no caso, as rádios FM e TVs.

Esses dados se apresentam, desse modo, como um agravante extremamente sério, somados à inexistência de ações legais contra os abusos de concentração da mídia em nome de políticos e de familiares diretos. Evidenciam o monopólio da informação concentrado nas mãos do poder econômico e, notadamente, do poder político responsável por legislar e outorgar as concessões do sistema de radiodifusão. Em períodos de eleições, ou em ocasiões a exemplo das manifestações de rua de junho de 2013 (ou, ainda, do conflituoso processo de *impeachment* aqui retratado), os políticos se beneficiam por controlar e direcionar os conteúdos dos noticiários jornalísticos, interferindo na programação, além dos usufrutos diretos em processos eleitorais dos proprietários ou apadrinhados políticos. Logo, o processo de manipulação e os abusos por parte dos sistemas midiáticos e da imprensa se tornam muito mais visíveis quando compreendemos acerca desse poder de mando da esfera política que concentra a propriedade dos meios de comunicação.

Ainda no Governo Dilma Rousseff foi iniciado um amplo debate nas esferas do Executivo e do Legislativo, envolvendo pesquisadores, especialistas, universidades públicas, centros de pesquisas, além de representantes da sociedade civil e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), com a finalidade de se

⁶² LEVANTAMENTO aponta que 271 políticos têm vínculos com meios de comunicação. Portal IMPRENSA, São Paulo, 10 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.portalimprensa.com.br/noticias/brasil/69227/levantamento+aponta+que+271+politicos+tem+vinculos+com+meios+de+comunicacao>>. Acesso em: 5 fev. 2019.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

promover uma ampla discussão sobre a democratização dos meios de comunicação, além da possibilidade de se barrar a propriedade midiática por políticos. Ao tocar o dedo nessa ferida, com a execução de ação governamental voltada para repensar a concentração dos meios de comunicação, além de várias outras iniciativas envolvendo temas considerados intocáveis, Dilma Rousseff certamente desagradou muitos parlamentares, em um Congresso Nacional composto, em sua maioria, por deputados e senadores com perfil conservador.

Ou seja, tudo isso é para afirmar que em situações de crise os complexos midiáticos exercem um papel ideológico decisivo, principalmente em se tratando de um processo de *impeachment* com disputas político-econômicas pelo poder central. Daí afirmarmos que o golpe teve esse relevante componente midiático, revestindo-se com as armaduras do Poder Legislativo, do Poder Jurídico e do Poder Midiático.

O que se percebeu no processo de *impeachment* é que as notícias (ou, propriamente, as matérias jornalísticas), através de seus agentes mediadores políticos e econômicos, impuseram enquadramentos e visões de mundo que, de certo modo, manipularam os fatos, ou seja, não interpretaram os acontecimentos com a devida aderência à realidade. O jornalismo, em sua dimensão ética, deve configurar-se, sobretudo, enquanto expressão narrativa da realidade e veracidade dos acontecimentos. Com essa diretriz, temos que ter em conta que para um único fato cabem múltiplas interpretações, mas, obrigatoriamente, isso não implica a existência de distorções.

A imprensa, com a sua constituição múltipla de veículos, plataformas digitais, e enquanto formadora de opinião pública, deve imprimir credibilidade e melhor legibilidade no que se refere à ressignificação dos acontecimentos que elege para serem transformados em notícia, e não, simplesmente, limitar o entendimento analítico dos fatos complexos que povoam a realidade de nossa vida cotidiana.

Reitero que a essência do Jornalismo, para além de sua aparência de encenar a realidade de fatos complexos, não se conjuga com distorção e manipulação de situações da realidade, acrescidas de visões de mundo que habitualmente reforçam o *status quo*.

O que se comprovou, tanto em relação à cobertura das manifestações de junho de 2013 (Revolta do Vinagre), como ao processo de derrubada de Dilma Rousseff, foi a evidenciação do poder político do jornalismo, que negou a pluralidade de vozes e que invocou a lógica da liberdade de expressão para se autolegitimar e se defender das críticas de parcialidade e manipulação dos fatos. Essa postura antiética da imprensa, que, aqui, carimbo como vergonhosa, já vem sendo amplamente investigada de forma transdisciplinar por vários pesquisadores vinculados a diferentes campos do conhecimento.

Posicionamentos como o do jornal *Estadão*, que, na época, afirmou vivermos no “pior governo de todos os tempos”⁶³; ou as transmissões contínuas da rádio Transamérica veiculando chamadas do coletivo “Vem pra Rua” a favor do *impeachment* de Dilma Rousseff, ou, ainda, situações, conforme descreveu **Laurent Delcourt** ao jornal *Le Monde*, onde se enuncia que a “narrativa midiática zomba das manifestações pró-governo”⁶⁴, revelaram esse alto grau de parcialidade, comprometimento ideológico e mascaramento da realidade dos acontecimentos por parte da imprensa, e que, abertamente, se configuram como conflito de interesses.

No bojo contraditório das manifestações de junho de 2013, e dos posteriores atos pró e contra o *impeachment*, foi possível identificar protestos contra a imprensa e hostilidades direcionadas a jornalistas que fizeram coberturas para os tradicionais grupos midiáticos do país.

⁶³ Posicionamento defendido, de forma indireta, porém veemente, em Editorial publicado em 13 de março de 2016 (CHEGOU..., 2016) e, posteriormente, de forma textual, em outro Editorial, datado de 17 de agosto de 2018 (TRIBUNAL..., 2018).

⁶⁴ DELCOURT, Laurent. Movimento contra a corrupção ou golpe de Estado disfarçado? *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, [Edição 106], 3 maio 2016. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/movimento-contr-a-corrupcao-ou-golpe-de-estado-disfarcado/>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

Vimos, também, que, além das ocorrências de parcialidade manifestadas por parte dos maiores veículos da imprensa nacional (com suas coberturas espetacularizadas), houve, ainda, um estreitamento entre setores do Judiciário e segmentos da imprensa, reforçando mais uma vez a parcialidade e expondo as relações de promiscuidade envolvidas nessas estratégias com interesses distintos.

Transcrevo, a seguir, trecho de matéria publicada no jornal *Le Monde Diplomatique Brasil*, em 3 de maio de 2016, que trata dessa relação de proximidade por interesse entre a Justiça brasileira e a imprensa, a partir da atuação do ex-juiz Moro, abordando a maneira com que este se descaracterizou do seu papel de agente da Justiça e se travestiu de agente político que busca protagonismo midiático.

Ainda que os ataques da grande mídia não surpreendam mais, a novidade se deve à entrada em cena do Poder Judiciário. Qualquer que seja o grau de implicação do ex-presidente, a ofensiva da justiça provoca dúvidas sobre a imparcialidade dos juízes e alimenta suspeitas sobre a politização de uma parte do Ministério Público. Os métodos expeditivos e arbitrários do juiz Moro, coqueluche da mídia e dos manifestantes pró-impeachment, também levantam dúvidas: vazamentos seletivos na imprensa, ruptura do segredo de justiça, divulgação de escutas telefônicas, recursos maciços às delações premiadas, detenções espetaculares etc.⁶⁵

Verificamos, a partir desse pequeno recorte do *Le Monde*, as perigosas relações materializadas entre a Justiça e a imprensa e, conseqüentemente, detectamos a ocorrência de arbitrariedades em ambos os Poderes. Tal qual a imprensa, só que com vestais de pompa, a Justiça também tem agido, em alguns casos, de modo espetacularizado, parcial e seletivo. Por sua vez, a imprensa também tem descumprido o seu papel social, adotando pré-julgamentos (a

⁶⁵ DELCOURT, Laurent. Movimento contra a corrupção ou golpe de Estado disfarçado? *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, [Edição 106], 3 maio 2016. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/movimento-contra-a-corrupcao-ou-golpe-de-estado-disfarcado/>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

exemplo do *impeachment*), realizando campanhas cerradas em prol de condenações judiciais ou expressando suas versões de determinadas acusações. Não compete à imprensa operar com julgamentos, acusações ou criminalizações. Compete à imprensa, independentemente das situações, investigar, contextualizar, compreender, analisar ou explicitar determinados acontecimentos, sempre sob a batuta da ética profissional jornalística.

Do mesmo modo, não compete ao Poder Judiciário julgar baseando-se exclusivamente em notícias, principalmente quando as coberturas não possuem credibilidade quanto à apuração e veracidade dos fatos. A Justiça tem por dever julgar com base no que a magistratura denomina de imparcialidade, acrescida do conhecimento profundo das leis e dos fatos que investiga. Nesse sentido, faz-se oportuno, ainda, destacar um fragmento de depoimento do ex-presidente Lula prestado ao ex-juiz Moro que mostra a fragilidade da Justiça e do próprio Judiciário:

- **Ex-juiz MORO:** Saíram denúncias na Folha de S. Paulo e no jornal O Globo de que...
- **Ex-Presidente LULA:** Doutor, não me julgue por notícias, mas por provas.⁶⁶

Nesse curto fragmento de audiência é possível extrair da fala do interrogado que o mesmo apresenta lições ao magistrado, no sentido de que toda e qualquer acusação judicial deve ser fundamentada em leis, provas, e não, simplesmente, ser conduzida por notícias da imprensa, que, por vezes, carecem de credibilidade e fundamento contextual. Sabe-se comprovadamente que o ex-juiz Moro atuou com extrema parcialidade em decisões judiciais que afetaram Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula rompendo as regras básicas da magistratura. O ex-juiz Moro enovelou-se em relações promíscuas com

⁶⁶ LONGO, Ivan. As dez melhores respostas de Lula ao juiz Sergio Moro. **Fórum**, Santos, 11 maio 2017. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/as-dez-melhores-respostas-de-lula-ao-juiz-sergio-moro/>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

agentes do Ministério Público, além de estabelecer relações indecorosas com segmentos da grande imprensa corporativa brasileira.

No caso, os jornais *O Globo* e a *Folha de S.Paulo* se destacaram, notoriamente, por fazer ostensiva oposição ao ex-presidente Lula e serem favoráveis ao processo de *impeachment*. Como sabemos, Moro, na condição de ex-juiz, se portou enquanto adversário mesquinho em todo o julgamento do ex-presidente Lula e, segundo críticas do próprio Judiciário, atuou almejando os holofotes da imprensa, espetacularizando ações que mereciam cautela ou sigilo. Com essa ânsia de pautar a mídia, transformar-se em objeto de desejo da imprensa e utilizar notícias questionáveis para fundamentar processos, o então juiz atropelou tacitamente a ordem jurídica, a despeito de ter sido alertado por ministros do STF de atuar “à margem da lei”⁶⁷, tendo em conta que várias de suas decisões possuíam caráter político e repercutiram intencionalmente de forma polêmica na imprensa.

Mas, afinal, esses casos tomados como exemplos tiveram como finalidade evidenciar as relações da Imprensa com o Judiciário, destacar a propriedade dos meios de comunicação pelo poder político e econômico e, assim, evidenciar os processos de manipulação e a tendenciosidade por parte da mídia brasileira, desde a cobertura das manifestações de junho de 2013 até o processo de efetivação do *impeachment* de Dilma Rousseff.

É interessante observar que, no dia de votação da admissibilidade do *impeachment* no Plenário da Câmara, nas falas reservadas aos líderes (que precederam a votação nominal), o parlamentar Pauderney Avelino (DEM-AM) evidenciou a estreita relação entre a imprensa tradicional e a defesa do *impeachment*, além de

⁶⁷ MELLO, Marco Aurélio. “Moro simplesmente deixou de lado a lei. Isso está escancarado”, diz ministro do STF sobre vazamentos. Entrevista concedida a Marco Weisshheimer. *Sul21*, [Porto Alegre], 20 mar. 2016. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/entrevistas-2/2016/03/moro-simplesmente-deixou-de-lado-a-lei-isso-esta-escancarado/>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

mostrar o antagonismo dessa mesma imprensa em relação à Dilma Rousseff. A prova cabal de parcialidade da imprensa ficou registrada na Ata Final (**Sessão: 091.2.55.O**), e foi revelada através do elogio do deputado à imprensa brasileira e da leitura de trecho de Editorial d'O *Estado de S.Paulo*:

Eu quero agora fazer uma homenagem à imprensa brasileira. A homenagem que eu faço à imprensa tradicional e às novas mídias é ler um pequeno trecho do editorial de hoje do *Estado de S.Paulo*:

*'Dilma deverá ser afastada da Presidência da República, porque sua gerência arrogante e inepta resultou na inflação que corrói os rendimentos da população de baixa renda e na recessão que rouba os empregos, igualmente, de chefes de família e de jovens. A perversa combinação de inflação e recessão resultou na absoluta falta de confiança no governo central por parte dos agentes econômicos, sem cujo concurso é simplesmente impossível promover o crescimento econômico e a criação de riquezas que beneficiem o conjunto da sociedade.'*⁶⁸

Cabe ressaltar que essa longa sessão final de admissibilidade do processo de *impeachment* na Câmara Federal foi transmitida ao vivo pela Grupo Globo de Televisão, atingindo pico de audiência. Já a defesa de Dilma Rousseff, contudo, realizada no Senado Federal no dia 29 de agosto de 2016, em depoimento que durou quase 13 horas, foi simplesmente ignorada pelo referido complexo de televisão⁶⁹.

⁶⁸ BRASIL, 2016a, p. 55.

⁶⁹ Trecho da fala de defesa de Dilma Rousseff em resposta ao senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), em sessão no Senado presidida por Ricardo Lewandowski: "Eu vou lembrar ao senhor o que foi amplamente noticiado pela mídia e o que um dos acusadores aqui presentes declarou à imprensa: de que a aceitação de meu pedido de impeachment tratava-se de uma chantagem explícita [sic] do senhor Eduardo Cunha, com a qual infelizmente você se aliaram.". Complementou ainda: "Contrariei interesses. Por isso, paguei e pago um elevado preço pessoal pela postura que tive. Arquitetaram minha destituição, independentemente da existência de fatos que pudessem justificá-la perante a nossa Constituição. [...] Estamos a um passo de uma grave ruptura institucional. Estamos a um passo da concretização de um verdadeiro golpe de Estado. [...] Não respeito a eleição indireta, que é produto de um processo de impeachment sem crime." (DILMA..., 2016).

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

A imprensa estrangeira, de um modo mais esparso, cobriu com muito mais decência e rigor esses episódios da vida brasileira aqui recortados e amplamente descritos, exemplificados e analisados em forma de ensaio documental. Assinalo que todos esses aspectos aqui levantados merecem ser complementados e complexificados, visando ampliar o conhecimento sobre o processo de arqueologia e compreensão do golpe jurídico-parlamentar-midiático perpetrado contra a presidenta Dilma Rousseff em 2016.

Dada a gravidade do episódio, e as consequências que produziram considerável instabilidade nos rumos e na dinâmica do país, compreendo, com base nos princípios que norteiam a Constituição Brasileira, que os Poderes Legislativo, Judiciário e Midiático necessitam ser reestruturados e aprimorados na forma da lei, levando-se em consideração as rupturas provocadas em nossa jovem democracia brasileira. Nesse sentido, convém salientar, a propósito, que a lei que normatizou a definição de *organização criminosa* e de *delação premiada* foi sancionada por Dilma Rousseff, sem vetos, em fevereiro de 2013.

Sintetizo, enfatizando que o *impeachment* foi transformado em uma espécie de narrativa espetacular por seus procedimentos e protagonistas espalhafatosos, exibindo a polarização política e reforçando o senso comum para a audiência midiática. Houve uma convergência de forças do atraso. Além das guerras entre partidos políticos corporativistas que se agruparam por interesses, da euforia compartilhada em *selfies* nas redes sociais e da histeria circense, que revelaram a imaturidade do Parlamento durante a condução do processo de *impeachment*, também houve espaço para expressão das apreensões, reflexões, comedimentos e prospecções quanto ao futuro da democracia.

O golpe se configurou pela quebra da institucionalidade democrática por meio de contratos espúrios, apalavrados por interesses e disputas pelo poder. Juntas, imprensa e mídia deram visibilidade

social a esse espetáculo político desprovido de ética e auxiliaram diretamente no processo de destituição de Dilma Rousseff. Diante do recrudescimento político, fragilidades da Justiça e avanço do conservadorismo no pós-golpe, faz-se necessário aos diversos segmentos, principalmente de esquerda, extrair lições aplicadas desse episódio do *impeachment*, com vistas a se assegurar a democracia brasileira, que ainda sobrevive na Constituição brasileira em vigor.

No caso específico da Operação Lava Jato, embora não houvesse uma vinculação intrínseca com o processo de *impeachment* – tendo em vista que os inquéritos policiais remontam a investigações de 2009, envolvendo agentes políticos (a exemplo do então deputado federal José Janene), empresários, doleiros e agentes do Poder Executivo – a complexa e tendenciosa operação judicial foi explorada pela imprensa corporativa, por segmentos do Poder Legislativo e pelo próprio Poder Judiciário, ao ser vinculada à crise política do governo Dilma Rousseff e a integrantes governistas. A esse respeito, cabe esclarecer que, oficialmente, essa Operação foi desencadeada pela Polícia Federal em março de 2014, último ano do primeiro governo petista, remontando governos anteriores àqueles dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso.

O uso político e as maquinações da Operação no transcurso do processo de *impeachment* evidenciaram o acentuado autoritarismo no campo jurídico, resultando em uma espécie de esgarçamento das instituições de poder, com as assépticas decisões arbitrárias tomadas pelo ex-juiz federal Sergio Moro, além das atuações igualmente tendenciosas do Ministério Público, da Polícia Federal e da Suprema Corte. Sendo assim, o nosso próximo tópico (com seus dois protagonistas – o ex-juiz Sergio Moro e o ex-presidente Lula) envolve a discussão acerca desses direcionamentos seletivos e duvidosos da Operação Lava Jato no combate à corrupção e as ações do Poder Judiciário nesse contexto, que, além de fortalecer o processo de *impeachment*, minando o Poder Executivo, acabaram alterando profundamente o processo eleitoral brasileiro de 2018.

Referências

AFFONSO, Julia; MACEDO, Fausto; VASSALLO, Luiz. “Michel Temer é o líder da organização criminosa”. **O Estado de S.Paulo**, São Paulo, 21 mar. 2019. Disponível em:

<<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/michel-temer-e-o-lider-da-organizacao-criminosa/>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

ALMEIDA, Adjovanes Thadeu Silva de; LIMA, Vitória Thess Lopes da Silva. Dilma Rousseff na imprensa brasileira: Da Reeleição ao Processo de Impeachment. **Encontros**, Rio de Janeiro, ano 14, n. 26, p. 102-113, jan./jul. 2016.

ALMEIDA, Frederico de. O STF não vai barrar o golpe porque ele é parte do golpe. **Justificando**, São Paulo, 29 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2016/04/29/o-stf-nao-vai-barrar-o-golpe-porque-ele-e-parte-do-golpe/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

ALONSO, Angela. “Junho de 2013 é um mês que não terminou”, diz socióloga. Entrevista concedida a Vinícius Mendes. **BBC Brasil**, São Paulo, 3 jun. 2018. Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44310600>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

AMORIM, Felipe. Réu por corrupção, Aécio é alvo de outras 8 investigações no STF. **UOL**, Brasília, 17 abr. 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/04/17/reu-por-corrupcao-aecio-e-alvo-de-outras-8-investigacoes-no-stf.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

ARANTES, Jovair. **Relatório da Comissão Especial: Denúncia por Crime de Responsabilidade** Número: 0249/16. Brasília: Câmara dos Deputados, 11 de abril de 2016. 246p.

ARIAS, Juan. “E não sabem nem gramática!”. **El País Brasil**, São Paulo, 18 abr. 2016. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/18/opinion/1461006548_795205.html>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BRAGON, Ranier. Cunha ri sobre apelido de 'caranguejo' e nega propina da Odebrecht. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 23 mar. 2016. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1753240-cunha-ri-sobre-apelido-de-caranguejo-e-nega-propina-da-odebrecht.shtml>>.

Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ata da 91ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de abril de 2016.**

Brasília: Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2016a.

Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/impeachment-da-presidente-dilma/sessao-091-de-170416>>.

Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a emenda constitucional nº. 99/2017. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. 369p.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Cautelar 4070/DF.** Relator: Min. Teori Zavascki. Autor: Ministério Público Federal. Proc.: Procurador-geral da República. Brasília, 4 de maio de 2016b. Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/> sob o número 10910299>.

Acesso em: 22 mar. 2019.

BUCCI, Eugenio. **Sobre ética e imprensa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CAGNI, Patrícia. Após nomeação, manifestantes pedem impeachment em frente ao Planalto. **Revista Congresso em Foco**, Brasília, 16 mar. 2016.

Disponível em:

<<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/apos-nomeacao-manifestantes-pedem-impeachment-de-dilma-em-frente-ao-planalto/>>.

Acesso em: 20 jan. 2019.

CHEGOU a hora de dizer: basta! [Editorial]. **O Estado de S.Paulo**, São Paulo, 13 mar. 2016. Disponível em:

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

<<https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,chegou-a-hora-de-dizer-basta,10000020896>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

CUNHA promete livro para "contar tudo que aconteceu no impeachment".

Correio do Povo, Porto Alegre, 13 set. 2016. Disponível em:

<<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/cunha-promete-livro-para-contar-tudo-que-aconteceu-no-impeachment-1.211957>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

CUNHA recebeu R\$ 1 mi para 'comprar' votos do impeachment de Dilma, diz Funaro. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 14 out. 2017. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/10/1927138-cunha-recebeu-r-1-mi-para-comprar-votos-do-impeachment-de-dilma-diz-funaro.shtml>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

DELATOR diz que Aécio é o "mineirinho" e recebeu 15 milhões da Odebrecht. **Fórum**, Santos, 10 dez. 2016. Disponível em:

<<https://www.revistaforum.com.br/aecio-teria-recebido-15-milhoes-de-propina-da-odebrechet-diz-delator/>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

DELCOURT, Laurent. Movimento contra a corrupção ou golpe de Estado disfarçado? **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, [Edição 106], 3 maio 2016. Disponível em:

<<https://diplomatique.org.br/movimento-contra-a-corrupcao-ou-golpe-de-estado-disfarçado/>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

DILMA no Senado: Impeachment é fruto de "chantagem explícita" de Cunha. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 29 ago. 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/37214245>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

ESCOSTEGUY, Diego; FERNANDES, Talita. Eduardo Cunha, o senhor do impeachment. **Época**, Rio de Janeiro, 17 out. 2015. Disponível em:

<<https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/10/eduardo-cunha-o-senhor-do-impeachment.html>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

EXCELENTÍSSIMOS. Direção: Douglas Duarte. Produção: Júlia Murat. Rio de Janeiro: Esquina Filmes, 2018. 1 DVD (152 min.), color.

O FIM do torpor. [Editorial]. **O Estado de S.Paulo**, São Paulo, 31 ago. 2016. Disponível em:

<<https://opinio.estadao.com.br/noticias/geral,o-fim-do-torpor,10000073087>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

GUIMARÃES, Juarez; OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de; LIMA, Martonio Mont'alverne Barreto; ALBUQUERQUE, Newton de Menezes (Orgs.). **Risco e futuro da democracia brasileira: direito e política no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

"A HISTÓRIA será implacável com eles", diz Dilma sobre apoiadores do impeachment. **GaúchaZH**, Porto Alegre, 31 ago. 2016. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2016/08/a-historia-sera-implacavel-com-eles-diz-dilma-sobre-apoiadores-do-impeachment-7357292.html>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

HOFFMANN, Anita Gonçalves. A cobertura do impeachment de Dilma Rousseff na imprensa francesa. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 40., 2017, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Curitiba: INTERCOM, 2017. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-0267-1.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

O IMPEACHMENT é uma saída institucional da crise. [Editorial]. **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 mar. 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opinio/o-impeachment-uma-saida-institucional-da-crise-18912997>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

ISOLADA e à deriva. [Editorial]. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 4 mar. 2016. Disponível em:

<<https://m.folha.uol.com.br/opinio/2016/03/1746133-isolada-e-a-deriva.shtml?mobile>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

JANAÍNA Paschoal admite ter recebido R\$ 45 mil do PSDB para elaborar pedido de impeachment. **Fórum**, Santos, 29 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/janaina-paschoal-confessa-ter-recebido-r45-mil-do-psdb-para-elaborar-pedido-de-impeachment/>>.

Acesso em: 17 jan. 2019.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

JUNHO - O mês que abalou o Brasil. Direção: João Wainer. Produção: Fernando Canzian *et al.* São Paulo: TV Folha, 2013. 1 DVD (72 min.), color.

LEVANTAMENTO aponta que 271 políticos têm vínculos com meios de comunicação. **Portal IMPRENSA**, São Paulo, 10 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.portalimprensa.com.br/noticias/brasil/69227/levantamento+aponta+que+271+politicos+tem+vinculos+com+meios+de+comunicacao>>. Acesso em: 5 fev. 2019.

LIGAÇÕES perigosas. Direção: Stephen Frears. Produção: Christopher Hampton *et al.* Burbank, CA: Warner Bros. *et al.*, 1988. 1 DVD (119 min), color.

LONGO, Ivan. As dez melhores respostas de Lula ao juiz Sergio Moro. **Fórum**, Santos, 11 maio 2017. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/as-dez-melhores-respostas-de-lula-ao-juiz-sergio-moro/>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

LOURENÇO, Iolando. Aécio Neves promete oposição dura e cobra eficiência do governo. **Agência Brasil**, Brasília, 4 nov. 2014. Disponível: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-11/aecio-neves-promete-oposicao-dura-e-cobra-eficiencia-do-governo>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

MACEDO, Ana Raquel. Homens brancos representam 80% dos eleitos para a Câmara. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, 9 out. 2014. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/475684-HOMENS-BRANCOS-REPRESENTAM-71-DOS-ELEITOS-PARA-A-CAMARA.html>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

MACEDO, Isabella. Quem são e o que dizem os 238 deputados e senadores investigados no STF. **Revista Congresso em Foco**, Brasília, 25 jul. 2017. Disponível em:

<<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/quem-sao-e-o-que-dizem-os-238-deputados-e-senadores-investigados-no-stf/>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

Pedro NUNES

MAIAKÓVSKI, Vladimir. **Maiakóvski** - Antologia poética. Tradução de E. Carrera Guerra. São Paulo: Max Limonad, 1987.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MEDEIROS, Étore; FONSECA, Bruno. As bancadas da Câmara. **Pública** – Agência de Jornalismo Investigativo, São Paulo, 18 fev. 2016. Disponível em: <<https://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

MELLO, Marco Aurélio. “Moro simplesmente deixou de lado a lei. Isso está escancarado”, diz ministro do STF sobre vazamentos. Entrevista concedida a Marco Weissheimer. **Sul21**, [Porto Alegre], 20 mar. 2016. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/entrevistas-2/2016/03/moro-simplesmente-deixou-de-lado-a-lei-isso-esta-escancarado/>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

MENESES, Jaldes. **A hegemonia como contrato**: ensaios sobre política e história. João Pessoa: Editora do CCTA, 2018.

MOREIRA, Isabela. Votação do impeachment: 47 senadores respondem a processos na Justiça. **Galileu**, Rio de Janeiro, 11 maio 2016. Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2016/05/votacao-do-impeachment-47-senadores-respondem-processos-na-justica.html>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MORO divulga grampo de Lula e Dilma; Planalto fala em Constituição violada. **G1**, São Paulo, 16 mar. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/moro-divulga-grampo-de-lula-e-dilma-planalto-fala-em-constituicao-violada.html>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

NASCIMENTO, Judson. O impeachment e a sociedade do espetáculo. **Brasil 247**, São Paulo, 26 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/247/artigos/228278/O-impeachment-e-a-sociedade-do-espet%C3%A1culo.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

NEM Dilma nem Temer. [Editorial]. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 2 abr. 2016. Disponível em:

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

<<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2016/04/1756924-nem-dilma-nem-temer.shtml>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

NEVES, Rafael. Por 450 votos a 10, Câmara cassa mandato de Cunha; deputado fica inelegível por oito anos. **Congresso em Foco**, Brasília, 12 set. 2016. Disponível em:

<<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/camara-cassa-mandato-de-eduardo-cunha-deputado-fica-inelegivel-por-oito-anos/>>.

Acesso em: 23 mar. 2019.

NOVO site da ARTIGO 19 analisa violações em protestos em 2013.

ARTIGO 19, São Paulo, 2 jun. 2014. Disponível em: <<https://artigo19.org/blog/2014/06/02/novo-site-da-artigo-19-analisa-violacoes-em-protestos-em-2013/>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

NUNES, Pedro (Org.). **Imprensa, crise política e Golpe no Brasil**. João Pessoa: Editora do CCTA; Aveiro: RIA Editorial, 2019. 535p.

OLIVEIRA, Guilherme. Aécio Neves promete oposição “incansável e intransigente”. **Senado Notícias**, Brasília, 5 nov. 2014. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/11/05/aecio-neves-promete-oposicao-2014-incansavel-e-intransigente2014>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

PAIVA, Cláudio Cardoso de; BARRETO, Emília; NUNES, Pedro; SOARES, Thiago (Orgs.). **Protestos.com.br: fluxo livre de informações e coberturas jornalísticas das manifestações de rua e redes sociais**. João Pessoa: EDUFPA, 2015.

A PARTIR de agora – As jornadas de junho no Brasil. Direção: Carlos Pronzato. Produção: Carlos Pronzato. São Paulo: La mestiza Audiovisual, 2014. 1 DVD (80 min.), color.

PASSOS, Najla. 14 escândalos de corrupção envolvendo Aécio, o PSDB e aliados. **Carta Maior**, São Paulo, 17 out. 2014. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/14-escandalos-de-corrupcao-envolvendo-Aecio-o-PSDB-e-aliados/4/32017>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

PENA, Felipe. A apatia seletiva é o espírito do nosso tempo. **Extra**, Rio de Janeiro, 15 set. 2017a. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/contra-a-corrente/a-apatia-seletiva-o-espírito-do-nosso-tempo-21826542.html>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

PENA, Felipe. **Crônicas do golpe**. Rio de Janeiro: Record, 2017b.

PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João Luiz. Em nome do pai: justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 33 n. 96, p. 1-22, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v33n96/1806-9053-rbcsoc-3396032018.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

O PROCESSO. Direção: Maria Augusta Ramos. Produção: Leonardo Mecchi. Rio de Janeiro: Nofoco Filmes, 2018. 1 DVD (137 min.), color.

PUFF, Jefferson. Dilma mostra indignação por morte de cinegrafista; sindicatos cobram segurança. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 10 fev. 2014. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/02/140210_seguranca_imprensa_protestos_pai_jp>. Acesso em: 25 jan. 2019.

O QUE resta de junho. Direção: Vladimir Santafé. Produção: Carlos Leal *et al.* Rio de Janeiro: Kairós, 2016. 1 DVD (84 min.), color.

ROUSSEFF, Dilma. 02-12-2015 – Pronunciamento à imprensa da Presidenta da República, Dilma Rousseff – Palácio do Planalto. **Portal da Biblioteca da Presidência da República**, Brasília, 2 dez. 2015. Disponível em:

<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/pronunciamento-a-imprensa-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-palacio-do-planalto>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Espetáculo, política e mídia. In: FRANÇA, Vera; WEBER, Maria Helena; PAIVA, Raquel; SOVIK, Liv (Orgs.). **Livro do XI COMPÓS 2002** - Estudos de Comunicação. v. 1. Porto Alegre: Sulina, 2003. p. 85 -103.

ARQUEOLOGIA DO *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF E O PAPEL DA IMPRENSA CORPORATIVA BRASILEIRA

RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (Orgs.). **O Golpe na perspectiva de Gênero**. Salvador: EDUFBA, 2018. (Coleção Cult).

RUSSELL, Bertrand. **Ética e política na sociedade humana**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

SANDIN, Caio. Veja quais são os nove processos contra Aécio no Supremo. **R7 Planalto**, [São Paulo], 11 abr. 2018. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/prisma/r7-planalto/veja-quais-sao-os-nove-processos-contr-aecio-no-supremo-26042019>>. Acesso em: 17 de jan. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Boaventura: “chegou a hora de uma nova esquerda”. Entrevista concedida a Diego León Pérez e Gabriel Delacoste. Tradução de Antonio Martins. **Outras Palavras**, São Paulo, 10 maio 2016a. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/sem-categoria/boaventura-chegou-a-hora-de-uma-nova-esquerda/>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “O que mais custa aceitar é a participação do Judiciário no golpe”. Entrevista concedida a Mino Carta et al. **CartaCapital**, São Paulo, 2 nov. 2016b. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-que-mais-custa-aceitar-e-a-participacao-do-judiciario-no-golpe/>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SCHIMDT, Margarete. Finalmente alguém explicou o surgimento do termo “cozinha”. Leia aqui. Entrevista concedida a Julinho Bittencourt. **Fórum**, Santos, 12 set. 2017. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/finalmente-alguem-explicou-o-surgimento-do-termo-cozinha-leia-aqui/>> Acesso em: 18 fev. 2019.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Vol. I: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005.

TRIBUNAL como palanque. [Editorial]. **O Estado de S.Paulo**, São Paulo, 17 ago. 2018. Disponível em:



Pedro NUNES

<<https://opinio.estado.com.br/noticias/geral,tribunal-como-palanque,70002457043>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

VALENTE, Rubens. Em diálogos gravados, Jucá fala em pacto para deter avanço da Lava Jato. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 23 maio 2016.

Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1774018-em-dialogos-gravados-juca-fala-em-pacto-para-deter-avanco-da-lava-jato.shtml>>.

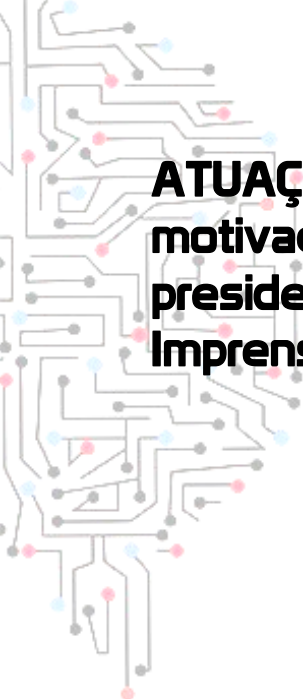
Acesso em: 22 mar. 2019.

WATTS, Jonathan. Brazil: hundreds of thousands of protesters call for Rousseff impeachment. **The Guardian**, London, UK, 15 mar. 2015.

Disponível em:

<<https://www.theguardian.com/world/2015/mar/15/brazil-protesters-rousseff-impeachment-petrobras>>. Acesso em: 15 abr. 2019.





ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

Todos os erros humanos são fruto da impaciência, interrupção prematura de um processo ordenado, obstáculo artificial levantado ao redor de uma realidade artificial.

Franz Kafka¹

Ex-juiz MORO: [...] [No] interrogatório judicial, existe uma acusação e, por conta dessa acusação, podem ser feitas perguntas difíceis ao senhor. Isso é natural do ato judicial. Não significa que essas perguntas contêm afirmações, de fato, que são verdadeiras, mas as perguntas podem ser difíceis [...] Certo?

Ex-presidente LULA: Não tem... não tem pergunta difícil, doutor. Quando alguém quer falar a verdade, não tem pergunta difícil.²

Embora se possa produzir um retrato verbal dinâmico que envolva as atuações judiciais e extrajudiciais do ex-juiz Sergio Moro³, da Operação Lava Jato e as coberturas da força-tarefa pela imprensa brasileira, gostaria de enfatizar que há dois momentos que considero essenciais para analisá-lo: o primeiro é o protagonismo do referido ex-juiz nas manobras ardilosas da Lava Jato associado à sua condição de professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR); o segundo recorte é o seu próprio auto-içamento para a equipe ministerial do Poder Executivo, em que abraça sorrateiramente o

¹ KAFKA, Franz. **Considerações sobre o pecado, o sofrimento, a esperança e o verdadeiro caminho**. São Paulo: Hiena, 1993.

² LEIA a íntegra do depoimento de quase 5 horas de Lula a Moro na Lava Jato. **UOL**, São Paulo, 12 maio 2017. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/05/12/leia-a-integra-do-depoimento-de-quase-5-horas-de-lula-a-moro-na-lava-jato.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

³ No decorrer do livro foi adotada a grafia do ex-juiz Sergio Moro sem o acento agudo, conforme consta na seção “Quem é Quem” do portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/ministro/capa_ministro>. Acesso em: 23 jan. 2019.

presidente Jair Messias Bolsonaro. Me deterei com maior profundidade neste primeiro momento, embora ambos estejam entrelaçados.

Para a construção narrativa da segunda parte deste ensaio documental, além da utilização do recurso temporal do *flashforward* (que aponta aspectos projetivos de futuro), também foi adotado o mecanismo de linguagem inverso caracterizado como *flashback* (que parte da atualidade para efetivar um recuo temporal)⁴, no sentido de envolver as ações que integram o passado do ex-juiz Sergio Moro no comando da Lava Jato, enfatizando, ainda, alguns aspectos das atuações de procuradores federais no âmbito do Ministério Público, relacionamentos com a imprensa, a ação penal, a condenação do ex-presidente Lula e seus desdobramentos. Tendo em conta a dinâmica e processualidade do objeto analisado, as reviravoltas demandadas no campo do sistema judicial, a complexidade dos diferentes fatos sociopolíticos e os possíveis reposicionamentos da imprensa, destaco que há idas e vindas das argumentações descritivo-textuais, com a finalidade de se amarrar e interpretar os relatos ora condensados, por meio de circularidades, recorrências, intertextualidades, contraposições, recorte de vozes, cotejo de falas e o manejo, de modo contextual, de um amplo material de arquivo (livros, entrevistas, artigos científicos, pareceres e sentenças judiciais, áudios, infográficos, matérias jornalísticas) que colaborou para embasar linhas de raciocínio mais complexas.

A exemplo das demais partes orgânicas do presente ensaio documental (que tratam do golpe de 2016 no Brasil, da crise política, da natureza da imprensa brasileira e do jornalismo investigativo), este bloco textual igualmente mobiliza determinados recursos narrativos do videodocumentário, anteriormente destacados, e recorre a

⁴ É interessante destacar que na literatura a referência temporal ao futuro é chamada de prolepse, ao passo que no cinema, vídeo e audiovisual esse recurso (que mobiliza a dramaturgia no sentido de *avançar* a condução da narrativa) é designado como *flashforward*. Já no tocante à referência ao passado, na literatura esta é nomeada como *analepse*; nos sistemas audiovisuais, a materialização de cenas e situações do passado é designada como *flashback*.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

exemplificações de obras fílmicas e literárias que abordam temas similarmente relacionados às distintas formas de poder e estratégias de manipulação visíveis no Judiciário e na imprensa. Assim, o ex-juiz Moro é, então, focado enquanto um protagonista jurídico-político que interage com outros protagonistas com perfis coletivos (a exemplo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da própria Imprensa, enquanto poder corporativo que lida com a informação e formação da opinião pública), com a finalidade de extrair, dessa reflexão, os elementos interpretativos necessários para tal análise.

Desse modo, nesse contexto ensaístico que envolve a derrubada da ex-presidenta Dilma Rousseff, a prisão do ex-presidente Lula e o pós-golpe, pode-se perceber de que maneira Sergio Moro, na condição de autoridade judiciária e superministro da Justiça e Segurança Pública do governo de Jair Messias Bolsonaro, saltou de sua mera condição de *árbitro* para atuar, efetivamente, como *jogador* de uma autêntica partida de xadrez⁵, manuseando as várias peças que compõem as disputas do jogo político-jurídico. Nesse sentido, desvela-se toda uma ardilosa trama de combinações (e, sobretudo, a constatação de uma planejada rede de violações) que vai sendo apresentada e desvendada no decorrer do presente documento investigativo.

Em sua perspectiva maniqueísta, o protagonista-jogador selecionou os jogadores do duelo e estabeleceu regras próprias para uma disputa com final previsível e combinado. Neste caso, valeu-se de sua condição privilegiada de *árbitro-herói* para poder atuar como um jogador frio e manipulador de regras. Ressalte-se que o objetivo final do jogador de xadrez é aplicar o xeque-mate. Examinando esse

⁵ Cada jogador de xadrez dispõe de 16 peças para estabelecer as suas manobras (defensivas e ofensivas), quais sejam: um Rei, uma Dama, duas Torres, dois Bispos, dois Cavalos e oito Peões. O tabuleiro é constituído por oito linhas horizontais (fileiras), oito linhas verticais (colunas) e as linhas de borda (diagonais). As peças possuem atributos de poder diferenciados, com definições previamente estabelecidas. Com a Dama, por exemplo, o jogador movimenta-se pelas diagonais, fileiras horizontais e verticais, e, assim, sucessivamente.

emaranhado de situações e variedade de documentos, é possível assegurar que o ex-juiz jogou pesado, procurando encobrir os seus atos “magistrais” valendo-se, inclusive, de dissimulações, para bajular a imprensa e conquistar adeptos, principalmente entre os emergentes movimentos (já destacados) de direita e extrema direita.

Nota-se que o protagonista-jogador nunca esteve só, na medida em que atuou, lastreado e de forma capilarizada, interferindo no jogo encenado da disputa, inobservando as regras básicas do referido tabuleiro de xadrez. Várias decisões (aqui destacadas) combinadas e arbitradas por Moro, o jogador-herói, são consideradas como parciais, geraram controvérsias e afetaram os pilares da jovem democracia brasileira.

O principal alvo escolhido da farsa-espetáculo, o ex-presidente Lula, movimentou-se, mas foi acuado e rendido em condições desiguais, tendo em vista a adoção de procedimentos surreais incorporados ao jogo jurídico então representado. O falseamento desse jogo judicial foi encenado como uma peça acusatória do mundo real, protegida por seus respectivos teatros institucionais burlescos: Ministério Público, TRF-4, órgãos superiores formados pelos TRFs, STJ, TSE e STF (juntamente com suas duas turmas colegiadas), além das Corregedorias de Justiça.

A engrenagem do sistema judicial, na maioria das vezes, optou por blindar Sergio Moro, ignorando as questões aqui elencadas como arbitrariedades, ações teatralizadas com motivações políticas, uso abusivo das delações premiadas (produção de provas) —sem a devida verificação comprobatória das acusações apresentadas pelo delator —, grampeamentos ilegais, vazamentos inconstitucionais (para constranger a então presidenta Dilma Rousseff), conversações abusivas e inidôneas, testemunhadas, com procuradores federais do Ministério Público (de forma mais explícita com Deltan Dallagnol) ocorridas fora dos autos e das audiências processuais.

As suspeições sobre o ex-juiz Moro no contexto da Lava Jato afetaram principalmente o ex-presidente Lula, visto que transparece o

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

desejo e a intenção deliberada de punir a qualquer custo uma figura pública notabilizada por parcela significativa da população brasileira, com trânsito e respeitabilidade internacional. Além disso, o caso de suspeição do ex-juiz Moro por descumprimento da norma de imparcialidade traduz-se enquanto uma afronta ao próprio judiciário brasileiro. É importante lembrar, ainda, acerca da envergadura política e credibilidade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que este repassou a faixa presidencial para sua sucessora, Dilma Rousseff, com um recorde de 87% de aprovação em dois consecutivos mandatos.⁶

Nesse contexto da Lava Jato e do julgamento do ex-presidente Lula, ainda foi possível identificar que conflitos espúrios, tanto de natureza ética como moral, foram impulsionados por um Estado que se notabiliza por encampar dissimuladas e antiéticas práticas corporativas. Moro, com sua performance e conduta ética altamente questionadas, infringiu institucionalmente o aparelho jurídico do Estado, ferindo, desse modo, o Código de Processo Penal brasileiro, que, em seu art. 254, dispõe que “[o] juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes [...]”, principalmente “se tiver aconselhado qualquer das partes [...]”, conforme prevê o inciso IV.⁷ Dessa maneira, todos os atos considerados e praticados sob suspeição no âmbito do Judiciário expõem a fragilidade e ineficiência da complexa máquina do Estado. É impensável, mas é provável, imaginar a ocorrência de qualquer julgamento onde o magistrado seja suspeito de agir visivelmente por suspeição ou atos reveladores de parcialidade. A atuação por suspeição de parcialidade é, então, provável, tendo em

⁶ BONIN, Robson. Popularidade de Lula bate recorde e chega a 87%, diz Ibope. **G1**, Brasília, 16 dez. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/12/popularidade-de-lula-bate-recorde-e-chega-87-diz-ibope.html>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

⁷ BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Aprova o Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 25 mar. 2019.

vista o fator concreto de que a Justiça brasileira é tradicionalmente corporativa.

Saliente-se que, do período da instauração da Operação Lava Jato (em 2014) até maio de 2019, nenhum dos recursos de suspeição apresentados por advogados ou pelo Ministério Público foi aprovado pelo Supremo Tribunal Federal. Ou seja, todos os processos que tramitaram na instância da Suprema Corte solicitando o afastamento de juízes sob a alegação de suspeição, nesse período demarcado, foram barrados.

Em voto liberado ainda em dezembro de 2018 sobre o pedido de **HABEAS CORPUS 164.493 PR**, em que a defesa do ex-presidente Lula solicita “declaração de nulidade dos atos processuais” e suspeição por parte do ex-juiz Sergio Moro, o relator, ministro Edson Fachin (do Supremo Tribunal Federal), posiciona-se pela imparcialidade do ex-juiz, embora destacando que ninguém está acima da lei, e assegura que

[...] dele não se pode extrair, objetivamente, qualquer intenção do então magistrado em prejudicar os interesses do paciente, porque, insisto, amparado em previsão legal e praticado visando proporcionar o contraditório constitucionalmente garantido às partes. (BRASIL, 2018, p. 26).

Até maio de 2019, mesmo tendo sido noticiados fatos novos relacionados ao ex-juiz Sergio Moro, a Segunda Turma do STF ainda não havia retomado o julgamento relativo à nulidade e suspeição requeridas pelos advogados do ex-presidente Lula.

Nessa mesma linha de contraposição referente à negação de suspeição por instâncias superiores, o ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça, em seu voto a respeito do agravo regimental no RECURSO ESPECIAL Nº 1.765.139 - PR (2018/0234274-3), também constata a inexistência de suspeição nos atos encampados pelos procuradores do Ministério Público e pelo magistrado responsável pela sentença de condenação do ex-

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

presidente Lula.⁸ Logo, essas posições jurídicas dos magistrados representantes de distintas cortes superiores revelam uma rígida face do Poder Judiciário, na medida em que seus magistrados, via de regra, julgam e sentenciam continuamente, mas não admitem serem avaliados por atuarem em regime de suspeição, sendo, por sua vez, protegidos por uma verdadeira rede de blindagem jurídica.⁹ Destacase, evidentemente, que, nesse contexto, também há honrosas exceções e brilhantes atuações de magistrados que atuam com isonomia, imparcialidade, equidistância, senso crítico, ponderação e discrição.

Para além do corporativismo e protecionismo na magistratura que abarca, rigorosamente, outras instâncias do Judiciário, foi possível verificar vínculos de interesse, relações de abuso de poder e direcionamentos processuais entre o ex-magistrado e procuradores federais integrantes da parte acusadora - no caso, o Ministério Público Federal.

Há situações previstas em lei nas quais a autoridade jurídica, por deliberação própria e com base em sua conduta ética, pode autodeclarar-se como suspeita para conduzir determinados processos, evitando, dessa maneira, eventuais conflitos de interesse. No entanto, vale lembrar que essa situação de autosuspeição ocorre apenas ocasionalmente, assim como, também, há casos infundados em que os réus querem se proteger com pedidos de suspeição.

Ainda como parte desse jogo maquiavélico, há de se evidenciar o poder da imprensa, enquanto força econômica que

⁸ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.765.139 - PR (2018/0234274-3). Voto.** Ministro Jorge Mussi (Relator). Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2019. 33p.

⁹ **Em tempo**, ressalte-se que, apesar de não ser objeto de análise deste ensaio, o *The Intercept Brasil* vazou conversas, combinações e direcionamentos ocorridos entre o ex-juiz Moro, procuradores federais e até menções a articulações com o ministro Luiz Fux. A ocorrência desses fatos novos arrebatadores, tornados públicos pelo jornalista Glenn Greenwald e sua equipe de jornalistas investigativos, deverá implicar em reviravoltas nas decisões das instâncias superiores no tocante às provas concretas de suspeição alusivas ao ex-juiz Moro e aos representantes do Ministério Público, além de implicar em rediscussões na esfera judicial quanto à nulidade da condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (MARTINS; SANTI; GREENWALD, 2019).

dispõe de estatuto autônomo para execução do seu jogo político-ideológico no mundo real povoado por aparências, fantasias e volatilidades. Nesse caso, trata-se de disputas judiciais (com suas respectivas seletividades e direcionamentos), entrecruzadas com as disputas do campo político, que foram ressignificadas por essa mesma imprensa. Desse conjunto de situações naturais e orquestradas, percebeu-se que a realidade da farsa superou a própria ficção, justamente tendo por base as ocorrências das “irrealidades” cotidianas emanadas das instituições seculares, com suas facetas retrógradas — no caso, Judiciário e Imprensa.

Essa situação real, por apresentar vários elementos surreais de caráter duvidoso (envolvendo, notadamente, a figura emblemática do ex-presidente Lula, a operação Lava Jato, com seus procuradores federais, e o ex-juiz Moro) remete, a propósito, ao romance de cunho ficcional *O Processo* (1914)¹⁰, de Franz Kafka. Neste caso, a ficção espelha situações do mundo real, comprovando os excessos de uma burocracia judicial perdulária, com seus ritos arcaicos, ações autoritárias, métodos inexplicáveis, cargas de intencionalidade em investigações, decisões improcedentes, condenações estapafúrdias e aniquilamentos humanos.

O processo criativo da construção literária dessa obra foi estruturado por um interlocutor que detinha profundo conhecimento do estatuto jurídico, com seus juízes, desembargadores, ministros, promotores, procuradores, corregedores, advogados, oficiais de justiça - que, em princípio, atuam no sentido de cumprir e resguardar a Constituição no que se refere aos direitos sociais, individuais ou coletivos. Desse modo, Franz Kafka revela em sua obra um Estado com um Poder Judiciário que produz diferentes injustiças. Vários personagens que estão à sua volta agem com certa solidariedade, mas não havia como auxiliá-lo. Para refletir essa absurda situação, no

¹⁰ Embora essa data seja apontada como sendo correspondente ao período em que o romance provavelmente tenha sido escrito, sua primeira edição só seria publicada em 1925, um ano após a morte do autor.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

sentido de até desconhecer as causas de sua investigação, o autor constata que o personagem deve ter sido vítima de má-fé: “Alguém certamente havia caluniado Josef K. pois uma manhã ele foi detido sem ter feito mal algum.” (KAFKA, 2005, p. 7).

Josef K., o personagem central da trama, é submetido a um longo e violento processo judicial, ao mesmo tempo em que permanece desconhecendo as causas e a própria natureza do crime do qual é acusado. O seu direito enquanto cidadão é tolhido, na medida em que não dispõe de garantias para sua ampla defesa. Pouco a pouco, o personagem vai sendo enovelado por humilhações, situações vexatórias, abusos de autoridade, conchavos e situações arbitrárias, que retratam as falhas e inoperâncias do Poder Judiciário. Acusado, o personagem da trama constantemente se depara com situações despóticas que pareciam improváveis de acontecer em um ambiente humano.

A obra apresenta ao leitor um modelo de Estado com ordenamento jurídico arbitrário, com marcas do autoritarismo e violações dos direitos humanos. Logo, Joseph K., diante desse Estado autoritário, vê-se fisgado por suas armadilhas, com peças acusatórias acompanhadas de inusitadas instruções, pareceres sem sentido e estranhos funcionários. O sistema judicial do universo ficcional é um labirinto entretecido por interpretações distorcidas da lei, movimentações inabituais entre os seus agentes do Estado, maquinações, sórdidas manipulações nos bastidores e caminhos pré-demarcados que refletem parcialidades e interesses do poder. Diante desse enredo de violência surreal (e de atmosfera acentuadamente antidemocrática), o personagem é tragado pela desesperança e sensação de impotência. As instituições de poder funcionam segundo um *modus operandi* que se utiliza de coações e amedrontamentos. Em um modo de compreensão atualizado, essa ordem jurídica do universo da criação literária é deslegitimada por atuações de

perseguição, capciosas manobras e reviravoltas processuais que atentam contra o Estado de Direito.

Na medida em que apresenta fortes críticas ao Poder Judiciário, com seus respectivos sistemas inquisitoriais e acusatórios, *O Processo*, por suas características documentais, acaba funcionando como uma espécie de metáfora do complexo sistema judiciário do mundo real. De fato, a ficção, com os graus de liberdade criativa que competem a seus idealizadores, pode extrair da própria realidade os subsídios necessários para se repensar essa mesma realidade dinâmica e conflitante. Na verdade, em várias situações específicas do mundo real, a realidade dos processos judiciais denota ser muito mais impactante do que as obras do mundo da ficção, mesmo considerando que estas mobilizam estratégias de construção narrativa além do poder da imaginação. Em síntese, a realidade, em sua complexidade e pluralidade, pode apresentar elementos que superam a ficção, por seus traços de surrealidade, absurdos e situações inimagináveis.

Sendo assim, consideramos que um processo judicial é *kafkiano* quando apresenta características surreais, esdrúxulas; direcionamentos labirínticos que produzem confusão entre o real e o ficcional; quando há manobras, provas forjadas, mentiras combinadas, distorções intencionais, parcialidade e retaliações da autoridade jurídica; pressões externas ao processo; jogos de interesse processual; aceleração ou retardamento de decisões. Quando, ainda, é negado o acesso aos documentos de acusação, além de ocorrências relacionadas a abusos de poder, cerceamentos da defesa, favorecimentos para uma das partes, combinações entre o árbitro, a acusação e defesa, dentre outras aberrações circunscritas ao universo dos processos jurídicos.

Em síntese, pode-se dizer que a intensa luta de Joseph K. é saber o porquê de sua acusação, quem são os acusadores e em quais leis se baseiam o seu processo condenatório. Trata-se de um personagem do mundo ficcional que é funcionário de um banco que

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

enfrenta as injustas agruras e inquisições de um tortuoso processo. De modo análogo, Luiz Inácio Lula da Silva, protagonista do mundo real, ex-metalúrgico e duas vezes ex-presidente da República do Brasil, vivencia na própria pele as injustiças, maquinações e arbitrariedades praticadas pelo Poder Judiciário, em um processo de natureza marcadamente kafkiana, comandado pelos jogos de interesse e parcialidade do ex-juiz Sergio Moro.

Performances, jogos de cena, manobras e blindagem de Moro

A Justiça precisa estar em repouso, senão a balança oscila e não é possível um veredicto justo.

Franz Kafka¹¹

Agora eu era o herói | E o meu cavalo só falava inglês.

Chico Buarque¹²

A carreira e a performance do ex-juiz Sergio Moro, enquanto agente do Estado, foram permeadas por uma espécie de arrivismo jurídico-político. O ex-magistrado, ao longo da Operação Lava Jato, evidenciou o seu desejo atroz e flama pelos holofotes, com o propósito de forjar uma falsa identidade de herói nacional, em um jogo de sedução que envolveu (de modo sutil) a imprensa, as corporações midiáticas, o sistema judicial, o Ministério Público (que dispõe de autonomia e independência em relação aos demais Poderes da República) e, em determinadas situações, a própria Polícia Federal. Incorporou superpoderes e agiu em desrespeito à Constituição Federal.

Para vivenciar esse fascínio, e corresponder a seu desejo obstinado pelo *status* de super-herói, o ex-juiz adotou diferentes máscaras para encenar seu próprio papel em um teatro de disputas políticas amalgamadas no jogo judicial. Para transitar livremente com

¹¹ KAFKA, Franz. **O processo**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia de Bolso, 2005, p. 145.

¹² BUARQUE, Chico; SIVUCA. João e Maria. Intérpretes: Nara Leão; Chico Buarque. In: LEÃO, Nara. **Os meus amigos são um barato**. Rio de Janeiro: Philips, 1977. 1 CD; Faixa 7.

seus múltiplos poderes de influência entre diferentes instituições, Moro, em sua condição privilegiada de supermagistrado, blefou na condução de seus atos de ofício na esfera judicial, encenando uma atuação implacável e farsesca no combate à corrupção. Esse teatro político permitiu ao então juiz galgar uma condição de inabalável super-herói justiceiro, para, enfim, poder agir ao arrepio da lei, de modo parcial e em desrespeito à Constituição Federal. Nesse sentido, Moro valeu-se de acessórios para imprimir realismo aos seus disfarces enquanto juiz-jogador, submetendo o judiciário brasileiro a um processo de espetacularização, com a perversidade de seus julgamentos e sentenciamentos. Por trás dessa máscara do mito-herói, escondeu suas vaidades, soberbas, injunções políticas, combinações quanto aos ritos processuais, escabrosas conversas com procuradores do Ministério Público e o desejo explícito de vergar o ex-presidente Lula.

Veremos nas comprovações levantadas para o presente ensaio documental que o ex-juiz Sergio Moro atuou enquanto uma vedete do Poder Judiciário. Assim, a conduta deste ex-juiz, associada ao seu papel de vedete, expôs as inúmeras fraturas existentes no sistema judiciário brasileiro. Saliente-se que os julgamentos comandados pelo ex-juiz simulavam uma aparente normalidade, ao mesmo tempo em que era operada, nos seus bastidores, uma sinuosa rede de intrigas, pontuada pela falta de ética nas relações do campo judicial e manipulação da opinião pública pela via da imprensa.

A utilização do termo *rede de intrigas* aplicado comparativamente (e de modo contextual) ao ex-juiz Sergio Moro é, na realidade, uma analogia por associação inversa ao que acontece na realidade audiovisual do mundo corporativo da imprensa, e de seus respectivos conglomerados midiáticos, relacionada ao filme *Rede de Intrigas* (1976), dirigido por Sidney Lumet. O filme retrata a ambiência de um determinado sistema televisual operando com filtros telejornalísticos, enquadramentos da realidade e disputas de poder entrecruzadas.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

A trama ficcional, com sua construção narrativa em estilo documental, retrata a rotina jornalística do âncora Howard Beale, interpretado por Peter Finch. Após ser recontratado pela Rede UBS, o jornalista traça uma estratégia ensandecida para alavancar o seu prestígio e elevar a audiência da corporação midiática a qualquer custo, independente dos fins e dos meios, desrespeitando o código de conduta ética dos profissionais da imprensa. A retratação ao vivo e a cores anunciada por parte do jornalista escapa do controle da referida corporação midiática, revelando a sua mentalidade hipócrita quanto à deturpação dos fatos, parcialidades e direcionamentos duvidosos.

Apesar da falta de ética, do poder de persuasão, dos mecanismos de manipulação, dos desajustes psicológicos de sua conduta, dos sinais de esgotamento no trabalho e da produção de efeitos indesejados provocados por parte do jornalista, a corporação televisual decide mantê-lo na rede de televisão visando assegurar os picos de audiência, independente das relações e estragos ocasionados em seus concorrentes. Desse modo, o apocalíptico jornalista, protagonista visivelmente desajustado, assume a condição de herói, mesmo difamando sua contratante, em meio a uma rede de confabulações e de interesses econômicos.

Howard Beale, o jornalista de *Rede de Intrigas*, materializa a edificação de um herói sensacionalista e sem caráter, sendo uma espécie de produto fabricado pelo complexo midiático em que atua (de modo performático), moldando segmentos da opinião pública.

A realidade atemporal do universo fílmico também nos apresenta a inescrupulosa mentalidade dos proprietários dos oligopólios de comunicação (Redes de Televisão e Imprensa), evidenciando sinais de uma organização mafiosa, produtores inescrupulosos afeitos a declarações bombásticas e dispostos a transformar a informação em entretenimento fácil, que gere lucro e potencialize a audiência.

O âncora, jornalista ambicioso da realidade fílmica, maneja com o excesso de poder que lhe foi consignado em decorrência da superexposição dos holofotes midiáticos, anuência da rede noticiosa e de fatias da opinião pública. O filme, em seu conjunto narrativo, apresenta-se enquanto uma crítica à falta de ética no jornalismo e na televisão, salientando as injunções políticas, os jogos sensacionalistas, a pressa cotidiana ao se lidar com acontecimentos complexos, os interesses corporativos e a construção da figura arquetípica do herói.

No sentido inverso da narrativa fílmica, o ex-juiz Sergio Moro incorpora traços do personagem Howard Beale no tocante à sua falta de escrúpulos, ambição, orgulho, alvos seletivos de investigação, parcialidade e alpinismo social a partir de sua atuação jurídica.

O cargo do atual mandatário da Presidência da República, Jair Messias Bolsonaro, é, em tese, o alvo de cobiça do referido ex-juiz, desde que este não seja traído por suas próprias armadilhas ou, involuntariamente, comece a provar de seu próprio veneno ao serem desatados os nós frouxos existentes na Operação Lava Jato. De fato, Sergio Moro deixou rastros de sua atuação judicial que poderão incriminá-lo por suspeição e parcialidade em ações combinadas com procuradores federais do Ministério Público. De todo modo, como parte dos acordos internos e jogatinas de poder, uma vaga para ocupar o cargo de ministro no Supremo Tribunal Federal (STF) lhe foi prometida como um consolo estratégico.

Por duas vezes Jair Bolsonaro explicitou as marcas indiciais da armadilha. A primeira, logo após o resultado do segundo turno das eleições de 2018 no Brasil, quando o candidato recém-eleito à Presidência da República afirmou que o trabalho de Moro havia lhe ajudado “[...] a crescer politicamente [...]”.¹³ O aceite do cargo para atuar como ministro também envolveu a indicação de uma futura vaga para ocupar uma vaga de ministro do Supremo Tribunal

¹³ TRABALHO de Moro me ajudou a crescer politicamente, diz Bolsonaro. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 1º nov. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/trabalho-de-moro-me-ajudou-a-crescer-politicamente-diz-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

Federal, ainda em 2020. A decisão evidencia uma espécie de interdição política do ex-presidente Lula e, ao mesmo tempo, uma falha grave quanto à conduta ética do ainda Juiz Sergio Moro. Em várias outras declarações a órgãos da imprensa de seu interesse, o ex-juiz negou com contundência a sua pretensão para assumir qualquer cargo político, sendo, contudo, traído por suas palavras e pretensões ocultadas.

Ao aceitar o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública o então juiz federal Sergio Moro, titular da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, se contradisse por oito vezes. Destaco, nesse contexto, dois momentos dessas afirmações à imprensa que se entrecrocaram com a sua decisão política de exercer cargo no Executivo. Em entrevista concedida no dia 5 de novembro de 2016 aos jornalistas Fausto Macedo e Ricardo Brandt do *Estadão*, o magistrado afirmou que “[...] jamais entraria para a política.”¹⁴ Do mesmo modo, em entrevista realizada durante um evento promovido pela revista *Veja*¹⁵, assegurou: “[não] seria apropriado da minha parte postular qualquer espécie de cargo político porque isso poderia [...] colocar em dúvida a integridade do trabalho que eu fiz até o presente momento.”¹⁶

A decisão é considerada perigosa pelo cientista político italiano Alberto Vannucci, especialista na operação Mãos Limpas, em entrevista concedida à BBC Brasil em Londres, no dia 2 de novembro de 2018:

Existe um princípio Constitucional de separação de poderes, com o Judiciário e o Executivo, representados por papéis de juízes e ministros, entre outros. Agora, há uma sobreposição dos poderes, com um futuro ex-juiz ocupando o cargo de

¹⁴ MACEDO, Fausto; BRANDT, Ricardo. ‘Jamais entraria para a política’, diz Sergio Moro. **O Estado de S.Paulo**, São Paulo, 5 nov. 2016. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/jamais-entraria-para-a-politica-diz-sergio-moro/>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

¹⁵ Entrevista concedida à jornalista Thaís Oyama para o *Amarelas Ao Vivo*, em 27 de novembro de 2017.

¹⁶ AZEVEDO, Reinaldo. O juiz Moro critica o ministro Moro. **Youtube**, 2 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wUiFuPqVgp0>>. Acesso em: 25 maio 2019.



Pedro NUNES

ministro. Isso faz com que a mensagem da separação de poderes fique menos clara. [...] Primeiro, porque pode transmitir à opinião pública a percepção de que as investigações da Lava Jato tinham orientação política. Isso pode levar a uma desconfiança da operação como um todo e do Judiciário. É preciso haver uma clara divisão de poderes, mas, nesse caso, vemos uma espécie de confusão entre o Judiciário e o Executivo. É uma mistura perigosa. Em segundo lugar, o Brasil agora é um país muito dividido, muito polarizado. Há muitas cisões na sociedade, que incluem a candidatura de Bolsonaro. (VANNUCCI, 2018).

O segundo momento que escancara a parcialidade do ex-juiz e a armadilha do acordo é o episódio em que Jair Messias Bolsonaro, já em pleno exercício da Presidência da República, faz uma oferta pública ao seu então ministro Sergio Moro, reafirmando a promessa de uma futura vaga no Supremo Tribunal Federal. Na Rádio Bandeirantes, Jair Bolsonaro afirmou o seguinte: “A primeira vaga que tiver, eu tenho esse compromisso com Moro, e se Deus quiser nós cumpriremos esse compromisso.”¹⁷ A fala pública do presidente confirma os conchavos políticos nos bastidores e auxilia no processo de desconstrução do herói justiceiro, escancarando a atuação política de Moro ainda na condição de juiz federal. Estrategicamente, o superministro Sergio Moro tratou de desdizer de modo sutil, através da imprensa, o presidente Jair Bolsonaro, embaralhando as peças do jogo político.

Bem, nesses dois momentos contextuais de performance e atuação do cidadão Moro, como juiz-professor e como ministro, percebo que há sinais explícitos de perturbações de personalidade, falta de sensatez jurídica, indícios quanto à sua identificação político-partidária, desejo reiterado de perseguição e empáfia por parte do magistrado-camaleão que, de modo sagaz e com total despudor,

¹⁷ COLLETTA, Ricardo Della. Bolsonaro diz que vai indicar Sergio Moro para vaga no STF. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 12 maio 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/05/bolsonaro-diz-que-vai-indicar-sergio-moro-para-vaga-no-stf.shtml>>. Acesso em: 20 maio 2019.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

migrou do Poder Judiciário para outra alta esfera – a do Poder Executivo.

No primeiro degrau do panteão, o então juiz deixou escapar sua vaidade e soberba ao apressar julgamentos, desconsiderar provas, manietar delações e projetar seu ego para a imprensa por intermédio de seu “trabalho”. Jamais admitindo ser questionado por advogados, testemunhas e acusados, e demonstrando melindre com as poucas observações formuladas timidamente pela imprensa. Então, foi nesse contexto de blindagem fabricada artificialmente que o ex-juiz operou com a compressão do tempo, objetivando acelerar seus julgamentos e impactar suas decisões judiciais. A Justiça brasileira, que historicamente e tradicionalmente é morosa, ganhou esse *timing* acelerado como uma espécie de jogo de cena para uma plateia ávida por condenações, sangue e mortes.

Dessa forma, suas ações calculadas surtiram os efeitos desejados, mesmo com tantos deslizes, gafes, inconsistências, destemperos, despreparos, inexistência de contra-argumentos, erros crassos da língua portuguesa e ausência de construção lógica presentes nas suas falas livres. Para burlar seus pontos fracos e, concomitantemente, lustrar sua vaidade ou exponenciar seu protagonismo, o ex-juiz Moro – seja de forma consciente ou inconsciente – construiu um distanciamento, magnificando sua autoridade, nas coletivas para a imprensa. Destaca-se que nessa primeira fase da Lava Jato a Assessoria de Imprensa do Judiciário Federal teve um papel estratégico no processo de interlocução com jornalistas e órgãos de imprensa, por meio de uma espécie de “marketing publicitário”, repercutindo as ações da Lava Jato e evidenciando os despachos de Moro. Foi assim, com essa

reverberação favorável, sem os necessários questionamentos da imprensa ou dos próprios jornalistas, que Moro alcançou o estrelato.¹⁸

Imprensa, omissão e mediocridade

Ex-presidente LULA: Acusação tem que ser séria, fundamentada, ela não pode ser especulativa, e [...] hoje, a acusação é muito mais feita [...] pela imprensa do que pelos dados concretos das perguntas que vocês me fizeram, sinceramente. [...]

Ex-juiz MORO: [...] A imprensa não tem qualquer papel no julgamento desse processo, o processo vai ser julgado com base na lei e exclusivamente nas provas. [...] O juízo não tem nenhuma relação com o que a imprensa publica ou não publica, esses processos são públicos.

Ex-presidente LULA: Doutor, sem querer talvez entrou nesse processo, sabe por quê?

Ex-juiz MORO: Hum?

Ex-presidente LULA: Porque o vazamento de conversas que a minha mulher e com meus filhos, que foi o senhor que autorizou. Eu não tinha o direito que ter minha casa molestada sem que eu fosse intimado para uma audiência, doutor. Ninguém nunca me convidou, de repente eu vejo um pelotão da Polícia Federal, quando eu saí levantaram até o colchão da minha casa, achando que eu tinha dinheiro, doutor.

Ex-juiz MORO: Certo.

Ex-presidente LULA: Então deixa eu lhe falar uma coisa, doutor, eu espero que essa nação nunca abdique de acreditar na justiça. Agora eu queria lhe avisar uma coisa, que esses mesmos que me atacam hoje, se tiverem sinais de que eu serei absolvido, prepare-se, porque os ataques ao senhor vão ser muito mais fortes [...]¹⁹

As investigações sobre corrupção e lavagem de dinheiro provocaram uma espécie de estupor por parte da imprensa, com sua ampla capacidade de influenciar segmentos expressivos da sociedade pelas vias tradicionais dos conglomerados de comunicação, a exemplo da televisão, rádio, revistas e jornais que se ramificam por

¹⁸ Cf. PRADO JÚNIOR, Tarcis. *Livrai-nos do mal*: a tecnologia do imaginário na construção do herói Moro pela mídia. Curitiba: UTP, 2019. (Tese de Doutorado em Comunicação e Linguagens).

¹⁹ LEIA..., 2019.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

ambientes multiplataforma e redes sociais. O circo midiático produzido em torno da Lava Jato pontificou Moro, considerando que parte significativa da imprensa brasileira apenas se curvou diante das polêmicas e moralistas decisões judiciais de sua força-tarefa. A imprensa, enquanto instância de poder – com sua capacidade de levantar dúvidas, de cotejar informações e de investigar - descumpriu o seu papel de fiscalizar ações proeminentes da Lava Jato e, em particular, abriu mão de cumprir o seu papel constitucional no sentido de confrontar linhas de raciocínio, checar as recusas de provas, as fragilidades de laudos técnicos, os amadorismos de argumentação e a manipulação das delações, dentre outros pontos.

Moro e vários agentes da força-tarefa blefaram com a imprensa, com jornalistas e segmentos da sociedade. A imprensa, perante o seu dever de esclarecer os fatos apresentados, foi omissa. Faltou credibilidade e questionamento das fontes nos processos de apuração noticiosas alusivas à Lava Jato. Implicitamente, percebe-se um jogo de conveniência entre os Poderes e uma relação de conformidade por parte da imprensa. No seu imediatismo cotidiano, a imprensa abdicou de cumprir o seu papel de direito em relação à democracia. Diria que a imprensa, no sentido perverso, foi a grande responsável pela projeção da Lava Jato e pela mitificação de Moro, cristalizando verdades altamente questionáveis no plano do senso comum.

Nesse sentido, destaco uma contundente observação de Christianne Machiavelli, ex-assessora de imprensa da Operação Lava Jato e de Moro, feita ao *The Intercept Brasil*, na qual critica jornalistas e a própria imprensa: “Era tudo divulgado do jeito como era citado pelos órgãos da operação. A imprensa comprava tudo.”.²⁰ Ainda de

²⁰ MACHIAVELLI, Christiane. Entrevista: “A imprensa ‘comprava’ tudo.” Assessora de Sergio Moro por seis anos fala sobre a Lava Jato. Entrevista concedida a Amanda Audi. *The Intercept Brasil*, Rio de Janeiro, 30 out. 2018. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/10/29/lava-jato-imprensa-entrevista-assessora/>>. Acesso em: 6 fev. 2019.

acordo com ela, conforme assinala o portal de notícias *Pragmatismo Político*, conhecido por sua atuação e independência editorial via *blog* e redes sociais (*Twitter, Facebook, Youtube, Instagram, E-mail, Google+ e WhatsApp*), a imprensa tradicional, através de seus jornalistas, “[...] nem se dava ao trabalho de checar os conteúdos divulgados pela equipe da Lava Jato”.²¹

Esses episódios revelam como a imprensa brasileira se prestou a desempenhar um papel medíocre, em se tratando de assegurar o direito à informação, no quesito realização de um jornalismo investigativo com a devida independência para cobertura dos acontecimentos a serem transformados em notícia. A Lava Jato teve o seu príncipe caipira que, metaforicamente, podemos comparar a um Maquiavel desprovido do pensamento complexo. As suas falas em entrevistas e coletivas à imprensa, os seus posicionamentos, a sua postura em público, as suas sentenças e sua arrogância evidenciam esse mito frio e maquiavélico. Também escondem a sua própria insegurança e o seu fraco nível de argumentação.

Narciso e o que não é espelho

Várias ações do ex-juiz Moro deram sustentação a uma farsa judicial perigosa, que girou em torno dessa teia da Laja Jato. Contudo, a partir de 2014 foi que se pôde melhor reconhecer o seu lado egocêntrico, acrescido de traços narcísicos, sobretudo com a intensa exposição por parte da imprensa brasileira e do noticiário internacional. Um juiz com esse perfil pode ser entendido como aquela pessoa que enxerga os acontecimentos com acentuado grau de miopia, evidenciando suas próprias necessidades por meio da exacerbação do ego. Almeja sempre ser o alvo das atenções e demonstra uma capacidade de escuta reduzidíssima.

²¹ EX-ASSESSORA de Sergio Moro na Lava Jato admite que a “imprensa comprava tudo”. *Pragmatismo Político*, [S.l.], 31 out. 2018. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/10/assessora-sergio-moro-lava-jato-imprensa.html>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

ATAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

Ademais, esse comportamento egocêntrico pode afetar outras pessoas. Pelo fato de ser egoísta, não se comove com a dor que provoca no outro. A fria atitudinal, aparentemente inabalável, esconde sua própria fraqueza ou debilidades. O narcisismo, do ponto de vista da psicanálise, é compreendido enquanto um transtorno relacionado com a pessoa que, excessivamente, se alimenta do amor por si própria, inflamando a sua autoestima. Vincula-se ao esnobismo, à inexistência de empatia, à sensação de grandiosidade, ao desejo de ser admirado e à total falta de compaixão²². Nesse sentido, Caetano Veloso definiu musicalmente a personalidade narcísica como aquela que se volta para o próprio umbigo: “Narciso acha feio o que não é espelho”²³. A partir de estudos da neurociência e psicanálise, é possível afirmar que o ex-juiz Moro tem apresentado fortes indícios do que podemos denominar de transtorno de personalidade egocêntrica – perspectiva corroborada, por exemplo, pelo caráter notadamente obsessivo de sua conduta jurídica na condução da Lava Jato.

O ex-presidente Lula e o PT, avessos do Narciso, foram transfigurados por essa espécie de compulsão narcísica, ou seja, foram alvos plenos de vingança. Então, houve por parte de Moro, notadamente, um desejo de punir o que não é espelho. De fato, em vários casos da Lava Jato as punições foram emitidas como forma de aniquilar alguns e salvaguardar outros. Funcionaram como uma espécie de gozo narcísico de parte do Poder Judiciário.

²² Ao contrário do narcisismo primário (usualmente considerado como estágio natural do desenvolvimento, pois “[...] diria respeito à criança e à escolha que ela faz de sua pessoa como objeto de amor, numa etapa precedente à plena capacidade de se voltar para objetos externos.”), esse tipo de distúrbio corresponderia ao que Freud chama de **narcisismo secundário**, ou **narcisismo do eu**. Nesse caso, trata-se de um comportamento perverso, “[...] resultante da transposição, para o eu do sujeito, dos investimentos libidinais antes feitos nos objetos do mundo externo.”, centrado, basicamente, na “satisfação de desejos”, mais do que no “atendimento de necessidades”. (ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Tradução de Vera Ribeiro e Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. p. 530-3).

²³ VELOSO, Caetano. Sampa. Intérprete: Caetano Veloso. In: VELOSO, Caetano. **Muito**. Rio de Janeiro: Philips, 1978. 1 CD. Faixa 7.

Essas punições em forma de gozo receberam, na maioria das vezes, vista grossa do Supremo Tribunal Federal, pois o ex-juiz Moro, enquanto agente do Estado, foi acusado várias vezes por sua parcialidade no campo jurídico, suspeição, interesses intercorrentes, vícios processuais e perseguição política²⁴. O exibicionismo, a arrogância, a pressa, as derrapagens, as decisões e o ódio ao PT transformaram o ex-juiz em um verdadeiro algoz do ex-presidente Lula.

Com efeito, a imprensa independente assinalou que Lula foi uma espécie de troféu para a sedimentação da fama necessária para procuradores ávidos pelo estrelato, e para Moro poder ampliar sua cobiça e impulsionar novos voos. Para cair solenemente nos braços da ultradireita, já na condição de superministro da Justiça e da Segurança Pública, Moro teve que protagonizar toda uma farsa jurídica envolvendo o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva – seu objeto de desejo ao avesso.

Nesse contexto, destaco, a seguir, alguns fatos notórios relacionados a Lula (transformados em espetáculos noticiosos pela imprensa) que, na condição de jornalista-pesquisador, considero como decisões controversas que representam uma quebra do ordenamento jurídico.

1. **Decretação da condução coercitiva do ex-presidente Lula** | O ex-presidente não recebeu convite, nem, tampouco, intimação para depor. Mesmo assim, em 4 de março de 2016, a sua residência, a dos seus filhos, o Instituto Lula e a morada de dois dirigentes do referido Instituto foram alvos de cerco policial e, literalmente, revirados com mandados de busca e apreensão. Além disso, horas antes dessa operação sua

²⁴ De fato, “[...] o trabalho do juiz federal Sergio Fernando Moro [...] já é discutido pelo STF e pelo Conselho Nacional de Justiça há alguns anos. Ao longo de sua carreira, Moro foi alvo de procedimentos administrativos no órgão por conta de sua conduta, considerada parcial e até incompatível com o Código de Ética da Magistratura.”. Mesmo que todos esses procedimentos tenham sido arquivados, o ministro do STF Celso de Mello chegou a questionar se “[...] a sucessão dessas diversas condutas não poderia gerar a própria inabilitação do magistrado para atuar [...] [nessa] causa [...]”. (CANÁRIO, 2015).

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

realização foi vazada com exclusividade para a imprensa e, posteriormente, o material resultante foi distribuído para uso inapropriado, fora do escopo da investigação. Desse modo, houve, portanto, uma evidente intenção por parte do então juiz federal da 13ª Vara Federal de Curitiba de produzir um espetáculo midiático. **Tardiamente, o STF reconheceu o instrumento jurídico adotado por Moro como ILEGAL. A Suprema Corte apontou falhas e criticou a “espetacularização”.** O ministro Marco Aurélio considerou a medida como um “ato de força”.²⁵

- 2. Interceptação, quebra de sigilo telefônico e vazamento de escuta |** Entre os meses de fevereiro e março de 2016 o ex-juiz Moro autorizou a interceptação telefônica do ex-presidente Lula (estendida a seus familiares e colaboradores próximos), com o objetivo de rastrear diálogos e monitorar todas as suas ações. O grampo também envolveu a escuta da banca de advogados *Teixeira, Martins e Advogados*, ferindo frontalmente a lei que veda interceptar advogados. Segundo o *site Consultor Jurídico*, a ação ilegal foi levada a cabo graças à dissimulação por parte do Ministério Público. Moro, o juiz federal da 13ª Vara Federal de Curitiba, prorrogou o período de escuta e alegou, ironicamente, ao STF que o fato ocorreu face ao “excesso de trabalho”. O TRF4 amenizou o grampo, e, apesar de dizer que as informações colhidas foram imprestáveis, determinou a destruição de seu conteúdo²⁶;
- 3. Divulgação do grampo do ex-presidente Lula e da então presidenta Dilma Rousseff |** Nesse caso, verifica-se a proximidade dos fatos entre o questionamento polêmico

²⁵ BERGAMO, Mônica. Ministro do STF diz que decisão de Moro foi ‘ato de força’ que atropela regras. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 4 mar. 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2016/03/1746433-ministro-do-stf-diz-que-decisao-de-moro-foi-ato-de-forca-que-atropela-regras.shtml>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

²⁶ TRF-4 ordena destruição de grampos em ramal dos advogados de Lula. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 14 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-mar-14/trf-ordena-destruicao-grampos-ramal-advogados-lula>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

acerca da ilegalidade dos grampos e o vazamento de conversas entre Lula e Dilma, com a quebra de sigilo imposta por Moro. O vazamento visou atingir Lula, que assumiria o Ministério da Casa Civil, e a própria ex-presidente Dilma Rousseff, que havia formulado o convite. Esse ato político arbitrário, representado pelo grampo ilegal de Dilma no exercício da presidência (com prerrogativa de foro privilegiado) e seu consequente vazamento, constituiu-se como um “prato cheio” para a imprensa. Moro chegou a pedir desculpas ao STF por ter retirado o sigilo dos áudios, mas posteriormente admitiu para a imprensa que os mesmos precisavam vir a público. A esse respeito, várias lideranças mundiais do campo político, chefes de Estado, prêmios Nobel da Paz, ex-presidentes²⁷ e intelectuais²⁸ observaram que as ações do Judiciário empreendidas por Moro reforçavam a ideia de um golpe de Estado, sendo, posteriormente, Lula considerado um preso político;

4. **O ministro do STF Teori Zavascki interpela Moro** | Diante da divulgação para a imprensa do áudio envolvendo a ex-presidenta Dilma Rousseff, Zavascki entendeu que o ex-juiz Moro havia extrapolado suas funções, devendo o material da interceptação ter sido encaminhado para o STF, a quem caberia, exclusivamente, investigar presidentes e políticos com

²⁷ Menciono aqui algumas das várias lideranças mundiais que consideram a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva injusta, além de reconhecerem que o ex-presidente é considerado um preso político: Adolfo Pérez Esquivel (prêmio Nobel da Paz); Pepe Mujica (ex-presidente do Uruguai); José Luis Rodríguez Zapatero (ex-presidente de governo da Espanha); Elio Di Rupo (ex-presidente, ex-primeiro-ministro da Bélgica); Evo Morales (presidente da Bolívia); Fernando Lugo (ex-presidente do Paraguai); Michelle Bachelet (ex-presidenta do Chile); François Hollande (ex-presidente da França); Massimo D'Alema (ex-presidente do Conselho de ministros da Itália); Enrico Letta (ex-presidente do Conselho de ministros da Itália); Romano Prodi (ex-presidente do Conselho de ministros da Itália), dentre outros.

²⁸ Milhares de renomados intelectuais dos diferentes continentes passaram a defender o movimento *Lula Livre*, reconhecendo as arbitrariedades praticadas pelo sistema judicial brasileiro. Menciono, a título de ilustração, alguns desses expoentes dos vários campos do conhecimento: Noam Chomsky; Tariq Ali; Robert Brenner; Wendy Brown; Angela Davis; Axel Honneth; Fredric R. Jameson; Leonardo Padura; Carole Pateman; Thomas Piketty; Boaventura de Sousa Santos; Slavoj Žižek; Fred Block; Mark Blyth; Michael Burawoy; Peter Evans; Neil Fligstein; Marion Fourcade; Frances Fox Piven; Michael Heinrich; Michael Löwy; Laura Nader; Erik Olin Wright; Dylan Riley; Ananya Roy; Wolfgang Streeck; Göran Therborn; Michael J. Watts e Suzi Weissman, entre vários outros intelectuais.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

foro privilegiado. O ministro citou a “jurisprudência reiterada” que estabelece essa exclusividade do Supremo Tribunal Federal de tomar qualquer decisão sobre autoridades que dispõem de foro privilegiado. O despacho assinado por Zavascki em 22 de março de 2016 ainda afirmava o seguinte: “[...] são irreversíveis os efeitos práticos decorrentes da indevida divulgação das conversações telefônicas interceptadas”²⁹;

5. **Jurisdição e a inexistência de relações com a Petrobras – o alvo da Lava Jato** | A Operação Lava Jato teve como objeto de ação judicial as ações relacionadas com os desvios da Petrobras. O apartamento situado em Guarujá, no estado de São Paulo, não está no nome de Lula, e tampouco há provas de usufruto. Há documentos comprobatórios de que o apartamento pertencia a um fundo de investimento e, portanto, não poderia ser doado ou vendido. A Justiça não encontrou vínculos materiais de recursos da Petrobras relacionados com o apartamento da empresa OAS. Mesmo assim, Moro operou, desde o princípio, com a premissa de que Lula era culpado, sem a esperada observância das provas apresentadas pela defesa. Por conta disso, vários juristas e pesquisadores consideram que o então magistrado agiu sem a devida isonomia pública, enfatizando que o julgamento foi realizado a partir de uma presunção com verniz de legalidade³⁰. Lula foi, então, condenado por corrupção passiva no episódio do triplex do Guarujá;

²⁹ BORGES, Larissa; FARINA, Carolina. Teori determina que Moro envie ao STF investigações sobre Lula. **Veja**, São Paulo, 22 mar. 2016. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/teori-determina-que-moro-envie-ao-stf-investigacoes-sobre-lula/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

³⁰ Vários pesquisadores vinculados a grupos de pesquisas de diferentes universidades brasileiras e do exterior (a exemplo de Eder Bomfim Rodrigues, Alberto Vannucci, Afrânio Silva Jardim, Agostinho Ramalho Marques Neto, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Álvaro de Azevedo Gonzaga, Antônio Eduardo Ramires Santoro, dentre vários outros) passaram a trabalhar em Programas de Pós-Graduação com objetos de estudo relacionados ao golpe jurídico-parlamentar e paradoxos da Ação Penal N° 5046512-94.2016.4.04.7000/PR.

6. **Habeas corpus do desembargador Rogério Favretto em favor da soltura do ex-presidente Lula** | O desembargador federal Rogério Favretto emitiu em 8 de julho de 2018 um *habeas corpus* determinando a soltura do ex-presidente Lula. O ex-juiz federal Moro, de primeira instância, mesmo em pleno gozo de férias em Portugal, impediu que a decisão judicial do referido desembargador fosse cumprida pela Polícia Federal. Logo, essa decisão de Moro, por desobedecer a uma instância superior, gerou uma crise institucional, face ao desacato. Na época, o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello advertiu o seguinte: "O desembargador Rogério Favreto deve entrar com ordem judicial determinando a prisão do juiz Sergio Moro, por desacato à decisão judicial de instância superior"³¹;
7. **Tacla Duran, ex-advogado das construtoras Odebrecht e UTC, denunciou extorsão e fraudes em delações premiadas nos processos da Lava Jato** | O ex-juiz Moro se negou a ouvi-lo na condição de testemunha de defesa do ex-presidente Lula. A postura levantou ainda mais as dúvidas acerca da existência de um julgamento justo sem o direito à ampla defesa. Moro desqualificou publicamente o advogado Tacla Duran (violando regras do direito nacional, além de acordos e tratados internacionais) ao colocá-lo na lista de alerta da Interpol. Ao retirar o alerta vermelho, representantes da Interpol criticaram a decisão, informando que o caso "[...] não estaria em conformidade com a Constituição e Regras da Interpol."³²;
8. **Delação de Palocci: a quebra de sigilo como estratégia eleitoral** | A eficácia e os mecanismos de manipulação presentes nas delações premiadas já vinham sendo fontes de questionamentos em vários segmentos jurídicos e pelo jornalismo independente. A Justiça, de certa maneira,

³¹ SERGIO Moro comete crime ao desobedecer ordem de desembargador. **Pragmatismo Político**, [S.l.], 8 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/07/sergio-moro-comete-crime-desembargador.html>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

³² MORO violou regras internacionais em decisões sobre Tacla Duran, diz Interpol. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 6 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-ago-06/moro-violou-regras-internacionais-tacla-duran-interpol>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

direcionou algumas delações, impondo riscos à Lava Jato e à própria democracia. Para além dos holofotes midiáticos, o ex-juiz Moro também atuou como um estrategista maquiavélico, extrapolando seu campo de atuação judicial, visando provocar estragos na hora certa. Esse foi o caso da quebra de sigilo de parte do acordo de delação do ex-ministro Antonio Palocci às vésperas das eleições presidenciais, favorecendo o então candidato Jair Bolsonaro. Os principais jornais (a exemplo da *Folha de S.Paulo* e *d'O Estado de S.Paulo*), revistas, rádios e emissoras de televisão repercutiram bombasticamente trechos de sua decisão judicial com viés político: “Examinando o seu conteúdo, não vislumbro riscos às investigações em outorgar-lhe publicidade.”³³. A trama judicial ficou muito mais evidente. O ex-juiz Moro reforçou sua intenção em causar efeitos políticos e desconstruir ainda mais a figura do ex-presidente Lula, juntamente com os seus partidários;

9. **A proposta de criação de uma fundação de direito privado para administrar os bilhões de multas decorrentes da Lava Jato** | Por trás dessa iniciativa da fundação de direito privado escondia-se uma farsa fantasiosa e bilionária. Através da fundação, a ideia seria movimentar R\$2,5 bilhões, mais outros R\$6,8 bilhões provenientes de multas (Petrobras e Odebrecht), de modo a fortalecer os tentáculos de alguns magistrados e de alguns procuradores do Ministério Público vinculados à Lava Jato. Ocorre, porém, que a Constituição Federal estabelece que os recursos advindos das aplicações por multas devem ser revertidos em prol de benefícios públicos. Com as denúncias sobre o possível acordo da Lava Jato e a Petrobras na imprensa, o procurador Deltan Dallagnol, em sua conta no *Twitter*, tratou de caracterizá-las como “*Fake News*”, reiterando, assim, a farsa com cifrões bilionários. Também por meio das redes sociais, o procurador da República Wilson Rocha explicitou a armadilha: “A ‘Lava Jato’ não faz acordo

³³ VASSALLO, Luiz *et al.* Moro não vê ‘riscos’ e libera parte da delação de Palocci em ação contra Lula. *O Estado de S.Paulo*, São Paulo, 1º out. 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/moro-nao-ve-riscos-e-libera-parte-da-delacao-de-palocci-em-acao-contra-lula/>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

porque a 'Lava Jato' não existe, não está na Constituição, em lei ou em ato normativo. O que existe é o Ministério Público Federal, instituição que não se confunde com a Lava Jato. Esse acordo e a fundação dele decorrente são um absurdo jurídico.³⁴. A proposta de CPI sobre o tema não prosperou;

10. **Moro pede exoneração da magistratura para assumir cargo no governo federal** | No dia 2 de novembro de 2018, logo após ter sido eleito presidente da República, Jair Messias Bolsonaro publicou em sua conta no *Twitter* que o então juiz Moro aceitou seu convite para assumir o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Moro se encontrou com Bolsonaro para tratar de assunto político antes de solicitar a sua exoneração como juiz federal. Antes do encontro, por meio de seus contatos privilegiados com a imprensa, o então juiz Moro já havia concedido entrevista ao programa *Fantástico*, do Grupo Globo, informando que assumiria um cargo técnico. Na verdade, findou por assumir um cargo político, de confiança – ou, por assim dizer, um cargo de livre nomeação e que, evidentemente, possui natureza técnica. Moro burlou o sentido da informação em face de sua atuação como juiz. Muito antes ainda, em novembro de 2016, Moro já tinha marcado sua posição, no jornal *O Estado de S.Paulo*, observando que “jamais entraria para política”³⁵. A bem da verdade, o ex-juiz Moro agiu de forma política o tempo todo. Depois do encontro com Moro, Bolsonaro reforçou essa dimensão política do ex-juiz: “O trabalho dele foi muito bem feito. Em função do combate à corrupção e à Operação Lava Jato, as questões do mensalão, entre outras, me ajudaram a crescer, politicamente falando”³⁶. Com essa confluência de fatores e elogios que

³⁴ NASSIF, Luis. Com fundação, Lava Jato caiu na armadilha da onipotência. *Jornal GGN*, [S.l.], 9 mar. 2019. Disponível em: <<https://jornalgggn.com.br/justica/com-fundacao-lava-jato-caiu-na-armadilha-da-onipotencia-por-luis-nassif/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

³⁵ BATISTA, Liz. Em 2016, Sergio Moro descartou entrar para a política. *O Estado de S.Paulo*, São Paulo, 1º nov. 2018. Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,em-2016-sergio-moro-descartou-entrar-para-a-politica,70002578991,0.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

³⁶ PENNAFORT, Roberta. ‘Moro me ajudou politicamente’, afirma Bolsonaro. *Exame*, São Paulo, 2 nov. 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/moro-me-ajudou-politicamente-afirma-bolsonaro/>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

atizaram sua vaidade, Moro pede exoneração do trabalho, mas com usufruto de férias, cometendo mais uma infração ética ainda na condição de juiz federal, ao utilizar o referido período para integrar a equipe de transição do governo Bolsonaro. Até na sua saída o então juiz federal Moro tropeça nas instâncias jurídicas e no próprio Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Saiu da magistratura impune, feito um “pavão” encantado com a sua plumagem. Após sentenciar Lula, líder absoluto nas pesquisas de opinião para Presidência da República, favorecer alguns políticos independente de outros e agradar particularmente Bolsonaro, o agente de Estado é agraciado pelos seus feitos com um alto cargo público. Se o pavão misterioso não se bicar com o capitão da reserva no posto de presidente, haverá um horizonte provável no qual o mesmo possa assumir uma das futuras vagas para o Supremo Tribunal Federal, com a aposentadoria compulsória dos ministros Celso de Mello e Marco Aurélio (em 2020 e 2021, respectivamente). Se sua farsa não for desconstruída, o objeto de desejo do ex-juiz Moro é a Presidência da República. Metaforicamente, deduzo que o pavão tem o rabo preso.

Diria, então, que esses dez pontos compõem um retrato dinâmico de Moro, pois priorizam alguns recortes acerca das derrapagens e incongruências do então juiz federal, cujo maior trunfo foi condenar o ex-presidente Lula desprovido de provas cabais, ao mesmo tempo que foi alvo de firmes acusações de politizar as ações da Lava Jato.

Como já foi dito anteriormente, foi possível identificar que Moro recebeu o apoio triunfal da imprensa brasileira. A mídia glorificou fortemente a Lava Jato e ajudou a fortalecer o mito do herói inquebrantável. Moro, com o Parlamento então liderado por Eduardo Cunha, e a mídia, com seu viés político-ideológico, impulsionaram a prisão do ex-presidente Lula e a derrubada da ex-presidenta Dilma Rousseff com um golpe jurídico-parlamentar-midiático. Vários

Pedro NUNES

pesquisadores e pesquisadoras desenvolveram estudos nessa direção, conforme mencionado na primeira parte do presente ensaio documental. Desse modo, o ex-juiz Moro, com sua parcialidade e direcionamentos políticos, arranhou tristemente a nossa frágil democracia com ações intempestivas no universo da Lava Jato.

Aliás, Moro, enquanto juiz federal, partidarizou investigações que mereciam ações meticolosas, careciam de aprofundamento, tempo para análise, conduta ética, equanimidade, isonomia, distanciamento crítico e sensatez. Moro, no entanto, se distanciou desse perfil necessário a todo e qualquer juiz. Diria que é um típico representante do conservadorismo, uma espécie de *enfant terrible* paparicado pela mídia brasileira e alvo de piadas no exterior.

Repito que a sua conduta de magistrado vai de encontro a tudo que se requer de um juiz: reputação ilibada, arbitrar com humanismo, urbanidade, correção, honestidade, cautela nas decisões judiciais, respeito, retidão moral e transparência em todos os atos de ofício. É a própria negação desse perfil não utópico. Expediu quatro mandados de prisão com os mesmos fundamentos, escancarando seu desleixo jurídico e nos fornecendo pistas sobre a sua parcialidade.

Já o seu franzino currículo acadêmico na Plataforma Lattes revela omissões e baixa produtividade, particularmente no tocante ao período em que atuou como professor na UFPR. Percebe-se, além disso, que há uma estranha escalada em sua carreira acadêmica quanto à realização de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), tendo sido essa formação anunciada pelo próprio magistrado com um tempo de defesa e conclusão incompatível com o que determina a lei. Cabe ressaltar que, posteriormente, essas informações de sua vida acadêmica foram ajustadas ou acrescentadas. Outros dados, a exemplo das premiações, não constam em currículo porque poderiam evidenciar conflitos de interesse.

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

Onipotência e obscuridade no sistema judicial brasileiro

A lei tornou-se uma arma que é utilizada para aniquilar o adversário. [...] [A] sentença condenatória proferida contra Lula na Justiça Federal, em 12 de julho de 2017, é parte de toda essa atmosfera de *Lawfare* e do Estado de exceção vivenciado no Brasil.

Eder Bomfim Rodrigues³⁷

Em sua onipotência, Moro propositalmente ignorou todas as delações que faziam alusão à existência de operações fraudulentas nos processos relativos ao PSDB, notadamente as compras das plataformas de petróleo pela Petrobras no governo Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2003). No entanto, outras delações foram arquitetadas para incriminar Lula.

O representante da "República de Curitiba" protegeu políticos e pessoas de sua proximidade, a exemplo de Fernando Henrique Cardoso e outros tucanos sem foro privilegiado que integraram as listas da Lava Jato (delações premiadas) e não foram sequer intimados. Nessas várias situações paradoxais, Moro não teve medo de afrontar a Constituição com suas motivações políticas. Da forma como agiu, enquanto juiz, a lei parecia ser aplicada somente para alguns, e não para si – ou, ao contrário, Moro alega um direito de privacidade para si que não concede ao outro. E assim, age com a empáfia de quem está acima da lei.

Onipotente e cioso de seus deveres, algumas vezes Moro e procuradores federais se insurgiram contra a desacreditada Suprema Corte brasileira. Vários ministros do STF que criticaram a Lava Jato foram alvos de desdém por parte de Moro e de representantes do Ministério Público. A mais alta instância do Poder Judiciário não agiu

³⁷ RODRIGUES, Eder Bomfim. A sentença contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula Da Silva: mais um trágico capítulo do golpe de 2016. In: **Comentários a uma sentença anunciada: o processo Lula**. PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; RICOBOM, Gisele; DORNELLES, João Ricardo (Orgs). Bauru: Canal 6, 2017. (Projeto Editorial Praxis). p. 117.

Pedro NUNES

no seu devido tempo (e com o rigor necessário), nas questões exclusivas de sua competência, para frear os abusos de autoridade e urdiduras políticas do referido ex-juiz.

Salvo em honrosas exceções, a Suprema Corte e o STJ deram asas ao ex-juiz, cuja vaidade não permitia discordâncias nem mesmo da corporação judicial. Algumas vezes tivemos que nos conformar com as vozes de ministros conservadores do STF, que formaram minoria em relação à onipotência jurídica do magistrado da “República de Curitiba”, ex-assessor da ministra Rosa Weber. Algumas providências de investigação instauradas contra o ex-juiz Moro pela Corregedoria Nacional de Justiça não resultaram absolutamente em nenhuma decisão concreta até a finalização desse ensaio documental, em maio de 2019. Vale reiterar que a Justiça brasileira é corporativa. Apresenta traços monárquicos e não admite questionamentos.

Logo, esse cenário, formado por poucas vozes dissonantes e pelo aval da grande imprensa, acabou gestando a ambiência para um protagonismo no qual o ex-juiz Moro criaria situações constrangedoras para o judiciário brasileiro, principalmente a partir das pirotecnias da Lava Jato, que maculariam ainda mais a nossa precária democracia. A impunidade também mora na própria casa do Poder Judiciário. A Justiça brasileira foi, então, incapaz de corrigir seus próprios estragos, influenciando, dessa forma, o Brasil a adotar caminhos polarizados, que se entrechocam do ponto de vista ideológico.

Nesse período da Lava Jato o exercício do jornalismo esteve distante de mobilizar o conhecimento para relatar tais acontecimentos com profundidade e criticidade. Com raras exceções, a imprensa agiu exatamente ao revés, operando, manipulando ou reiterando fatos que mereciam ser questionados, analisados e ressignificados. Ignorou, desse modo, a complexa realidade dos acontecimentos jurídicos permeados por interesses escusos de diferentes ordens. Aliás, a imprensa brasileira fez o que habitualmente faz, com seu poder

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

político-econômico, reiterando o *status quo* de um judiciário desorientado, com seu galã maquiavélico posando de bom moço para as audiências do senso comum.

Mas, como bem disse o presidente Bolsonaro, Moro é um “soldado que está indo à guerra sem medo de morrer”³⁸. Quem viver comprovará a eficácia dessa premissa. Parece que os medrosos se transformam em valentes perante as frágeis vitrines e aparatos de força policial do Estado. Sim, porque Moro não é um soldado, e tem requerido proteção máxima para si e toda sua família. O ex-juiz sabe, ainda, que o exercício do poder é transitório e, sobretudo, que seus atos estão cravados na história. Talvez o magistrado seja consciente de que há muitos fios desencapados na Lava Jato, e que estes ainda podem provocar curtos-circuitos. Aposto nesta última premissa. Esses fios que provocam panes são os desafios de investigação que se apresentam tanto para a imprensa como para o Judiciário – isso se quiserem corrigir suas respectivas rotas de atuação profissional quanto aos excessos da Lava Jato e à condenação do ex-presidente Lula.

Cabe tão somente à Suprema Corte observar os flagrantes descumprimentos da Constituição e reparar essas injustiças ora elencadas e presentes nas dinâmicas processuais. Que prevaleça o pleno Estado Democrático de Direito. Os fatos enumerados, além de retratarem procedimentos que indicam a suspeição do ex-juiz Moro, também denotam que a nulidade da sentença atribuída ao ex-presidente Lula precisa ser reexaminada pelo Supremo Tribunal Federal, sob o risco deste permanecer desacreditado e produzir instabilidade social.

Já a imprensa deve ter um papel diferencial no processo de construção e solidificação dos caminhos para a democracia. E isto não é o que vem acontecendo em relação à conjuntura política brasileira. Na contramão, a mídia independente brasileira e a

³⁸ PENNAFORT, 2018.

imprensa estrangeira têm dado o devido destaque crítico-investigativo para a crise política, a cobertura sobre Sergio Moro e os estragos produzidos na democracia brasileira do pós-golpe.

Por fim, reitero que, com a efetivação da ofensiva jurídica-parlamentar responsável pela destituição de Dilma Rousseff, o Brasil tem vivenciado um período obscuro, tendo como principais consequências a prisão de Lula e seu impedimento para concorrer à Presidência da República, o saqueamento da coisa pública por parte do DESgoverno Temer e a emergência de uma direita violenta, ultraconservadora, que possibilitou a ascensão de Jair Bolsonaro ao poder central. A minha impressão geral, portanto, é que o Brasil vivencia tempos sombrios, com marcas frequentes de autoritarismo, formas de violência generalizada e o pleno Estado de Direito ferido. A democracia brasileira encontra-se desfigurada face à insegurança jurídica e às manobras políticas dos Poderes Executivo e Legislativo. Acrescente-se a esse contexto das fraturas democráticas o débil papel da imprensa brasileira, que tem dispensado o seu poder de agir com criticidade e atuar com a perspectiva do desenvolvimento de um jornalismo investigativo contextualizado.

Referências

AZEVEDO, Reinaldo. O juiz Moro critica o ministro Moro. **Youtube**, 2 nov. 2018. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=wUiFuPqVgp0>>. Acesso em: 25 maio 2019.

BATISTA, Liz. Em 2016, Sergio Moro descartou entrar para a política.

O Estado de S.Paulo, São Paulo, 1º nov. 2018. Disponível em:

<<https://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,em-2016-sergio-moro-descartou-entrar-para-a-politica,70002578991,0.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BERGAMO, Mônica. Ministro do STF diz que decisão de Moro foi 'ato de força' que atropela regras. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 4 mar. 2016. Disponível em:

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

<<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2016/03/1746433-ministro-do-stf-diz-que-decisao-de-moro-foi-ato-de-forca-que-atropela-regras.shtml>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

BONIN, Robson. Popularidade de Lula bate recorde e chega a 87%, diz Ibope. **G1**, Brasília, 16 dez. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/12/popularidade-de-lula-bate-recorde-e-chega-87-diz-ibope.html>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BORGES, Laryssa; FARINA, Carolina. Teori determina que Moro envie ao STF investigações sobre Lula. **Veja**, São Paulo, 22 mar. 2016. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/teori-determina-que-moro-envie-ao-stf-investigacoes-sobre-lula/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Aprova o Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 25 mar. 2019.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.765.139 - PR (2018/0234274-3)**. **Voto**. Ministro Jorge Mussi (Relator). Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2019. 33p.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus 164.493 Paraná**. **Voto**. Ministro Edson Fachin (Relator). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2018. 26p.

BUARQUE, Chico; SIMUCA, João e Maria. Intérpretes: Nara Leão; Chico Buarque. In: LEÃO, Nara. **Os meus amigos são um barato**. Rio de Janeiro: Philips, 1977. 1 CD. Faixa 7.

CANÁRIO, Pedro. Excessos de Sergio Moro são discutidos no STF e no CNJ pelo menos desde 2005. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 5 maio 2015. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-mai-05/excessos-sergio-moro-sao-discutidos-cnj-2005>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

COLLETTA, Ricardo Della. Bolsonaro diz que vai indicar Sergio Moro para vaga no STF. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 12 maio 2019.

Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/05/bolsonaro-diz-que-vai-indicar-sergio-moro-para-vaga-no-stf.shtml>>. Acesso em: 20 maio 2019.

EX-ASSESSORA de Sergio Moro na Lava Jato admite que a “imprensa comprava tudo”. **Pragmatismo Político**, [S.l.], 31 out. 2018. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/10/assessora-sergio-moro-lava-jato-imprensa.html>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

KAFKA, Franz. **Considerações sobre o pecado, o sofrimento, a esperança e o verdadeiro caminho**. São Paulo: Hiena, 1993.

KAFKA, Franz. **O processo**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia de Bolso, 2005.

LEIA a íntegra do depoimento de quase 5 horas de Lula a Moro na Lava Jato. **UOL**, São Paulo, 12 maio 2017. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/05/12/leia-a-integra-do-depoimento-de-quase-5-horas-de-lula-a-moro-na-lava-jato.htm>>. Acesso em 20 jan. 2019.

MACEDO, Fausto; BRANDT, Ricardo. ‘Jamais entraria para a política’, diz Sergio Moro. **O Estado de S.Paulo**, São Paulo, 5 nov. 2016. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/jamais-entraria-para-a-politica-diz-sergio-moro/>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

MACHIAVELLI, Christiane. Entrevista: “A imprensa ‘comprava’ tudo.” Assessora de Sergio Moro por seis anos fala sobre a Lava Jato. Entrevista concedida a Amanda Audi. **The Intercept Brasil**, Rio de Janeiro, 30 out. 2018. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/10/29/lava-jato-imprensa-entrevista-assessora/>>. Acesso em: 6 fev. 2019.

MARTINS, Rafael Moro; SANTI, Alexandre de; GREENWALD, Glenn. ‘Não é muito tempo sem operação?’. Exclusivo: chats privados revelam colaboração proibida de Sergio Moro com Deltan Dallagnol

ATUAÇÕES DO EX-JUIZ SERGIO MORO: as motivações para a prisão do ex-presidente Lula e as coberturas da Imprensa brasileira

na Lava Jato. **The Intercept Brasil**, Rio de Janeiro, 9 jun. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/06/09/chat-moro-deltan-telegram-lava-jato/?fbclid=IwAR3qRMY3Ugfs8ayR7rh8iXrSftYD361D9hQLdF1sLaT-LPqXlnFuExVwYaM>>. Acesso em: 9 jun. 2019.

MORO violou regras internacionais em decisões sobre Tacla Duran, diz Interpol. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 6 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-ago-06/moro-violou-regras-internacionais-tacla-duran-interpol>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

NASSIF, Luis. Com fundação, Lava Jato caiu na armadilha da onipotência. **Jornal GGN**, [S.l.], 9 mar. 2019. Disponível em: <<https://jornalggm.com.br/justica/com-fundacao-lava-jato-caiu-na-armadilha-da-onipotencia-por-luis-nassif/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

PENNAFORT, Roberta. 'Moro me ajudou politicamente', afirma Bolsonaro. **Exame**, São Paulo, 2 nov. 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/moro-me-ajudou-politicamente-afirma-bolsonaro/>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

PRADO JÚNIOR, Tarcis. **Livrai-nos do mal**: a tecnologia do imaginário na construção do herói Moro pela mídia. Curitiba: UTP, 2019. (Tese de Doutorado em Comunicação e Linguagens).

REDE de intrigas. Direção: Sidney Lumet. Produção: Howard Gottfried. Los Angeles: MGM, 1976. 1 DVD (121 min), color.

RODRIGUES, Eder Bomfim. A sentença contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva: mais um trágico capítulo do golpe de 2016. In: PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; RICOBOM, Gisele; DORNELLES, João Ricardo (Orgs). **Comentários a uma sentença anunciada**: o Processo Lula. Bauru: Canal 6, 2017. (Projeto Editorial Praxis). p. 115-118.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Tradução de Vera Ribeiro e Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

Pedro NUNES

SERGIO Moro comete crime ao desobedecer ordem de desembargador. **Pragmatismo Político**, [S.l.], 8 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/07/sergio-moro-comete-crime-desembargador.html>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

TRF-4 ordena destruição de grampos em ramal dos advogados de Lula. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 14 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-mar-14/trf-ordena-destruicao-grampos-ramal-advogados-lula>>. Acesso em: 20 mar. 2019.


TRABALHO de Moro me ajudou a crescer politicamente, diz Bolsonaro. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 1º nov. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/trabalho-de-moro-me-ajudou-a-crescer-politicamente-diz-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

VANNUCCI, Alberto. Pesquisador italiano teme que Moro tenha destino de 'herói' da Mãos Limpas que entrou para política. Entrevista concedida a Juliana Gragnani. **BBC Brasil**, Londres, 2 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46059869>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

VASSALLO, Luiz *et al.* Moro não vê 'riscos' e libera parte da delação de Palocci em ação contra Lula. **O Estado de S.Paulo**, São Paulo, 1º out. 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/moro-nao-ve-riscos-e-libera-parte-da-delaacao-de-palocci-em-acao-contra-lula/>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

VELOSO, Caetano. Sampa. Intérprete: Caetano Veloso. In: VELOSO, Caetano. **Muito**. Rio de Janeiro: Philips, 1978. 1 CD. Faixa 7.





ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

O jornalismo só faz sentido na democracia, na observância dos direitos humanos, numa sociedade que cultive a pluralidade e as diferenças de opinião.

Eugênio Bucci¹

O jornalismo é, antes de tudo e sobretudo, a prática diária da inteligência e o exercício cotidiano do caráter.

Cláudio Abramo²

A partir dos protagonismos coletivos e “superpersonagens” analisados neste ensaio, referentes às atuações da Operação Lava Jato e do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff – demarcando os protagonismos coletivos ou individuais do ex-presidente Lula, do ex-juiz Sergio Moro, do ex-deputado Eduardo Cunha, do ex-senador Aécio Neves, do desenrolar de todas as manifestações decorrentes das Jornadas de Junho, em 2013, até a consolidação do golpe, com a entrada definitiva do governo Temer até o final de 2018 e, ainda, os protagonismos dos Poderes Legislativo e Judiciário – foi possível dimensionar, com base nesses recortes de acontecimentos multifacetados, a avassaladora crise política que afetou a democracia brasileira e o Estado Democrático de Direito.

Nesse quadro particular, em que ocorreram as ações da Lava Jato e o processo do *impeachment*, o Brasil vivenciou, de fato, uma onda de ativismo conservador-fundamentalista, com a proeminência das Bancadas da Bala, do Boi e da Bíblia, que quase sempre procuraram ignorar os avanços sociais de governos progressistas e a própria natureza do Estado laico. Os parlamentares pentecostais e

¹ BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 49.

² ABRAMO, Cláudio. **A regra do jogo: o jornalismo e a ética do marceneiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.109.

novos pentecostais expuseram as suas respectivas forças políticas em defesa de propostas conservadoras.

A Bancada da Bíblia, com sua atuação moralista, pela defesa intransigente da família tradicional, redução da maioria penal e contra as políticas sociais de gênero, aliada a outras Bancas, elegeu como fetiche sádico o inexistente “Kit Gay”. A conjunção das ações políticas dessas diferentes bancadas, em diálogo contínuo, atazanou a vida de Dilma Rousseff enquanto chefe do Poder Executivo.

Foram vários os mecanismos de pressão, consumados dentro e fora do Parlamento brasileiro com as pressões das ruas, movimentos sociais, elite dos empresários, representantes da cadeia produtiva rural, segmentos religiosos, pressões jurídicas, pressões da mídia, que, afinal, evidenciavam a proveniência do golpe vinculada aos grandes grupos econômicos que compunham a classe dominante, com o respaldo da classe média. Assim, a Câmara dos Deputados e o Senado consumaram o golpe, mesmo com “[...] a inexistência do crime de responsabilidade de Dilma, atestada pelo Ministério Público Federal e pela perícia do Senado.” (PENA, 2017, p. 23).

Nessa mesma perspectiva de análise, o jornal *El País* estampou em seu editorial de 31 de agosto de 2016³ a manchete *Golpe bajo en Brasil: La destitución de Rousseff supone un daño inmenso a las instituciones brasileñas*. A matéria do diário espanhol foi publicada no mesmo dia em que foi votado o afastamento final de Dilma Rousseff, no Senado Federal brasileiro, sob a acusação de ter cometido as “pedaladas fiscais”. No dia seguinte ao processo de destituição, o *El País Brasil* publicou o referido Editorial traduzido, com o seguinte título: *Golpe baixo no Brasil: A destituição de Dilma Rousseff implica um dano imenso às instituições brasileiras*, destacando o seguinte:

³ GOLPE bajo en Brasil. *La destitución de Rousseff supone un daño inmenso a las instituciones brasileñas* [Editorial]. *El País*, [Madrid], 31. ago. 2016. Disponível em: <https://elpais.com/elpais/2016/08/31/opinion/1472665844_695837.html>. Acesso em: 10 jan. 2019.



ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

Os partidos políticos responsáveis pelo afastamento usaram de modo abusivo um procedimento de destituição previsto na Constituição para casos extremamente graves e o ajustaram aos jogos políticos de curto prazo sem se importarem com o dano à legitimidade democrática. [...] Ao ser impossível encontrar qualquer prova de envolvimento no escândalo da Lava Jato, uma rede de corrupção generalizada na qual estão implicados importantes membros de partidos que votaram contra ela na quarta-feira, os legisladores recorreram a um motivo, o desvio no orçamento, que embora previsto na Constituição carece de peso político para justificar a destituição de Dilma Rousseff e o trauma e a divisão que transtornam o país. (GOLPE..., 2016).⁴

Além da dimensão crítica e conhecimento do assunto tratado por parte de quem escreve, o artigo opina sobre o golpe no Brasil, a destituição de Dilma Rousseff, a legitimidade democrática e a corrupção, na seção do editorial que habitualmente representa o pensamento da instituição jornalística ou, em último caso, expressa a posição dos editores e articulistas. O referido artigo é ilustrado com uma foto da senadora Lídice da Mata comprimida entre senadores do gênero masculino, levantando um cartaz que diz: “É fraude! É golpe!”.

No pós-golpe, com as eleições federais para o mandato 2019-2022, uma “nova” bancada, com 269 parlamentares, foi eleita pela primeira vez, no esteio dessa onda conservadora fundada em insatisfações com governos anteriores, crises políticas, agravamentos econômicos e o conseqüente surgimento de propostas de cunho mais

⁴ Trecho original do Editorial do *El País*: “Los partidos políticos responsables del apartamiento han utilizado torticeramente un procedimiento de destitución previsto en la Constitución para casos extremadamente graves y lo han ajustado a juegos políticos cortoplacistas sin importarles el daño causado a la legitimidad democrática. [...] Al ser imposible encontrar ninguna prueba de implicación en el escándalo Lava Jato, una red de corrupción generalizada en la que están implicados destacados miembros de partidos que ayer votaron contra ella, los legisladores han recurrido a un motivo, la desviación en el presupuesto, que aunque previsto en la Constitución carece de suficiente entidad política para justificar la destitución de Rousseff y el trauma y división al que se aboca al país.”.

retrógrado, vinculadas aos partidos de centro e mais à direita, contra as pautas progressistas, em nome da segurança pública, pela defesa do uso de armas, recrudescimento da lei penal, não reconhecimento das minorias, ataques direcionados à esquerda, entre outros temas.⁵

O portal *Pragmatismo Político*, em matéria intitulada *A composição ideológica na Câmara dos Deputados*, referente à legislatura 2019-2022, indicou a existência de 376 parlamentares em um espectro de políticos conservadores que se espalham do centro para a direita (AMARAL, 2018). Esse é uma espécie de retrato de um Brasil conservador, com retrocessos e que apresenta suas fraturas institucionais expostas, principalmente quanto às regras que norteiam o sistema eleitoral e a democracia.

Angela Alonso, em entrevista ao jornal *El País Brasil*, fala acerca dessa forte inclinação do Brasil para o conservadorismo, apontando avanços presentes na Constituição brasileira e insatisfações crescentes ao longo do processo histórico:

Este é um país muito conservador. [...] Não é um país que muda fácil, nem rápido e nem sem reação. As mudanças que tivemos no país desde a constituinte de 1988 levaram as instituições numa direção mais de centro esquerda. Temos uma Constituição muito progressista, instituímos políticas de inclusão social, e isso não é um consenso. Então existem na sociedade brasileira vários polos de insatisfação contra essa direção progressista e que foram se acumulando ao longo do tempo. A história não é progressiva num sentido evolutivo. Há movimentos em uma direção e reações do outro lado. (ALONSO, 2019).

Na legislatura 2019-2022, no Brasil do pós-golpe, foi possível distinguir com maior clareza as plataformas políticas e perfis

⁵ Nessa mesma legislatura 2019-2022 da Câmara Federal, o Partido dos Trabalhadores elegeu a maior bancada, constituída por 56 parlamentares, seguida pela bancada composta por 52 deputados abrangidos na sigla do Partido Social Liberal, associado ao presidente Jair Bolsonaro. Do total dos 513 parlamentares da referida legislatura, distribuídos entre 30 partidos, foram eleitas 77 mulheres, aumentando em 16 o quantitativo de parlamentares em relação ao exercício 2015-2018 do Legislativo Federal. Desse total de 77 mulheres que ocupam cadeiras no Parlamento, nove estão vinculadas ao PSL e dez ao PT.

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

parlamentares com esse direcionamento mais conservador em prol da família, dos valores cristãos, ênfase na segurança pública e defesa fervorosa das instituições que formam o poder público. Esse perfil conservador é constituído por celebridades, milionários, policiais civis, militares linha-dura, empresários, um ex-ator pornô, deputadas ou deputados eleitos por conta de graus de parentesco, e outros tipos com histórias de vida e atuações políticas notadamente inusuais.

Aliada à diversidade da Casa legislativa, com esse traço mais conservador mesclado de ultradireita, há, também, uma mudança geracional, com a presença dos parlamentares “novatos” que convivem com os reeleitos, mas sem que isso implique, necessariamente, em um processo de renovação quanto ao modo de se fazer política.

Esses influentes segmentos designados de direita e de extrema direita⁶, além de defenderem pautas econômicas ortodoxas, bizarros e populistas projetos (a exemplo do porte de armas), tecerem elogios à Ditadura Militar, apresentarem posturas racistas, homofóbicas, entre outras ideias conservadoras de cunho moral; não se envergonham em afirmar as respectivas convicções e visões de mundo ao se autodeclararem de direita, isso em confronto ao que referenciam como esquerda. Também como estratégia de embaralhamento, seus seguidores podem negar ou refutar os seus próprios atos ou posicionamentos.

Essas polarizações tornaram-se evidentes com o sentimento de pertença aflorado e, principalmente, a partir da efetivação da farsa processual do *impeachment*, onde o Parlamento encenou o ápice de

⁶ Sobre o assunto, consultar o artigo *O que é extrema direita. E por que ela se aplica a Bolsonaro*, escrito por João Paulo Charleaux e disponibilizado no jornal digital **Nexo** em 17 de outubro de 2018. Nesse artigo, o jornalista Charleaux entrevistou três pesquisadores que são referências internacionais quanto ao desenvolvimento de estudos sobre o fascismo, a extrema direita e o populismo: **Rovira Kaltwasser**, da Universidade Diego Portales (Chile), **Nadía Urbinati**, da Universidade de Columbia (EUA) e **Lawrence Rosenthal**, coordenador do Centro Berkeley de Estudos sobre a Direita, da Universidade da Califórnia (EUA) (CHARLEAUX, 2018).

uma ópera-bufa com protagonismos reais que pareciam sair de uma peça de ficção científica.

A ópera-bufa adaptada conjugou elementos característicos relacionados com a prosa versátil, movimentos cênicos revezados por cantos em forma de insultos, desaforos, palavras de ordem, personagens mentirosos, aventos trapaceiros e fidalgos desnorreados que alavancam a comicidade grotesca do Parlamento.

Há, ainda, nesse cenário conjuntural burlesco, fios desencapados invisíveis, diretos e indiretos, que se interconectaram a todos esses acontecimentos marcados pela repercussão nas redes sociais, crescimento das notícias falsas, compondo as redes de desinformação, esvaziamento da política, excessos, silenciamentos do Judiciário e desarranjos dos Poderes Legislativo e Executivo. O golpe, nesse sentido, foi uma caixa de ressonância, com o aparecimento de incertezas, o crescimento do medo e ampliação das desesperanças, com o aflorar do ódio associado ao conservadorismo crescente. Trata-se da emergência de uma democracia desfigurada pelas maquinações institucionais e respaldada pelo voto direto⁷.

Todo esse contexto envolvendo o processo de impedimento e a destituição de Dilma Rousseff – e, ainda, o conjunto de ações aceleradas para a condenação e a consequente prisão do ex-presidente Lula – expõe a fragilidade e, contraditoriamente, realça a força revestida de autoritarismo das instâncias de poder do Estado brasileiro (nomeadamente do Poder Judiciário), expondo as flagrantes ausências de imparcialidade quanto à atuação do ex-juiz Sergio Moro e à impulsividade de representantes do Ministério Público na condução das ações penais.

A imprensa brasileira, enquanto forma de poder com a capacidade de narrar os fatos segundo os critérios de noticiabilidade

⁷ A esse respeito, Nadia Urbinati classifica a democracia desfigurada a partir de três mutações: a epistêmica, a populista e a plebiscitária. Para melhor entender essas variações que se referem à desfiguração da democracia, consultar, dessa mesma autora, *Democracy disfigured: opinion, truth, and the people* (URBINATI, 2014).

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

adotados por cada corporação midiática, se fez presente, por sua vez, enquanto parte orgânica dessas situações dinâmicas da realidade, envolvendo crises de institucionalidade. Além de seu protagonismo fulgurante, a imprensa também foi parte indissociável do contexto de crise política que produziu abalos na democracia brasileira, ao lidar com todos os acontecimentos cotidianos envolvendo pessoas, fatos, processos, contextos sociais (gerais e específicos) em todas as situações relacionadas com o *impeachment* e as ações da Lava Jato.

Sendo assim, a imprensa é parte imanente desse contexto de crise político-econômica no que se refere aos direcionamentos relacionados aos mecanismos de noticiabilidade dos acontecimentos, a despeito do seu dever ético de produzir diferentes narrativas noticiosas com aprofundamento, apuração dos fatos e investigação. Em síntese, pode-se dizer que a imprensa brasileira foi parte intrínseca do processo de produção do golpe que implicou na derrubada de Dilma Rousseff. Isso nos leva a discutir, mais adiante, acerca dos aspectos preliminares que envolvem a natureza do jornalismo associada à sua premissa ética de operar com níveis de investigação e contextualização dos fatos.

A imprensa, no sentido contrário, forneceu as condições apropriadas para contribuir para o processo de legitimação do *impeachment* em 2016 e reforçar a espetacularização promovida pelas ações jurídicas da Lava Jato – algumas delas intencionalmente planejadas para atingir o campo político do Poder Legislativo.

De um modo geral, é possível inferir que a grande imprensa e o jornalismo corporativo promoveram o que podemos denominar como esvaziamento da política, ao atuarem, através de seus vários noticiamentos, com a validação de decisões autoritárias ou o reforço de silêncios estratégicos do Poder Judiciário, ignorando os reais fundamentos da crise gestada no seio do Parlamento brasileiro.

Então, houve, nitidamente, uma espécie de naturalização do golpe, mascarado pela pretensa imparcialidade da imprensa, com

direcionamentos de conteúdos textuais, imagéticos, sonoros e audiovisuais, e encaminhamentos informativos de ordem político-econômico-ideológica. Neste ensaio foi possível constatar - com base em outros estudos já realizados sobre o processo de *impeachment*, nas ações da Lava Jato envolvendo o ex-presidente Lula e no recorte de nosso *corpus* – a presença de múltiplos vieses assumidos por segmentos da grande imprensa, a exemplo de tendenciosidades expressas nos enquadramentos jornalísticos, falta de contextualizações, abordagens superficiais, direcionamentos editoriais e exclusão de pautas de valor jornalístico, consideradas como “desnecessárias”.

Reitero que, com essa postura, a imprensa conferiu legitimidade ao golpe, catalisando o contexto da Lava Jato, correlacionando-o com o processo de *impeachment* no Legislativo e, principalmente, dando relevo às ações que envolveram integrantes do Partido dos Trabalhadores.

No artigo *A normalização do golpe: o esvaziamento da política na cobertura jornalística do “impeachment” de Dilma Rousseff*, os autores reforçam essa perspectiva ao defenderem que

[...] a cobertura jornalística normalizou o golpe ao despolitizá-lo [...] ao deslocar a discussão dos grandes conflitos, escândalos, consequências políticas - aqui no seu sentido mais amplo – para o simples jogo político ordinário [...] levando à adesão da lógica de que **não há alternativas**, diminuindo drasticamente, assim, a possibilidade do mesmo ter sido enquadrado ou discutido como um golpe parlamentar. (PRUDENCIO; RIZZOTTO; SAMPAIO, 2018, p. 12, grifo dos autores).

Em alguns casos, as coberturas jornalísticas se limitaram a desqualificar, de modo maniqueísta, o campo político. Evidenciaram, ainda, a “incapacidade política” de Dilma Rousseff e preferiram ignorar o objeto da denúncia por crime de responsabilidade, tendo como pano de fundo econômico as questões relacionadas com as pedaladas fiscais.

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

A imprensa, com seu protagonismo e modalidades de enquadramentos noticiosos, funcionou, em vários casos, como deslegitimadora de Dilma Rousseff e como apoiadora de seu sucessor provisório (que se tornou definitivo), Michel Temer, na Presidência da República. Reduziu, intencionalmente, a arena do campo político a um jogo raso de pródigos e vilões.

O *impeachment* foi, então, espetacularizado, tanto no âmbito do Parlamento como na esfera da própria imprensa brasileira, que tratou temas tão complexos de modo superficial, com pré-julgamentos e sem a necessária contextualização dos fatos. Com base em seus critérios próprios de noticiabilidade, essa mesma imprensa também ignorou acontecimentos importantes, sem lhes conferir, portanto, qualquer destaque jornalístico.



Rotinas do Jornalismo • Correspondentes nacionais e internacionais em área do Salão Azul destinada às entrevistas coletivas, por ocasião do processo de votação final do *impeachment* de Dilma Rousseff no Senado Federal | Foto: **Emília Barreto**

Nesse sentido, em seu artigo *Como a Rede Globo manipulou o impeachment da presidente do Brasil, Dilma Rousseff*, o pesquisador Teun A. van Dijk (2016), da Universidade Pompeu Fabra (Barcelona), assinala:



Pedro NUNES

Distorcer, selecionar, divulgar opiniões como se fossem fatos não é exercer o jornalismo, mas, sim, manipular o noticiário cotidiano segundo interesses outros que não os de informar com veracidade. Se esses recursos são usados para influenciar ou determinar o resultado de uma eleição configura-se golpe com o objetivo de interferir na vontade popular. Não se trata aqui do uso da força, mas sim de técnicas de manipulação da opinião pública. Neste contexto, o uso do conceito “golpe midiático” é perfeitamente compreensível.

Esse autor adota uma contundente estratégia discursiva para compreender a abordagem do golpe através da imprensa, e sintetiza:

[...] o impeachment da ex-presidente do Brasil, Dilma Rousseff, ocorrido em 2016, resultou de um golpe orquestrado pela elite oligárquica e conservadora contra o Partido dos Trabalhadores, que estava no poder desde 2002, no qual a imprensa de direita brasileira desempenhou um papel determinante ao manipular a opinião pública, além dos políticos que votaram contra Dilma. Destaca-se o envolvimento do poderoso conglomerado midiático Organizações Globo que, utilizando-se de seus veículos de comunicação, como o jornal *O Globo* e o noticiário televisivo de mais alta audiência no país, o *Jornal Nacional*, demonizou e deslegitimou de maneira sistemática a então presidente Dilma, o ex-presidente Lula e o PT em suas reportagens e editoriais ao seletivamente associá-los à corrupção disseminada e culpá-los pela séria recessão econômica. (VAN DIJK, 2016).

Como visto, Teun A. van Dijk compartilha da opinião de que o processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, Lula e, particularmente, o Partido dos Trabalhadores, foram alvos da imprensa, no que diz respeito à sua prática de utilizar “acusações como fatos”.

O fator judiciário, em suas diferentes instâncias, também pesou, de forma desavergonhada, para a concretização do golpe, com reverberações que atingiram até o processo eleitoral de 2018. O ex-juiz Moro soube capitalizar os dividendos ofertados pelo poder da imprensa, extraindo proveito de suas próprias maquinações judiciais e negações quanto à sua ambição de usufruto de cargos políticos no

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

Poder Executivo. Além disso, tanto alimentou a imprensa de forma instrumentalizada, como se pautou no noticiário dessa mesma imprensa para proferir seus julgamentos.

Moro, o então juiz togado, agiu feito um capataz insensato do Poder Judiciário. Faltou-lhe a discrição, a isenção, o esmero jurídico, a necessária perspicácia do olhar aprofundado ao analisar os autos, o poder de argumentação e a humildade inerente à grandeza de qualquer magistrado que opera com um alto grau de responsabilidade nos ritos processuais de sentenciamentos. Ainda assim, e apesar de sua condição de investigado por suspeição, o sistema judiciário foi cúmplice da sua arrogância, assim como, também, de alguns de seus arbítrios, excessos e falhas judiciais, por conta do corporativismo que perpassa todo esse sistema, e que prossegue nas demais instâncias superiores. Sergio Moro, o então juiz-herói glorificado pela imprensa, feriu o regramento jurídico ao descumprir preceitos constitucionais e agir de forma instrumentalizada.

Na verdade, Sergio Moro é apenas um dentre os vários atores que integram essa parcela de um sistema judiciário acelerado, justiceiro e com algumas marcas visíveis de corporativismo. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região apresentou essa mesma postura de parcialidade, celeridade processual e outros abusos, no julgamento, em segunda instância, do ex-presidente Lula, gerando uma espécie de suspeição e falta de credibilidade por parte deste órgão colegiado. Na época, o desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, presidente do TRF4 e um dos responsáveis pelo reexame da sentença proferida pelo ex-juiz Moro, na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, em entrevista à imprensa, afirmou o seguinte, antes do julgamento:

[A sentença de Sergio Moro que condenou Lula] é tecnicamente irrepreensível, fez exame minucioso e irretocável da prova dos autos e vai entrar para a história do

Pedro NUNES

Brasil [...] [Moro] está cumprindo sua missão. (BRENNO, 2018).

Nesse caso, a opinião do magistrado, tornada pública através da imprensa, antecipa o seu pré-julgamento e, portanto, evidencia tanto sua parcialidade, como seu corporativismo. Essa fala antecipada traduz o jogo de uma verdadeira farsa condenatória, expondo uma espécie de falta de dignidade para com a Justiça brasileira, a democracia e as partes envolvidas no jogo processual condenatório. Contudo, o desembargador representa o Estado, tal como o ex-juiz Moro é um agente do Poder Judiciário, e, desse modo, a falta de dignidade seria, neste caso, da própria Justiça, que fere a democracia e os Direitos Humanos.

A esse respeito, o professor Juarez Cirino dos Santos, da Universidade Federal do Paraná, também enfatiza o ativismo judicial de juízes políticos, e faz a seguinte observação acerca do corporativismo judicial:

a tendência dos Tribunais é proteger a decisão de seus Juízes, como se a Justiça fosse um 'continuum' institucional, e não um Poder do Estado estruturado sobre a garantia constitucional da duplicidade de instâncias. (BRENNO, 2018).

O ex-juiz Moro foi um desses representantes da primeira instância de uma Justiça morosa, mas que age com celeridade em um contexto corporativo e, ainda, atua de modo deliberado para construir seu próprio protagonismo de exposição junto à mídia e à imprensa.

Diria, nesse sentido, que Moro alimentou o processo de *impeachment* e colocou em prática um conjunto de ações persecutórias contra o ex-presidente Lula, adotando estratégias de "mediatização instrumental", pela via do poder da imprensa, em cruzamento indireto com as redes sociais. Algumas dessas extravagâncias praticadas por ele foram analisadas por Juarez Guimarães (2016) em *Mediatização instrumental versus publicidade democrática na Operação Lava Jato*, que integra a coletânea *Risco e*

**DEMOCRACIA FRATURADA: a derrubada de Dilma Rousseff,
a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil**



ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

futuro da democracia brasileira: direito e política no Brasil contemporâneo. Nesse estudo, o autor faz a seguinte observação:

Estamos, pois, diante da figura de um juiz-demagogo, um juiz que fala porque julga ou, mais propriamente, que julga porque está sempre falando. Faz parte de sua arte de julgar, como ele próprio diz, manter o processo sob a atenção permanente do público. O juiz não deveria, por função, antecipar o juízo antes que a defesa apresente suas razões. Mas, aqui, a ordem se inverte: a defesa já se instala diante do juízo antecipado do juiz, que o torna público, no tempo mesmo em que o procurador acusa.

Como diz o juiz Moro, o sucesso da operação depende dela estar sempre no centro da agenda midiática. Então, entre o juiz e a mídia há um consórcio de interesses – um buscando a notícia espetaculosa, e outro em busca da espetacularização do processo? Um deve premiar o outro com o vazamento na hora certa para a cena midiática, e o outro deve conceder a este um prêmio de personalidade do ano?

[...] Moro expõe, assim, ao público a fratura de sua moral. Pois pode ser juiz quem relaxa o rigor e multiplica as chances de se condenar um inocente? Em nome do sagrado combate à corrupção? Mas é a própria corrupção do juízo que está a minar o juízo que se faz sobre a corrupção. (GUIMARÃES, 2016, p. 24-25).

Essas observações, a propósito, explicitam e complementam o tópico anterior do presente ensaio documental, onde elaboramos um perfil do ex-juiz Moro, refletindo sobre seu ego narcísico e apresentando suas inter-relações com a imprensa e com o seu réu preferido: o ex-presidente Lula.

Ainda nessa perspectiva crítica vinculada ao ex-juiz Moro, o referido pesquisador discorre sobre o processo de partidarização da mídia e da imprensa, enunciando as estratégias de instrumentalização midiática em contraponto ao “princípio da publicidade democrática”:

O Instituto de Estudos Sociais e Políticos, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), sob a direção do professor João Feres, tem documentado através de índices



Pedro NUNES

de viés a forte partidarização dos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de São Paulo*, *O Globo* e o programa televisivo *Jornal Nacional* da Rede Globo.

Por esta via, a estratégia da midiaticização instrumental do juiz Moro torna-se, de fato, uma estratégia instrumental de midiaticização inserida em uma das redes partidárias que disputam o poder na democracia brasileira. O demagoguista seria, então, uma peça apenas em uma engrenagem de poder e interesses muito maior do que supõe a sua tosca filosofia. Estaria havendo na Operação Lava Jato uma sinergia não virtuosa entre partidos, empresas de mídia e judicialização: a concentração exclusiva da investigação em partidos e lideranças políticas que sofrem a oposição sistemática das empresas de mídia seria, então, a outra face da divulgação seletiva e com destaque pelas empresas de mídia de denúncias que envolvem exclusivamente os partidos e políticos por elas não apoiados?

Seria, então, em um sentido republicano rigoroso, a estratégia da midiaticização instrumental um caminho irreversível de corrupção da própria Operação Lava Jato? Isto é, seria possível formar o juízo de que a sua orientação estratégica de investigação e formação de juízos está marcada por um viés de partidarização?

[..] A aposta deste ensaio é que, é preciso salvar o princípio da publicidade democrática do uso instrumental e distorcido que dele faz uso o juiz Moro e a Lava Jato em sua estratégia confessada.

O primeiro passo seria o de impugnar o princípio utilitarista, de sentido consequencialista, que põe a eficácia da Lava Jato acima de seus fundamentos democráticos. (GUIMARÃES, 2016, p. 29-30).

No referido ensaio, Juez Guimarães (2016, p. 31) tece observações sobre os desafios do combate à corrupção, envolvendo os três Poderes e a comunidade científica, esclarece que rigor democrático não pode ser confundido com arbítrio, escreve sobre impunidade, e advoga que “[...] a judicialização da política retira o viço da democracia [...]”. Por fim, destaca o papel dos árbitros no

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

tocante ao relacionamento com a mídia, fazendo o seu contra-argumento sobre a “mídiação instrumental”:

[...] o princípio da publicidade democrática – em suas dimensões de universalidade, de pluralismo, de simetria ao direito de voz, de respeito aos direitos dos cidadãos – não pode ser amesquinçado pelo arbítrio de oligopólios de comunicação que, na verdade, promovem a privatização e a corrupção da opinião pública.” (GUIMARÃES, 2016, p. 31).

Em seu estudo, portanto, Guimarães (2016) evidencia a “corrupção da opinião pública” por meio da apropriação da Imprensa por parte do Poder Judiciário, tendo como agente do Estado o ex-juiz Moro.

De certo modo, com a morte acidental de Teori Zavascki, ministro do Supremo Tribunal Federal e então Relator da Lava Jato, o ex-juiz Moro conquistou maior autonomia para exercer o seu “punitivismo” grandiloquente, intervir com seletividade nas audiências, espetacularizar suas decisões e estabelecer restrições quanto ao direito de defesa de seus investigados. Foi, então, possível identificar que o ex-juiz Moro blefou com o próprio Judiciário, manobrou com a imprensa e a mídia e direcionou delações, com quebras de sigilo que se projetaram no processo de *impeachment*. Segmentos da imprensa corporativa deliberadamente estiveram aos seus pés naquele momento, em que era importante para as corporações midiáticas construir narrativas jornalístico-midiáticas, seja para reforçar a condenação de Lula, ou auxiliar no processo de derrubada de Dilma Rousseff através do *impeachment*.

Nesse contexto do *impeachment* e da Lava Jato, o ex-presidente Lula, tanto no pré-golpe como no pós-golpe, foi uma presa encurralada do ex-juiz Moro. Lula, com seu reconhecimento internacional, transformou-se em um valoroso troféu para um ex-juiz obsessivo, que agia fingindo desconhecer regras norteadoras do Direito. Moro lapidou o seu próprio protagonismo junto à imprensa e, por vezes, seguiu afrontando um tíbio Supremo Tribunal Federal (STF).

Pedro NUNES

Lula, ao contrário de Moro, foi acossado pela imprensa conservadora. Vários estudos comprovaram essa perseguição da imprensa, por meio dos inúmeros mecanismos de manipulação e enquadramento disponíveis: editoriais, títulos desses mesmos editoriais, matérias em geral, coberturas jornalísticas televisuais, noticiamentos, comentários em rádios e sistemas digitais, que privilegiaram a circulação de notícias falsas.

É dever e competência da imprensa brasileira, não só em situações de conflito, produzir narrativas noticiosas com o rigor da investigação, compromisso ético, consciência do dever profissional e respeito às fontes, de modo que os relatos reflitam a dinâmica complexa dos acontecimentos. O mecanismo inerente à transparência deve permear todo o processo de produção jornalística, desde as rotinas de produção (pauta, apuração etc.) até o processo de disponibilização dos conteúdos jornalísticos em diferentes meios e plataformas.

Moro, o magistrado político-midiático, apropriou-se do reagente da Justiça e neutralizou o ex-presidente. A sua conduta exacerbada, fleuma indisfarçável e os lapsos de memória quanto à sua então condição de magistrado com projeção política, foram os elementos propulsores ideais para lançar o referido magistrado aos pés do presidente Jair Bolsonaro. Além do acordo espúrio para o cargo de Ministro da Justiça no Executivo, existiram outras tratativas, reveladas através da imprensa, quanto à uma vaga futura, até então inexistente, prometida e reservada a Sergio Moro no Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, cabe ressaltar que há um dolo indecoroso praticado por Moro, ainda na condição de juiz, ao realizar tais tratativas (que transparecem bonificação), ao aceitar um cargo ministerial e amarrar promessas futuras, tendo por base serviços prestados no Judiciário que favoreceram a extrema direita: a) condução coercitiva; b) vazamento de áudios de conversa entre Dilma e Lula; c) prisão do ex-presidente; d) intervenção para negação do

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

habeas corpus; e) vazamentos de delações, a exemplo do caso do ex-ministro Antonio Palocci, afetando a candidatura de Fernando Haddad, dentre outros.

Nesse contexto dos acordos materializados entre o então juiz Sergio Moro e o presidente eleito Jair Bolsonaro, o editorialista português David Pontes (2018), do jornal *Público*, destacou: “[...] o que ontem era erotismo hoje é pornografia. [...] Para qualquer amante da democracia, resta tapar os olhos perante um espectáculo tão indecoroso.”

O arrivismo de Sergio Moro escancarou as fragilidades de um Judiciário raivoso, com viés autoritário, estabonado, que desprezou a autonomia entre os Poderes. A sede, inicialmente disfarçada, pelo poder, afetou a credibilidade do trabalho habitual do Judiciário e aniquilou os papéis diferenciais quanto à autonomia necessária entre o Legislativo, o Judiciário, o Executivo e a Imprensa.

O próprio silenciamento do Judiciário em questões que mereceriam posicionamentos judiciais em regime de urgência urgentíssima permitiu que a imprensa trabalhasse em favor do *impeachment*, influenciando segmentos da opinião pública, pressionando o Legislativo e deixando-se ser contaminada, em alguns casos, pelo Poder Judiciário.

Essa lógica de confluências e influências recíprocas - os fatores referentes à instrumentalização do Judiciário, a partidarização da imprensa enquanto fator midiático e o protagonismo destrambelhado do Legislativo (intencionado pela usurpação do poder) - auxiliou diretamente no processo de configuração da crise política, culminando com o golpe jurídico-parlamentar-midiático. O golpe foi, então, uma conjugação de vários fatores intercomunicantes. A imprensa, com seu poder de propaganda, foi, seguramente, um desses atores políticos que interferiram no golpe que derrubou Dilma Rousseff. Essa mesma imprensa fabricou narrativas, amplamente

compartilhadas em redes sociais, que foram utilizadas como provas de acusações falsas contra o ex-presidente Lula.

Assim sendo, a imprensa brasileira, no caso do *impeachment*, se comportou de modo tosco, exibindo, algumas vezes, sua face irresponsável, e, sobretudo, sem entronizar os princípios éticos e de responsabilidade social indispensáveis às rotinas de produção jornalística. A esse respeito, faz-se oportuno observar que há deveres constitucionais alusivos à responsabilidade da imprensa que estão circunscritos ao direito à Liberdade de Informação. Theófilo Machado Rodrigues, em artigo publicado na revista *Contracampo*⁸, ao selecionar 34 editoriais dos jornais brasileiros *Folha de S.Paulo*, *O Estado de S.Paulo*, *O Globo*, *Correio Braziliense*, *Zero Hora* e *o Estado de Minas*, concluiu que

[como] esperado, foi encontrado um forte viés pró impeachment de Dilma Rousseff em praticamente todos esses veículos – importante dizer que em graus diferenciados. [...] O que podemos afirmar com algum grau de segurança é que o protagonismo da imprensa na vida política não pode ser ignorado. (RODRIGUES, 2018, p. 52-53).

Evidentemente, apenas os editoriais em si, conforme atesta o próprio autor do referido estudo, não são suficientes para comprovar a ocorrência de direcionamentos político-ideológicos. Logo, outros fatores, enunciados ao longo do presente ensaio, também foram levados em conta.

Já outro estudo, intitulado *Framing of a Brazilian Crisis: Dilma Rousseff's Impeachment in National and International Editorials*, publicado na revista *Journalism Practice*, examinou editoriais da imprensa brasileira (*Folha de S.Paulo*, *O Estado de S.Paulo* e *O Globo*) e da imprensa estrangeira (*El País* - Espanha, *The Guardian* –

⁸ RODRIGUES, Theófilo Machado. O papel da mídia nos processos de impeachment de Dilma Rousseff (2016) e Michel Temer (2017). *Contracampo*, Niterói, v. 37, n. 2, p. 37-58, ago./nov. 2018. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/contracampo/article/download/17626/pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

Reino Unido, *Le Monde* – França, *Público* - Portugal e *The New York Times* – EUA), constatando que os jornais brasileiros construíram narrativas para legitimar o *impeachment*, negando a existência de golpe e defendendo a ideia de um ritual constitucional. Já os jornais estrangeiros do recorte foram mais críticos, realçando aspectos subjacentes do processo de impedimento. Na referida pesquisa, os pesquisadores Liziane Guazina (Universidade de Brasília), Hélder Prior (Universidade da Beira Interior - Portugal) e Bruno Araújo (Universidade Federal de Mato Grosso) apresentaram visões críticas por parte dos jornais estrangeiros que integraram o *corpus* da pesquisa, os autores afirmaram de forma comparativa o seguinte:

Se os jornais brasileiros estavam preocupados em construir a legitimidade do processo, refutando a tese do golpe e apostando na constitucionalidade do assunto, jornais estrangeiros estavam céticos, chamando a atenção para aspectos não ventilados pela imprensa nacional. Nenhum dos jornais estrangeiros analisados considerou que a queda de Dilma foi motivada pelos atos de que ela foi acusada, que por sua vez não carregam peso suficiente para gerar uma punição tão grande.⁹

Os periódicos estrangeiros escolhidos para integrar o *corpus* de análise da pesquisa denotaram essa preocupação em abordar o processo de *impeachment* de forma crítica e cuidadosa, de modo circunstanciado, dada a complexidade do assunto.

É ainda importante reiterar, fundamentado no artigo *A normalização do golpe: o esvaziamento da política na cobertura jornalística do “impeachment” de Dilma Rousseff* (PRUDENCIO, RIZZOTTO, SAMPAIO, 2018), que a Imprensa brasileira legitimou o golpe ao “despolitizar” as ações do Legislativo, desconsiderar a problematização de determinados acontecimentos da ordem do dia,

⁹ Também se trata de outro trecho de citação do trabalho de Guazina, Prior e Araújo (2018) traduzida para a referida matéria assinada por Daniel Buarque (2018). As informações a respeito do artigo original estão presentes nas Referências.

ignorar as coberturas da imprensa internacional e contranarrativas aprofundadas produzidas pela mídia independente.

Desse modo, a pesquisa dos autores citados reforça o nosso posicionamento acerca do papel da imprensa, quando enfatizamos a manipulação de eventos notadamente relacionados ao processo de *impeachment*, a desestabilização do Poder Executivo, o mascaramento de falhas e atos ilegais da Operação Lava Jato, a mitificação santificada do ex-juiz Sergio Moro em oposição à demonização do ex-presidente Lula, o desdém da capacidade de Dilma Rousseff, a falta de profundidade e contextualização nas narrativas jornalísticas que ressignificaram a crise política, e, enfim, a ausência de ética e rigor nas rotinas dos processos de produção noticiosa. Como resultado desse retrocesso sociopolítico conjuntural, temos uma democracia fraturada, com seus pilares institucionais fortemente abalados.

Esse quadro geral em andamento nos obriga, de fato, a compreender melhor o que é o jornalismo, qual o trabalho da imprensa em situações de crise, ou, mesmo, o que se espera do jornalismo em situações cotidianas relacionadas aos acontecimentos que serão transformados em notícia e, enfim, qual o papel do jornalismo no processo de construção da democracia.

De volta para o começo: o que é Jornalismo Investigativo?

O que leva o jornalista a publicar algumas declarações e a omitir outras?^{10]}

Gaspar B. Miotto¹¹

Se não pode oferecer 'a' verdade, o que a imprensa pode então proporcionar? Ela pode oferecer confiabilidade. Por isso [...] a imprensa é a materialização de uma relação de confiança, e não simplesmente um serviço de fornecimento

¹⁰ "Qué lleva el periodista a publicar algunas declaraciones y a omitir otras?"

¹¹ MIOTTO, Gaspar B. **La objetividad posible en la construcción del discurso periodístico**. 257p. Tesis (Doctorado en Ciencias de la Comunicación), Universidad Nacional de Río Cuarto, Provincia de Córdoba, República Argentina, 1993, p. 159, tradução nossa.

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

de produtos informativos para o consumo. O relato jornalístico precisa guardar um mínimo de confiabilidade – um mínimo sem o qual a autoridade da imprensa estará perdida.¹²

Eugênio Bucci

Em se tratando da performance da imprensa brasileira, foi possível perceber, nos casos que envolveram o processo de *impeachment* e a prisão do ex-presidente Lula no contexto de investigação da Operação Lava Jato, a existência de uma espécie de antijornalismo, invertendo a concepção do que realmente seja o papel do jornalismo. A imprensa se posicionou, via de regra, pelo pensamento da elite detentora dos complexos midiáticos, ou seja, representou seus próprios interesses políticos e econômicos. Nas suas várias atuações jornalísticas, foi possível detectar a falta de cruzamento de informações necessária para um adensamento adequado nas diferentes matérias e coberturas noticiosas veiculadas. Os fatos relativos à realidade do golpe, com marcas patentes de misoginia e sexismo, foram manipulados, escamoteados ou decididamente ignorados pelos complexos jornalísticos e midiáticos que apoiaram a destituição da ex-presidenta Dilma Rousseff.

Desse modo, a imprensa hegemônica, em seu conjunto, teve um papel preponderante, mas não necessariamente determinante, no processo de derrubada da ex-presidenta constitucionalmente eleita. Como já enfatizamos, as narrativas jornalísticas expressaram, de diferentes modos, as visões político-ideológicas dos monopólios e oligopólios de informação.

A partir dessas situações de crise, ou apropriações de crises, vivenciadas pela imprensa, faz-se necessário repensar o papel do jornalismo enquanto espaço para o contraditório. Faz-se necessário se pensar em um jornalismo com seu papel profundamente crítico, dimensão humanista e que não opere com juízos de valor ou pré-

¹² BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. P.52

julgamentos. O jornalismo do pós-golpe deve ser redimensionado enquanto lugar onde se é possível efetuar investigações, e não necessariamente atuar como um agente midiático de manipulação, mascarando a sua feição propagandística. Foi possível verificar, em várias situações e estudos, que a mídia brasileira funcionou como um palanque eletrônico-digital em favor do *impeachment*, da Lava Jato e contra Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva.

Vários veículos da imprensa defenderam abertamente, sem qualquer tipo de constrangimento ou cerimônia, o golpe constitucional, para além de seus editoriais. Foi possível verificar esses direcionamentos em programas de rádio, noticiários, entrevistas radiofônicas, telejornais, programas de entretenimento, entrevistas planejadas, jornais impressos, atuações da mídia corporativa nas redes sociais, peças publicitárias e outros.

Algumas das bandeiras diluídas, ou sufocadas, no princípio das Manifestações de Junho, em 2013, quanto à regulação dos complexos midiáticos e à imprensa, precisam ser retomadas pelo Parlamento brasileiro. Na verdade, as fraturas na democracia, decorrentes do golpe jurídico-parlamentar-midiático em 2016 e dos abusos da Operação Lava Jato, implicam em um processo de reestruturação política da Imprensa (enquanto parte da Mídia), do Poder Judiciário e do próprio Poder Legislativo, tendo como diretriz mestra a Constituição Federal Brasileira. Essas diferentes reformas passam a ser uma condição *sine qua non* para o aprimoramento da democracia brasileira.

Outra lição importante que podemos extrair desse conjunto de eventos socioculturais, onde foram praticados uma espécie de jornalismo ao revés, é exatamente a possibilidade de se repensar a natureza complexa do jornalismo. Ou melhor, como conceituar o jornalismo após todas essas intervenções políticas que envolveram diferentes campos de disputa de poder, com a presença de atores políticos do parlamento, atores político-econômicos, atores político-jurídicos, atores político-midiáticos e os poderes de pressão dos vários

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

atores políticos de segmentos do campo social? Como narrar acontecimentos em um contexto de permanente de crise socioeconômica, de modo a assegurar a democracia? Na verdade, o jornalismo, como parte da imprensa, precisa reinventar-se para poder, enfim, sobreviver diante de sua própria crise.

Diante disso, retomo, nesta parte final, duas questões preliminares que se completam. Perante um jornalismo desfigurado, a primeira questão apresentada é, então, a respeito de como definir o jornalismo.

Diria que o jornalismo, em sua vasta complexidade, está habitualmente relacionado aos acontecimentos do tempo presente. Lida, quase sempre, com recortes da atualidade imediata. Pode atualizar fatos passados. Através de seus operadores sociais, cabe ao jornalismo ressignificar aspectos dos acontecimentos eleitos como prioridade e que integram a dinâmica da realidade conflitiva.

A lógica do jornalismo traduz-se, então, pelo processo de reordenação de acontecimentos cotidianos. Explico de outra forma: o jornalismo é um processo que conjuga conhecimentos e que opera com mediações da realidade. Aprendemos que toda realidade é, por natureza, plural e multiforme. Sendo a realidade polissêmica, isso implica dizer que essa mesma realidade recortada comporta várias interpretações, e que estas não devem estar desprovidas do rigor e olhar crítico do interpretante. Daí afirmarmos que o jornalismo encena, por meio da construção de narrativas, situações recortadas da realidade. O jornalismo, com seus movimentos de interpretação, faz uma espécie de semiose da realidade.

O jornalismo consiste em transformar os fatos presentes, e selecionados da realidade dinâmica, em notícia. Mas não se restringe à exclusividade dos fatos. O jornalismo enquanto prática social estabelece correlações, distingue as fontes, faz averiguações, sempre amparado na ética, processo de responsabilidade quanto à produção de informação e liberdade do trabalho jornalístico. Esse mecanismo

Pedro NUNES

de interpretação dos fatos cotidianos inerente à prática jornalística requer contextualização, dimensionamento crítico, ética, perspicácia, capacidade de escuta, indagação e investigação.

Entendo o jornalismo enquanto atividade informativa que mobiliza a opinião e um arcabouço de interpretação para poder entender e reconstituir os fatos. Assim, é natural que o jornalismo possa operar com enquadramentos (seleções, recortes, molduras) para dar relevo a determinados fatos transformados em narrativas. Contudo, há uma imensa responsabilidade social associada ao dever jornalístico no ato de narrar e recontextualizar acontecimentos, tendo em vista que nele se produzem novos sentidos, com o referido processo de ressignificação.



Ricardo Stuckert, fotógrafo oficial de Lula (centro) e a cineasta e documentarista **Petra Costa**, diretora de *Democracia em vertigem* [2019] (à esquerda), na sessão de julgamento do processo de impeachment de Dilma Rousseff no Senado Federal | Foto: **Emília Barreto**

Os jornalistas são operadores críticos de situações que compõem a realidade e produtores de narrativas jornalísticas para diferentes suportes midiáticos, em forma de matérias, reportagens, programas noticiosos, entrevistas, documentários, webdocs, entre outros. Daí a afirmação de que o jornalismo funciona

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

como um constante produtor de memória, ou, mesmo, que as notícias produzidas em diferentes formatos jornalísticos funcionam como uma espécie de “rascunho da história”, visto que interpretam e realimentam aspectos próprios de uma realidade mutante, povoada por contradições. O jornalismo corporativo, enquanto produtor de memória, precisa, portanto, ser repensado, face as manipulações existentes, tendenciosidades, falta de cotejo e aprofundamento.

A imediatividade com que o jornalismo lida com os acontecimentos, e com o próprio processo de produção de notícias, faz com que a prática jornalística seja sempre cercada por cuidados e critérios necessários quanto à checagem dos fatos e amparo na diversidade de fontes. O jornalismo, em sua essência, vai além das aparências dos fatos, não se coaduna com o sensacionalismo ou a existência de preconceitos que se expressa pela falta de conceitos para lidar com acontecimentos de diferentes complexidades.

Não podemos esquecer que o jornalismo, enquanto prática discursiva, seleciona e recorta acontecimentos para produzir narrativas em forma de relatos com aderência ao real. Adota procedimentos que se apropriam de técnicas e linguagens específicas, dialogando com outros sistemas de linguagens e tecnologias. Habitualmente está circunscrito a uma engrenagem marcada pela força dos agentes econômicos, políticos e direcionamentos ideológicos. Desse modo, há razões óbvias para que o jornalismo, no contexto da grande imprensa, seja designado de *Quarto Poder*, tendo em conta o seu papel de influência em contextos sociais específicos e a possibilidade de atuar enquanto um agente público que fiscaliza os demais poderes da República, assegurando à própria opinião pública o seu direito à informação.

Historicamente, a caracterização da grande imprensa enquanto *Quarto Poder* nas sociedades democráticas pode ser verificada a partir de meados do século XIX, associada ao seu papel de informar segmentos da sociedade e atuar de forma vigilante

quanto aos eventuais abusos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Mas, na realidade, a imprensa, com todo seu poder de influência, tem se reconfigurado e se distanciado do seu papel estratégico de interferir no processo de formação da opinião, sempre investigando criteriosamente os acontecimentos com profundidade e com base em princípios éticos. Essa perspectiva, no Brasil, seria a dimensão de uma imprensa utópica que dispõe do dever de noticiar os fatos e colaborar com o processo de construção da democracia.

Conforme já observamos, o jornalismo das grandes corporações pode, também, mascarar a realidade. Temos então que operar com essa variante quanto ao poder político, econômico e ideológico do jornalismo, intrinsecamente relacionado aos processos de manipulação e deturpação dos acontecimentos.

Por um viés crítico, diria que o papel social do jornalismo enquanto disseminador do conhecimento consiste em traduzir e interpretar situações da nossa realidade e, em um sentido oposto, que ele pode operar com a distorção e a manipulação dos fatos.

Nesse sentido, a segunda questão aqui proposta está relacionada com essa primeira: o que é jornalismo investigativo?

Em tese, toda forma de jornalismo deveria possuir em sua essência essa dimensão investigativa. A afirmação está no futuro do pretérito. Nem sempre o jornalismo brasileiro é de investigação. Por vezes, não interessa à imprensa ou às corporações jornalísticas investigarem os acontecimentos, ou produzirem narrativas noticiosas com essa dimensão de profundidade. Independentemente da natureza do veículo – impresso, televisual, sonoro, exclusivamente digital ou misto – e de sua periodicidade, essa modalidade de jornalismo não é uma tônica da nossa mídia brasileira, cujo papel social deve ser informar com inteireza. Logo, a investigação passou a ser uma especialização, e não algo inerente à práxis jornalística. Explico: o jornalismo investigativo está sincronizado com a dimensão analítica inerente a qualquer pesquisa que se detém no processo de explicitação dos acontecimentos, ou fatos desconhecidos pelo público.

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

Reitero que esse caminho sistemático da investigação no jornalismo se efetiva por meio de aprofundamentos, contextualizações, correlações, confrontação de opiniões, levantamentos, checagem de dados e consultas de especialistas vinculados a cada assunto. Então, compreendo que o jornalismo investigativo requer mergulhos analíticos por parte do jornalista que se envolve com procedimentos para uma averiguação dos fatos. Essa perspectiva do modo de se fazer jornalismo demanda tempo, implica em prospecção, conhecimento para poder interpretar e elucidar situações emaranhadas sem efetuar os habituais julgamentos.

A prática do jornalismo investigativo também implica atuar em regime de colaboração permanente, com amplo acesso às fontes consideradas pertinentes, para se poder colher evidências e possíveis provas para interpretações que mobilizem rigor e criticidade. Esse direcionamento demanda a existência das condições para o pleno desenvolvimento do trabalho jornalístico. Além do mais, em tempos líquidos de uma sociedade interconectada, o ato de investigar requer perspicácia e, necessariamente, conduta ética. Faz-se necessário, portanto, dispor de habilidade profissional para poder lidar com possíveis gamas de fatos complexos, que requerem o apoio de bancos de dados e confrontação de hipóteses. Esse tipo de jornalismo, que prioriza a investigação, escapa à imediatividade habitual do jornalismo de vitrine, com suas mercadorias abstratas altamente supérfluas.

O jornalismo investigativo assemelha-se a um jogo de quebra-cabeça, por exigir ações pensamentais para lidar com a complexidade dos casos que não se encaixam no padrão *lead* com o qual tanto se preocupam os jornalistas.

Por fim, é importante enfatizar que a dimensão da ética na imprensa perpassa qualquer modalidade jornalística, em se tratando do compromisso de retratar quaisquer que sejam os aspectos de determinada realidade. A responsabilidade social, o desempenho

quanto ao exercício profissional, o processo de produção da informação jornalística, o manejo dos conteúdos, a responsabilidade com as fontes, a inexistência de censura e a liberdade de informação são deveres e direitos inerentes aos conglomerados de comunicação, veículos midiáticos, imprensa e aos próprios jornalistas. Todas essas entranhadas questões que definem a ética, os direitos, os deveres e a essência do jornalismo fundamentam a natureza da nossa imprensa no processo de construção da democracia.

Uma democracia que, a propósito, no contexto pós-golpe, apresenta sérias fraturas em decorrência desse conjunto de ações manipuladoras (não somente por parte da imprensa), crises e disputas de poder, relacionadas com o Poder Judiciário e as ações do Parlamento brasileiro, que culminaram com a derrubada de Dilma Rousseff. Outrossim, a ocupação do governo por Michel Temer e a posterior eleição de Jair Bolsonaro para o mandato presidencial referente ao período 2019-2022, em um contexto marcado por uma crescente instabilidade, associada à crise político-judicial, acabaram evidenciando ainda mais a feição já desfigurada dessa mesma democracia.

Em síntese, face à grave crise política e institucional, as fraturas da jovem democracia brasileira estão expostas ao próprio Brasil e ao mundo. Tal qual o desfecho do videodocumentário *O Processo* (2018), o tempo fechou, e essa mudança política assombrosa remete a segmentos expressivos para a sociedade civil que se posicionam em coletivos e diferentes campos de lutas, na busca da esperança na forma de recomposição da democracia. Nesse cenário do mundo real, alguns caminhos foram refeitos, as escolhas estão mais visíveis e alguns posicionamentos precisam ser reformatados.

Nessa mesma linha de raciocínio, o jornalismo de superfície praticado, via de regra, pela imprensa corporativa brasileira necessita ser radicalmente redimensionado, com vistas ao resgate de sua credibilidade, legitimidade, ética profissional e a produção de

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

coberturas noticiosas em profundidade que extrapolem as visões maniqueístas e se projetem para além das aparências dos fatos. Os procedimentos investigativos, contextualizados e humanizados devem ser incorporados como prática corriqueira do jornalismo contemporâneo, e não, simplesmente, serem casos de exceções às regras predominantes.

Ademais, o Brasil, em sua dinâmica e complexidade, necessita ser reconfigurado para enfim reencontrar-se com a democracia, a liberdade e o pleno funcionamento do Estado Democrático de Direito. No pós-golpe, a nossa DEMOCRACIA permanece com suas fraturas literalmente expostas. Não é utópico afirmar que a imprensa deve se constituir enquanto um dos pilares de nossa democracia. No entanto, esse é um projeto que continua distante. Na realidade, a grande imprensa brasileira contribuiu para a desfiguração de nossa instável democracia.

Referências

ABRAMO, Cláudio. **A regra do jogo**: o jornalismo e a ética do marceneiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALONSO, Angela. Angela Alonso: "O Brasil é um país muito conservador, que não muda fácil, nem rápido e nem sem reação". Entrevista concedida a Gil Alessi. **El País Brasil**, São Paulo, 6 fev. 2019. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/01/politica/1549050356_520619.html>. Acesso em: 23 fev. 2019.

AMARAL, Oswaldo E. do. A composição ideológica na Câmara dos Deputados. **Pragmatismo Político**, [S.l.], 10 out. 2018. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/10/composicao-camara-dos-deputados.html>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

BRENNO. 4 fatos que colocam o julgamento do TRF-4 sob suspeita para julgar caso do Triplex. **Justificando**, São Paulo, 15 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2018/01/15/4-fatos-que-colocam-o-julgamento-do-trf-4-sob-suspeita-para-julgar-caso-do-triplex/>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

BUARQUE, Daniel. Estudo revela postura crítica da mídia internacional a impeachment de Dilma. **Blog do Brazilianismo**, São Paulo, 22 nov. 2018. Disponível em:

<<https://brasilianismo.blogosfera.uol.com.br/2018/11/22/estudo-revela-postura-critica-da-midia-internacional-a-impeachment-de-dilma/>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CHARLEAUX, João Paulo. O que é extrema direita. E por que ela se aplica a Bolsonaro. **Nexo**, São Paulo, 17 out. 2018. Disponível em:

<<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2018/10/17/O-que-%C3%A9-extrema-direita.-E-por-que-ela-se-aplica-a-Bolsonaro>>.

Acesso em: 23 fev. 2019.

GUAZINA, Liziane, PRIOR, Hélder; ARAÚJO, Bruno. Framing of a Brazilian Crisis: Dilma Rousseff's Impeachment in National and International Editorials. **Journalism Practice**, [Cardiff, UK], v. 13, n. 5, p. 620-637, nov. 2018. Disponível em:

<<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17512786.2018.1541422?journalCode=rjop20>>. Acesso em 15 abr. 2019.

GOLPE bajo en Brasil. La destitución de Rousseff supone un daño inmenso a las instituciones brasileñas. [Editorial]. **El País**, [Madrid], 31 ago. 2016. Disponível em:

<https://elpais.com/elpais/2016/08/31/opinion/1472665844_695837.html>. Acesso em: 10 jan. 2019.

GUIMARÃES, Juarez. Midiatização instrumental versus publicidade democrática na Operação Lava Jato. In: GUIMARÃES, Juarez; OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de; LIMA, Martonio Mont'Alveme Barreto; ALBUQUERQUE, Newton de Menezes (Orgs.). **Risco e futuro da democracia brasileira: direito e política no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016. p. 19-32.

MIOTTO, Gaspar B. **La objetividad posible en la construcción del discurso periodístico**. 247p. Tesis (Doctorado en Ciencias de la Comunicación), Universidad Nacional de Río Cuarto, Provincia de Córdoba, República Argentina, 1993.

PENA, Felipe. **Crônicas do golpe**. Rio de Janeiro: Record, 2017.

PONTES, David. Erotismo, pornografia e Sergio Moro. [Editorial]. **Público**, [Lisboa], 2 nov. 2018. Disponível em:

ANOTAÇÕES EM ANDAMENTO: avanço do conservadorismo, crise da democracia e a urgência de um jornalismo investigativo no Brasil

<<https://www.publico.pt/2018/11/02/opiniaio/editorial/erotismo-pornografia-sergio-moro-1849616>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

PRUDENCIO, Kelly; RIZZOTTO, Carla; SAMPAIO, Rafael Cardoso. A normalização do golpe: o esvaziamento da política na cobertura jornalística do "impeachment" de Dilma Rousseff. **Contracampo**, Niterói, v. 37, n. 2, p. 8-36, ago./nov. 2018. Disponível em:

<http://periodicos.uff.br/contracampo/article/download/17625/pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

RODRIGUES, Theófilo Machado. O papel da mídia nos processos de impeachment de Dilma Rousseff (2016) e Michel Temer (2017).

Contracampo, Niterói, v. 37, n. 2, p. 37-58, ago./nov. 2018. Disponível em:

<<http://periodicos.uff.br/contracampo/article/download/17626/pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

URBINATI, Nadia. **Democracy disfigured: opinion, truth, and the people**. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

VAN DIJK, Teun A. Como a Rede Globo manipulou o impeachment da presidente do Brasil, Dilma Rousseff. **Carta Maior**, São Paulo, 19 dez. 2016. Disponível em:

<<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Midia/Como-a-Rede-Globo-manipulou-o-impeachment-da-presidente-do-Brasil-Dilma-Rousseff/12/37490>>. Acesso em: 18 jan. 2019.



APÊNDICES

||| OBRAS RECOMENDADAS ||| LIVROS

- AB'SÁBER, Tales. **Dilma Rousseff e o ódio político**. São Paulo: Hedra, 2015.
- ALMEIDA, Rodrigo de. **À sombra do poder: os bastidores da crise que derrubou Dilma Rousseff**. São Paulo: LeYa, 2016.
- ANTONINO, Rafael Maracajá. **Impeachment e misoginia nas redes sociais: decodificando o conservadorismo pós 2013**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- DIAS, Luiz Antonio; SEGURADO, Rosemary (Orgs.). **O Golpe de 2016: razões, atores e consequências**. São Paulo: Intermeios, 2018.
- FREIXO, Adriano de (Org.) **Manifestações no Brasil: as ruas em disputa**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2016. (Coleção Pensar Político: v. 1).
- FREIXO, Adriano de; RODRIGUES, Thiago (Orgs.) **2016: o ano do golpe**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2016. (Coleção Pensar Político: v. 2).
- GALVÃO, Ana Carolina; ZAIDAN, Junia Claudia Santana de Mattos; SALGUEIRO, Wilberth. **Foi Golpe! O Brasil de 2016 em análise**. Campinas: Pontes, 2019.
- GERALDES, Ellen Cristina; RAMOS, Tânia Regina Oliveira; SILVA, Juliano Domingues da; MACHADO, Liliane Maria Macedo; NEGRINI, Vanessa (Org.). **Mídia, misoginia e golpe**. Brasília: FAC- UnB, 2016.
- GUAZINA, Liziane; PRIOR, Hélder; ARAÚJO, Bruno (Orgs.). **(Des)construindo uma queda: a mídia e o impeachment de Dilma Rousseff**. Florianópolis: Insular, 2019. (Série Jornalismo e Sociedade; v. 6).
- JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. (Orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. (Coleção Tinta Vermelha; v. 5).
- MACHADO, Rosana Pinheiro; FREIXO, Adriano de (Orgs.). **Brasil em transe: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019. (Coleção Pensar Político: v. 3).
- MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. (Orgs.). **Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 e a força do passado**. São Paulo: Alameda, 2016.
- MENESES, Jaldes. **A hegemonia como contrato: ensaios sobre política e história**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2018.
- MORENO, Jorge Bastos. **Ascensão e queda de Dilma Rousseff: tópicos sobre os bastidores do governo petista e o diário da crise que levou à sua ruína**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2017.
- PENA, Felipe. **Crônicas do golpe**. Rio de Janeiro: Record, 2017.
- PROCESSO, O. Direção: Maria Augusta Ramos. Produção: Leonardo Mecchi. Rio de Janeiro: NoFoco Filmes, 2018. 1 DVD (137min), color.
- PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; RICOBOM, Gisele; DORNELLES, João Ricardo (Orgs.). **Comentários a uma sentença anunciada: o processo Lula**.

APÊNDICES

Bauru: Canal 6, 2017. (Projeto Editorial Praxis).

PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; TENENBAUM, Marcio; RAMOS FILHO, Wilson (Orgs.). **A resistência ao golpe de 2016**. Bauru: Canal 6, 2016. (Projeto Editorial Praxis).

RITSER, Claudio Rossano. **O Golpe de 2016: o poder das instituições do Estado no Brasil e as eleições de 2018**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018.

ROSA, Larissa. **É presidenta, não presidente: a misoginia como elemento edificante do processo de impeachment contra Dilma Rousseff**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (Orgs.). **O golpe na perspectiva de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2018.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A democracia impedida: O Brasil no século XXI**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. **Foi golpe! O presente como história**. Salvador: Quarteto, 2018.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado**. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

VASCONCELOS, Diva Helena Frazão de; ALCOFORADO, Elizabeth; FERREIRA, Fábio Alves (Orgs.). **Crise política e social: ofensiva neoconservadora e neoliberal, estratégias e enfrentamento**. Recife: EDUPE, 2018.

VÍDEOS

DEMOCRACIA em vertigem. Direção: Petra Costa. Produção: Shane Boris et al. São Paulo: Busca Vida Filmes; Londres: Violet Films, 2019. 1 DVD (121 min.), color.

EXCELENTÍSSIMOS. Direção: Douglas Duarte. Produção: Júlia Murat. Rio de Janeiro: Esquina Filmes, 2018. 1 DVD (152 min.), color.

JUNHO - O mês que abalou o Brasil. Direção: João Wainer. Produção: Fernando Canzianet al. São Paulo: TV Folha, 2013. 1 DVD (72 min.), color.

A PARTIR de agora – As jornadas de junho no Brasil. Direção: Carlos Pronzato. Produção: Carlos Pronzato. São Paulo: Lamestiza Audiovisual, 2014. 1 DVD (80 min.), color.

O PROCESSO. Direção: Maria Augusta Ramos. Produção: Leonardo Mecchi. Rio de Janeiro: Nofoco Filmes, 2018. 1 DVD (137 min.), color.

O QUE resta de junho. Direção: Vladimir Santafé. Produção: Carlos Leal et al. Rio de Janeiro: Kairós, 2016. 1 DVD (84 min.), color.

APÊNDICES

SOBRE O AUTOR

Pedro Nunes é JORNALISTA. Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996). Pós-doutorado em Comunicação em Sistemas Hipermídia pela Universidad Autónoma de Barcelona (2003). Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (1988). Professor do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba. Líder do Grupo de pesquisa Jornalismo, Mídia, Cidadania e Acessibilidade. Atuou como diretor de filmes e vídeos, destacando-se: **Escolas PLURAIS** (2016), **Escola sem PREconceitos** (2012), **Graffiti Visualidades Urbanas** (2008), **Closes** (1982). Autor dos livros **Travessias Acadêmicas** (2017), **As relações estéticas no cinema eletrônico** (1996), **Cinema & Poética** (1993). Organizador dos livros **Jornalismo em ambientes multiplataforma** (2016), **Rotinas do JORNALISMO no CINEMA** (2017), **PROJETO XIQUEXIQUE: memórias compartilhadas** (2017), **ESCLUTAS sobre o JORNALISMO** (2017), **Mídias Digitais & Interatividade** (2009), **AUDIOVISUALIDADES, Desejo e Sexualidades** (2012) dentre outros. Contato: tecnovisualidades@yahoo.com.br

